

relatório
e contas
2023

LUZ SAÚDE

Onde a Medicina Avança

Índice

Mensagem da CEO	2
Sumário executivo	5
Visão Geral da Luz Saúde	5
Principais Indicadores	5
Destaques e Reconhecimentos	8
Perspetivas económicas	10
Enquadramento Macroeconómico	10
Panorama do Setor da Saúde	11
Visão estratégica e de negócio	13
Visão, Missão e Valores	13
História e Rede Luz Saúde	17
Principais Riscos e Incertezas para a Luz Saúde	21
Informação ambiental	29
Perspetivas para 2024	30
Governance	32
Sistema de Governance da Luz Saúde	32
Comissão Executiva	33
Equipa de gestão	35
Desempenho da Luz Saúde	41
Desempenho operacional	41
Desempenho Financeiro	42
Eventos subsequentes	47
Proposta de aplicação de resultados	47
Autorizações Concedidas a Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores	47
Outras informações	48
Demonstrações financeiras	50
Demonstrações Financeiras Consolidadas	51
Demonstrações Financeiras Individuais	148

Mensagem da CEO

Em 2023, a Luz Saúde cresceu os seus rendimentos operacionais consolidados para € 666,9 milhões (+11,3% face ao ano anterior), impulsionados pelo crescimento do segmento de cuidados de saúde privados (+13,0%). De relevar o desempenho do Hospital da Luz Lisboa, que em 2023 cumpriu o seu terceiro ano completo de atividade após as obras de expansão que aumentaram a sua capacidade assistencial face a 2019 em cerca de 80% (crescimento de 53,0% relativamente a 2019). Uma sólida disciplina operacional e financeira determinou o crescimento de 18,2% do valor de EBITDA para 96,5 milhões de euros e um resultado líquido atribuído aos acionistas de € 31,3 milhões.

Este desempenho reflete o forte crescimento da atividade do Grupo Luz Saúde em todas as linhas assistenciais face ao ano anterior, com especial relevo para o dos serviços de urgência (+16%), do bloco de partos (+21%) e dos exames de Imagiologia (+16%).

Os resultados foram alcançados num contexto de grande pressão nas várias vertentes dos custos, em consequência de uma inflação persistente ao longo do ano e da manutenção das taxas de juro em níveis elevados com impacto nos custos de financiamento do Grupo.

A trajetória de melhoria sustentável da margem operacional deve-se fundamentalmente à prossecução determinada dos diversos projetos de digitalização e automatização em curso no Grupo, com especial ênfase nos processos administrativos de serviço ao cliente, com impacto na diminuição do *cost-to-serve*, materializados na App MY LUZ, que conta já com cerca de 1,3 milhões de utilizadores (+32% de crescimento face a 2022), bem como na diluição dos custos de estrutura.

De salientar sempre a relação de mútuo respeito, confiança e reconhecimento que mantemos com os nossos clientes institucionais, fornecedores e demais parceiros, com os quais tem sido possível proceder aos ajustamentos mútuos necessários, para enfrentar a incerteza geopolítica e económico-financeira atual e garantir equilíbrios sustentáveis e justos para todos os *stakeholders* envolvidos no ecossistema privado de prestação de cuidados de saúde.

Em 2023, a equipa de gestão concentrou a sua atenção na consolidação como operador de referência no setor privado, com especial enfoque nas áreas assistenciais de elevada especialização e complexidade, através da combinação virtuosa do seu posicionamento de liderança em inovação clínica e tecnológica com uma prática clínica integrada com o ensino universitário e a investigação.

Nesse sentido, a estratégia de aliança do Grupo Luz Saúde com a Academia, em particular com a Católica Medical School, tem vindo a consolidar de forma distintiva o compromisso do Grupo Luz Saúde com o desenvolvimento das futuras gerações de profissionais de saúde, desde médicos, enfermeiros e técnicos de saúde, a gestores, engenheiros e demais profissões que exercem no setor. A rede Luz Saúde, e em particular o Hospital da Luz Lisboa, assume uma vocação de hospital escola, promovendo a implementação de modelos formativos inovadores, bem como de motores de investigação, inovação e empreendedorismo, numa conjugação determinante para a sustentabilidade do seu posicionamento premium e para a atração e retenção de profissionais de

saúde especializados num contexto de elevada competição por talento à escala europeia e também global.

Finalmente, e prosseguindo a sua estratégia de consolidação do mercado em Portugal, o Grupo Luz Saúde manteve durante o ano de 2023 um sólido pipeline de projetos de crescimento *brownfield* e *greenfield*. Em abril de 2023, entraram em funcionamento a expansão do Hospital da Misericórdia de Évora e, em junho, uma nova unidade ambulatória no centro da cidade de Setúbal, reforçando a rede satélite do Hospital da Luz Setúbal. Na zona de influência do Hospital da Luz Lisboa, prosseguiu com o plano de desenvolvimento do Hospital da Luz Torres de Lisboa, com a requalificação dos edifícios existentes e cuja conclusão está prevista para o 1º semestre de 2024, e a expansão para um novo edifício de novas áreas de consultas e exames, bem como o reforço do serviço de imagiologia, com conclusão prevista no 2º semestre de 2025.

Prosseguiu também o desenvolvimento de duas novas unidades ambulatórias na zona de influência do Hospital da Luz Coimbra - em Leiria e na Figueira da Foz - com abertura prevista para o 1º e 2º semestres de 2025, respetivamente, uma nova unidade ambulatória em Aveiro com abertura prevista para 1º semestre de 2025, outra no Funchal com abertura prevista para 1º trimestre de 2024, o alargamento da zona de influência do Hospital da Luz Lisboa com a abertura de uma nova clínica ambulatória em Vila Franca de Xira prevista para o 1º trimestre de 2025 e um novo hospital em Santarém no 2º semestre de 2025. O Grupo reforçará também a sua presença no sul do país com a expansão e *upgrade* clínico do Hospital da Luz Setúbal, que se prevê fique concluída no 1º semestre de 2027.

Com este ciclo de investimento, o Grupo Luz Saúde consolidará o seu posicionamento como a rede de prestação hospitalar privada mais abrangente em Portugal, cobrindo mais de 75% da população portuguesa, a par da continuação da aposta em novos formatos, nomeadamente através do Hospital da Luz Digital / Linha LUZ 24, cuja oferta se integra de forma clinicamente harmoniosa com a rede física e que, em 2023, cresceu cerca de 30%, num total de cerca de 95 mil atendimentos.

Em 2024, e no contexto da estratégia definida para o ciclo de 2024-2027, o Grupo Luz Saúde continuará a manter o foco no crescimento rentável ao nível das melhores práticas internacionais do setor e na criação de valor para os seus acionistas e restantes *stakeholders*, baseada numa visão de liderança pela inovação e na missão de alcançar de forma mensurável os melhores resultados de saúde para os seus clientes, num compromisso assumido ao longo da totalidade do seu ciclo de tratamento, e garantindo sempre a conciliação entre a eficiência operacional e a excelência clínica.

Para isso, três princípios continuarão a reger a nosso posicionamento no setor da saúde: a medicina de equipa e a cooperação multidisciplinar, num contexto de governação clínica orientada por doença e centrada no doente; a tecnologia e a inovação, focadas no valor em saúde e potenciadas pelo talento dos nossos profissionais através do investimento contínuo na sua formação e na investigação clínica; e uma medicina personalizada, baseada, antes de tudo, na relação de confiança inviolável do médico com o seu doente, agora fortalecida pelas mais modernas tecnologias de genética clínica e de medicina computacional, que permitem aumentar a eficácia clínica, quer ao nível da prevenção da doença, quer da estratégia terapêutica e controlo da doença.

A todos os colaboradores, dirijo o meu profundo agradecimento pela confiança que em nós depositaram ao escolherem o Grupo Luz Saúde para a concretização da sua realização e desenvolvimento profissional.

A todos, desejo um ano de 2024 em que mais uma vez seguiremos unidos pela máxima de Medicina de Equipa e focados na construção de uma organização exemplar, clinicamente distintiva e solidamente preparada para o futuro. Uma organização *Onde a Medicina Avança*.

Aos nossos acionistas, o agradecimento em nome de todos os colaboradores pelo renovado apoio na nossa ambição de prosseguir uma estratégia de crescimento sustentada no longo prazo, através da aposta inequívoca na qualidade e excelência da prestação de cuidados de saúde.

Aos nossos doentes, deixamos o compromisso reiterado de dedicação incondicional e retidão inabalável da nossa atuação clínica, no respeito absoluto pela individualidade de cada pessoa que nos concede o privilégio da sua confiança para tratar a sua saúde.

Isabel Vaz

Presidente da Comissão Executiva do Grupo Luz Saúde

Sumário Executivo

VISÃO GERAL DA LUZ SAÚDE

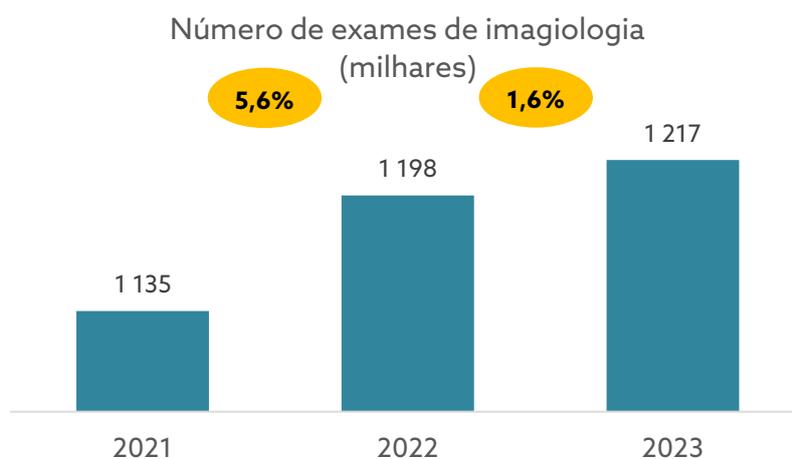
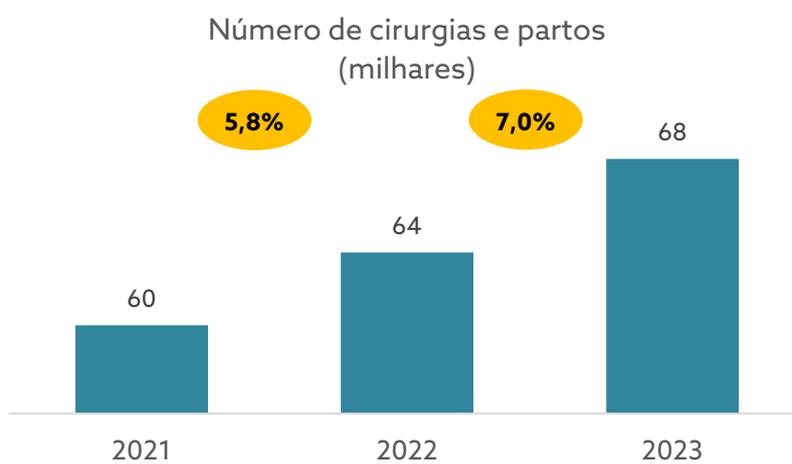
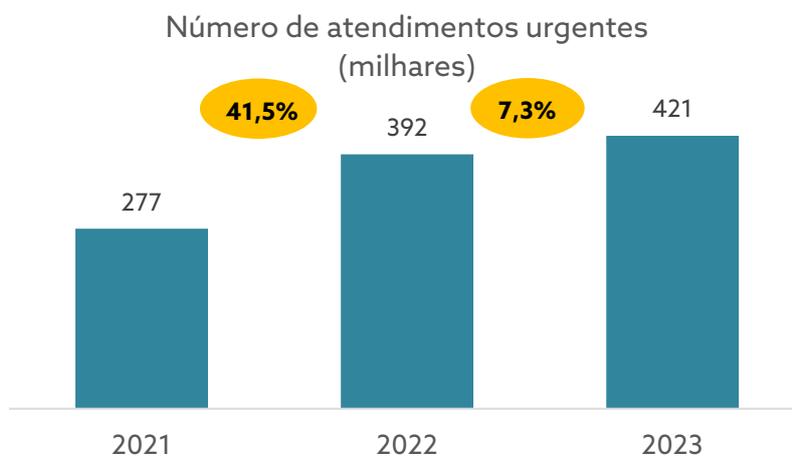
A Luz Saúde, SA lidera um dos maiores Grupos de prestação de cuidados de saúde no mercado português – mercado esse que se encontra em expansão. O Grupo presta os seus serviços através de 29 unidades (onde se incluem 14 hospitais privados (Hospital da Luz, Hospital do Mar Cuidados Especializados, Hospital da Misericórdia de Évora), 14 clínicas privadas a operar em regime de ambulatório (Hospital da Luz) e uma residência sénior (Casas da Cidade Residências Sénior)) e está presente nas regiões Norte, Centro, Centro Sul de Portugal Continental e Madeira, sendo detentor, em certas regiões, do único hospital ou clínicas privados em exploração.

A estrutura do Grupo está organizada em quatro *hubs*, incluindo hospitais mais diferenciados, hospitais de média dimensão e clínicas ambulatoriais, e permite-lhe operar as suas unidades de saúde de forma complementar e integrada, através da referência de pacientes entre as várias unidades, da partilha de *know-how* (clínico e relacionado com a gestão de processos) e da facilidade de acesso às instalações de algumas das melhores unidades de prestação de cuidados hospitalares agudos do país. O Grupo diferencia-se no mercado português de prestação de serviços de saúde pela oferta de serviços especializados e complexos, sustentada pela utilização de equipamento tecnologicamente avançado em várias das suas unidades – que são, em alguns casos, os únicos equipamentos do seu tipo em Portugal.

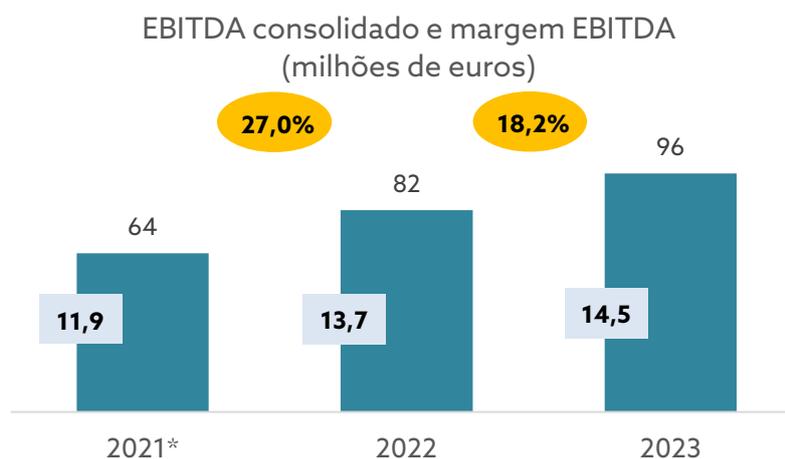
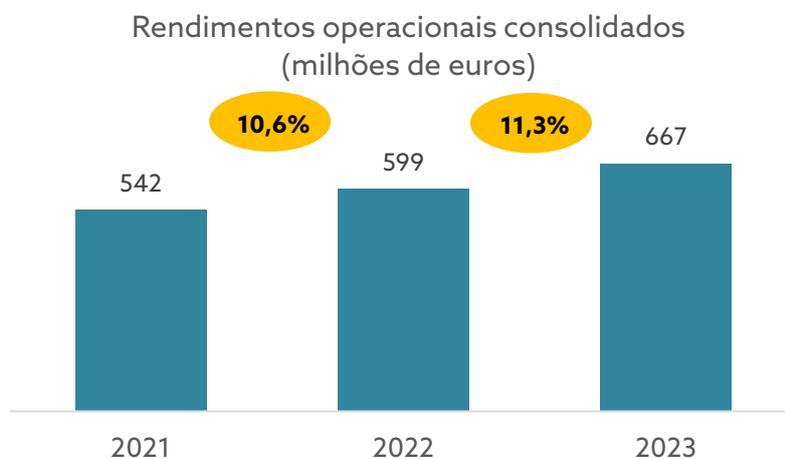
PRINCIPAIS INDICADORES

1 INDICADORES OPERACIONAIS





2 INDICADORES FINANCEIROS



*Informação reexpressa para apresentar o segmento de prestação de cuidados de Saúde Pública como operações descontinuadas

3 INDICADORES DE INFRAESTRUTURAS

- 14 Hospitais privados
- 14 Clínicas privadas a operar em regime de ambulatório
- 1 Residência sénior
- 1.126 camas de internamento
- 685 gabinetes de consulta
- 56 blocos operatórios

4 INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

- 13.666 colaboradores
- 60% de mulheres em cargos de liderança

5 INDICADORES DO CLIENTE

- 1.184.903 clientes atendidos em 2023 (~1,2 Milhões de Clientes)
- 1,3 Milhões de clientes com conta MY LUZ ou num agregado MY LUZ
- 1.245 Milhões de marcações efetuadas através do MY LUZ
- +65 Mil triagens efetuadas pela LUZ 24
- 29,8 Mil videoconsultas

6 INDICADORES DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

- 51.499 participantes em cursos/eventos organizados pela Learning Health
- 360 cursos e eventos da Learning Health
- 69 estudos submetidos
- 62 ensaios clínicos envolvendo 245 doentes
- 89.665 horas de formação

DESTAQUES E RECONHECIMENTOS



Imagiologia e Medicina Transfusional do Hospital da Luz Guimarães; Imagiologia e Gastreenterologia do Hospital da Luz Clínica Santa Maria da Feira; e Imagiologia, Gastreenterologia e Esterilização e Medicina Transfusional do Hospital da Luz Arrábida certificados pela Bureau Veritas (Norma ISO 9001:2015).



Luz Saúde eleita Prestador de Serviço de Saúde 2023 pelo ITIJ (International Travel & Health Insurance Journal), pela segunda vez consecutiva.



Selo de qualidade e excelência ESMO e certificação renovada pela Sociedade Europeia de Oncologia Médica (European Society for Medical Oncology - ESMO) à Unidade de Cuidados Paliativos do Hospital da Luz Lisboa, em articulação com o Centro de Oncologia.



Prémio Europeu dos Hospitais Privados 2023 para o Hospital da Luz Learning Health, na categoria de "Excelência no local de trabalho", pela criação e desenvolvimento de um percurso formativo inovador destinado a técnicos de serviço ao cliente em instituições de saúde.



Laboratório de Ecocardiografia do Hospital da Luz Setúbal com acreditação máxima ("Avançada") nas três modalidades de ecocardiografia: transtorácica, transesofágica e sobrecarga, atribuída pela Associação Europeia de Imagiologia Cardiovascular (EACVI) da Sociedade Europeia de Cardiologia.



A Luz Saúde é a instituição hospitalar que mais investe em atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) na área das Ciências da Saúde, segundo o Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) 2021, publicado em 2023 pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.



A Luz Saúde mantém a aposta na sustentabilidade, através da implementação do compromisso 'Objetivos de Desenvolvimento Sustentável' das Nações Unidas, ao nível do Grupo e das suas unidades, e em 2023 passou a integrar a United Nations Global Compact Network Portugal, iniciativa global da ONU de alinhamento das empresas para um mundo mais sustentável.

Perspetivas Económicas

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Segundo as últimas estimativas do Banco de Portugal, a economia portuguesa terá registado um crescimento do PIB de 2,1% em 2023, que compara com os 6,8% do ano anterior¹. Espera-se que em 2024, o PIB registe um crescimento de 1,2%¹. Apesar do forte início em 2023, a economia terá abrandado o crescimento nos segundo e terceiro trimestres, mantendo uma dinâmica reduzida no quarto. A contração da procura interna devido ao aumento das taxas de juros, a baixa confiança tanto dos consumidores como das empresas e o enfraquecimento da procura externa estão por detrás dessa evolução. No entanto, e embora as exportações de bens tivessem diminuído, as exportações de serviços, especialmente do setor de turismo, continuaram a crescer. No terceiro trimestre o consumo privado e os investimentos melhoraram ligeiramente. A procura externa fraca e o aumento das despesas com juros para as famílias e empresas devem manter o crescimento económico contido a curto prazo.

Contudo, prevê-se que a eliminação progressiva das medidas de apoio para atenuar o choque inflacionista (os cortes temporários nos impostos sobre a energia e no IVA, o congelamento do imposto sobre o carbono, bem como os subsídios aplicados aos preços da eletricidade, do gás e dos combustíveis) seja compensada pela aplicação do PRR e do aumento do rendimento dos agregados familiares em 2024 (novos aumentos dos salários, indexação das prestações de reforma, novas transferências sociais específicas, novos incentivos fiscais às empresas para aumento do investimento, bem como o aumento do salário mínimo - 7,9% em 2024 e 4,3% em 2025²).

Apesar do crescimento da economia, o emprego em Portugal continuou a aumentar, passando de taxas próximas de zero no início de 2023 para 1,3% nos meses de verão³. No entanto, não obstante, o crescimento do emprego, que se prevê continue a aumentar marginalmente nos próximos anos, a taxa de desemprego também aumentou, passando de 6,1% em 2022 para 6,5% em 2023, prevendo o Banco de Portugal que continue a subir em 2024 e 2025¹. A conciliação destes dois movimentos aparentemente contraditórios sugere um aumento significativo da população ativa, que, por sua vez, terá sido conseguido através da imigração.

No que se refere à inflação, em Portugal esta diminuiu pelo terceiro trimestre consecutivo, atingindo 4,8% no terceiro trimestre de 2023, descendo de um pico de 10,2% no quarto trimestre de 2022³. A inflação, excluindo energia e alimentos, também seguiu uma tendência descendente, mas a um ritmo mais lento, devido ao aumento nos preços dos serviços, especialmente na habitação, impulsionado pelo aumento do turismo bem como aumentos salariais. Os preços da energia

¹ Banco de Portugal - Boletim Económico - dezembro 2023

² OECD Economic Outlook

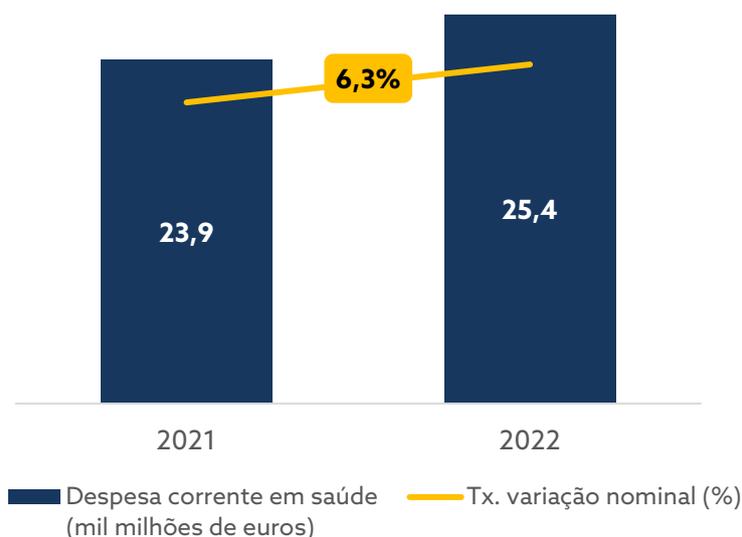
³ [Economic forecast for Portugal - European Commission \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/economy_finance/economic_forecast_portugal)

continuaram a diminuir em termos anuais, e o crescimento nos preços dos alimentos abrandou substancialmente. Em termos médios anuais, prevê-se que a inflação diminua de 5,3% em 2023 para 2,9% em 2024 e 2,0% em 2025, alinhando-se de forma geral com a média da zona euro¹.

PANORAMA DO SETOR DA SAÚDE

Segundo os dados mais recente do Instituto Nacional de Estatística, na sua Conta Satélite da Saúde, em 2022 a despesa corrente em saúde cresceu 6,3%, atingindo 25,4 mil milhões de euros (2.474 euros *per capita*). O peso da despesa corrente em saúde no PIB manteve-se acima dos valores registado no ano pré-pandemia, representando 10,6%⁴ em 2022.

Contrariamente ao verificado no período homólogo, a despesa corrente em saúde cresceu, em termos nominais, menos do que o PIB (-5,1 p.p) em 2022.

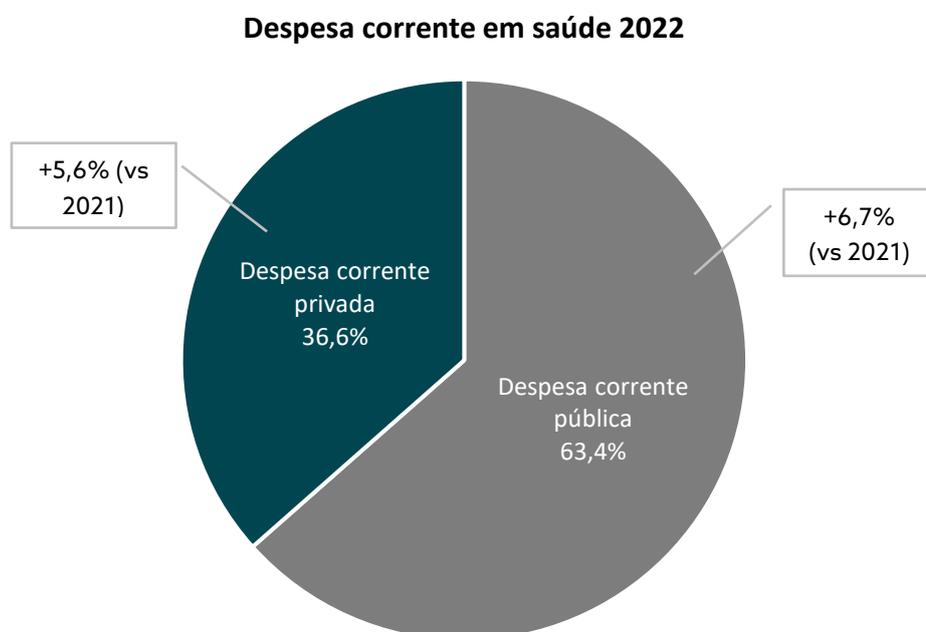


Estima-se que a despesa corrente pública tenha tido, em 2022, um peso perto de 63,4%⁵ do total da despesa corrente em saúde, com um crescimento de 6,7%⁵ face ao período homólogo, maioritariamente devido aos consumos intermédios (entre eles, testes COVID-19, comparticipação de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico, consumo de produtos farmacêuticos e outros) assim como do acréscimo dos custos com pessoal.

⁴ INE - Conta Satélite da Saúde - julho 2023

⁵ INE - Conta Satélite da Saúde - julho 2023, considerando os subsistemas de saúde públicos voluntários como agente financiador privado (pela natureza da contribuição de 3,5% do vencimento dos funcionários públicos)

A despesa corrente privada também se prevê que tenha aumentado cerca de 5,6%⁵, motivado pela recuperação da atividade assistencial dos prestadores privados e aumento da procura de cuidados de saúde não urgentes por parte dos cidadãos, face à redução registada nos anos da pandemia de COVID-19.



O mercado do setor privado da saúde cresceu a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 6,2% entre os anos de 2015 e 2021. A despesa corrente dos prestadores privados de cuidados de saúde em 2021 representou 44%⁶ do total da despesa em saúde nos hospitais, cuidados de saúde de ambulatório e serviços auxiliares (excluindo as Parcerias Público-Privadas).

Numa outra nota, e no que se refere ao mercado de seguros de saúde, verifica-se que este superou a tendência de crescimento dos últimos anos: em dezembro de 2023, o número de pessoas seguras (próximo dos 3,6 milhões⁷), comparado com o período homólogo, cresceu 6,3% (6,0% em apólices individuais e 6,6% em apólices de Grupo⁷), com um aumento do prémio médio por pessoa segura em 8,0%⁷ (~373€) – aumento este mais significativo comparativamente a anos transatos, dado o contexto inflacionista que se vive.

⁶ INE - Conta Satélite da Saúde - julho 2023, considerando os subsistemas de saúde públicos voluntários como agente financiador privado (pela natureza da contribuição de 3,5% do vencimento dos funcionários públicos), assim como a atividade das PPP como despesa nos prestadores do sector público

⁷ APS - Associação Portuguesa de Seguradores - Indicadores de Gestão Saúde - dezembro 2023

Visão Estratégica e de Negócio

A Luz Saúde pretende contribuir, através da sua visão estratégica e de negócio, para a sustentabilidade da sua rede de cuidados e do sistema de saúde como um todo, e para o desenvolvimento de um modelo de organização, governação e prestação de cuidados que torne o setor capaz de responder aos desafios e riscos que a Saúde poderá ter de enfrentar nos próximos anos.

VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão

Ser um operador de referência na prestação de cuidados de saúde de elevada especialização e complexidade, pela prática de uma medicina de excelência e inovação integrada com o ensino e a investigação.

O compromisso da Luz Saúde é total e absoluto: garantir o melhor diagnóstico e tratamento médico que o talento, a inovação e a dedicação podem proporcionar.

A Luz Saúde disponibiliza uma oferta global que assegura a continuidade de cuidados e que responde à evolução das necessidades de saúde ao longo da vida das pessoas.

Missão

Alcançar os melhores resultados de saúde na perspetiva dos doentes, através de um processo de diagnóstico e tratamento rápido e eficaz com respeito absoluto pela sua individualidade, numa organização capaz de atrair, desenvolver e reter pessoas excecionais.

Por forma a cumprir a sua Missão, a Luz Saúde, através dos seus colaboradores, assume o compromisso de:

Excelência em cuidados de saúde

- Colocar o superior interesse dos doentes acima dos interesses pessoais e da organização;
- Adotar os mais elevados padrões éticos e profissionais, valorizando a medicina de equipa e a colaboração multidisciplinar para alcançar os melhores resultados em saúde na perspetiva dos doentes;
- Honrar as necessidades e preferências dos doentes, respeitando os seus valores e envolvendo-os e à família nas decisões de cuidados;

- Desenvolver relações de longo prazo com os doentes e clientes institucionais baseadas na eficácia, integridade e confiança, contribuindo de forma exemplar para a sustentabilidade económica do sistema de saúde.

Tecnologia e inovação

- Prestar os melhores cuidados de saúde, na medida em que os avanços científicos e tecnológicos o permitam;
- Praticar uma medicina personalizada baseada, antes de tudo, na relação de confiança inviolável do médico com o seu doente, potenciada pelos avanços da genética clínica e do diagnóstico molecular a par da adoção de tecnologias de medicina computacional e ciência de dados;
- Investir em tecnologia de vanguarda, para realizar tratamentos inovadores com valor clínico cientificamente comprovado;
- Promover investigação científica que contribua de forma relevante para o avanço do conhecimento e focada em alcançar os melhores resultados para os doentes.

Talento e formação

- Trabalhar com os melhores profissionais e promover o seu desenvolvimento contínuo através do investimento na sua formação e da implementação de uma cultura de elevada exigência e superação pessoal baseada na meritocracia;
- Gerir uma estrutura de saúde de elevada qualidade e eficiência, formada por uma equipa de colaboradores de elevado nível, dinâmica e fortemente comprometida com a organização, a sua missão e os seus valores;
- Colaborar com instituições líderes no ensino e na investigação para formar as novas gerações de profissionais de saúde e investigadores.

Valores

A Luz Saúde tem como base 8 valores fundamentais:

Orientação para os resultados

Ambição

- Estamos determinados em atingir resultados ambiciosos e mensuráveis na concretização da missão da organização.
- Somos pragmáticos na definição do que tem de ser feito hoje, sem perder a visão do longo prazo e do caminho para lá chegar.

- Não desistimos dos nossos objetivos, mesmo quando encontramos dificuldades e constrangimentos ao longo do percurso.

Rigor intelectual

- Somos críticos em relação a tudo o que fazemos, procurando sistematicamente as melhores ideias e soluções.
- Abordamos os assuntos e as decisões de forma rigorosa, racional e fundamentada.
- Assumimos os riscos de forma sensata, controlada e inteligente em contexto de ambiguidade.

Atitude positiva

- Acolhemos novas ideias com entusiasmo, somos curiosos e motivados para proativamente continuarmos a aprender, evoluir e sermos agentes de mudança e de criação de novos paradigmas.
- Não nos agarramos a sucessos do passado e abraçamos novos desafios com entusiasmo, encarando as dificuldades como oportunidades únicas para nos reinventarmos, fazermos diferente e ainda melhor.
- Refletimos e aprendemos com a experiência e com os erros, não deixando de voltar a tentar.
- Celebramos com orgulho os resultados que individual ou coletivamente conseguimos alcançar.

Medicina de equipa

Espírito de cooperação

- Acreditamos no esforço coletivo e coordenado, como sendo a melhor forma de alcançar a excelência dos resultados da organização e de potenciar o nosso impacto nos clientes.
- Reconhecemos que todos os colaboradores, independentemente da sua posição hierárquica, desempenham um papel relevante no cumprimento da nossa missão e valorizamos o seu contributo.
- Pautamos as nossas relações pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação.

Responsabilidade pessoal

- Damos o melhor de nós próprios e assumimos a responsabilidade de atingir os melhores resultados possíveis na nossa área de atuação.
- Assumimos o dever de atualizarmos os nossos conhecimentos e competências, nomeadamente através das oportunidades de formação colocadas à nossa disposição pela organização.

- Cumprimos os compromissos que assumimos uns com os outros, reconhecendo que as relações de confiança são a base do trabalho em equipa, pois se o sucesso de um é o sucesso de todos, também quando um falha, todos falham.

Respeito e humildade

- Respeitamos os outros e as suas ideias e valorizamos perspectivas diferentes das nossas, assumindo as limitações da nossa experiência e conhecimento.
- Somos construtivos nas críticas, não fazendo julgamentos, mas antes procurando perceber a posição dos outros e tendo sempre como objetivo final melhorar o desempenho individual e coletivo.
- Tratamos os clientes com profissionalismo e respeito: i) facilitando-lhes toda a informação necessária para que possam decidir sobre a sua saúde de forma esclarecida e minimizando os efeitos da assimetria de conhecimento; ii) respeitando os seus valores e valorizando a sua própria perspectiva de definição de resultado de saúde.

Espírito de serviço

Integridade

- Dizemos o que pensamos, mesmo que possa ser controverso.
- Questionamos de forma leal e direta comportamentos que sejam inconsistentes com os valores e compromissos da organização.
- Somos rápidos a assumir os nossos erros.
- No exercício das nossas funções adotamos sempre um comportamento leal, idóneo e digno, salvaguardando o prestígio da organização e dos seus colaboradores.
- Somos os principais embaixadores do Grupo Luz Saúde.

Generosidade

- Valorizamos a empatia e a compaixão genuína pelos que sofrem, como o fator que faz verdadeiramente a diferença na vida dos clientes e do nosso próprio desenvolvimento enquanto seres humanos.
- Assumimos a obrigação de nos desenvolvermos uns aos outros através da partilha transparente de conhecimento e da nossa experiência.
- Assumimos que avaliar e ser avaliado é um investimento no desenvolvimento do potencial de cada colaborador e, nesse sentido, um exercício de projeção do futuro da organização, pelo que deve ser feito de forma séria, objetiva e justa.

Responsabilidade social

- Exercemos as nossas funções de forma responsável, nomeadamente, através da utilização sensata e eficiente dos recursos colocados à nossa disposição, com vista a contribuir para a sustentabilidade futura do sistema de saúde.

HISTÓRIA E REDE LUZ SAÚDE

2000

Constituição da Espírito Santo Saúde (atual Luz Saúde).

Aquisição da Cliria - Hospital Privado de Aveiro (atual HL Aveiro) e do Hospital da Arrábida (em V. N. Gaia, atual HL Arrábida).

2002

Início do contrato de gestão do Hospital da Misericórdia de Évora.

2003

Início da construção do Complexo Integrado de Saúde da Luz (Hospital da Luz e Casas da Cidade - Residências Sénior).

2004

Abertura da Cliria - Centro Médico de Águeda (atual HL Clínica de Águeda).

Integração do Clube de Repouso Casa dos Leões (depois Casas da Cidade Residências Sénior Carnaxide) na Espírito Santo Saúde (ESS).

2006

Abertura do Hospital do Mar Cuidados Especializados Lisboa.

Aquisição do IRIO (Instituto de Radioterapia) e da Hospor (Hospital de Santiago, atual HL Setúbal, e Clipóvoa - Hospital Privado, atual HL Póvoa de Varzim e HL Clínicas de Amarante, Cerveira e Porto).

2007

Abertura do HL Lisboa e da Clínica Parque dos Poetas (atual HL Oeiras).

2009

Abertura das Casas da Cidade Residências Sénior Lisboa e do HL Clínica da Amadora.

Aquisição da Cliria - Clínica de Oiã (atual HL Oiã).

Assinatura do contrato de parceria público-privada para gestão do Hospital Beatriz Ângelo (Loures), do SNS.

2012

Abertura do Hospital Beatriz Ângelo.

HL Lisboa distinguido com o Prémio Valmor.

2014

A Espírito Santo Saúde é a primeira empresa privada de saúde a entrar na bolsa de valores (Euronext Lisboa).

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. adquire 96% da Espírito Santo Saúde.

Alteração de nome para Luz Saúde, SA.

2016

Concentração das áreas de negócio em três marcas principais: Hospital da Luz (hospitais e clínicas), Hospital do Mar Cuidados Especializados e Casas da Cidade Residências Sénior.

Aquisição do Hospital Privado de Guimarães (atual HL Guimarães) e do Clihotel de Gaia (Hospital do Mar Cuidados Especializados Gaia).

Abertura do HL Clínica de Vila Real.

2017

Aquisição da Clínica de Santa Catarina (atual HL Funchal), da Policlínica do Caniço (atual HL Clínica do Caniço) e do British Hospital (atual HL Torres de Lisboa).

Ampliação do HL Clínica de Oeiras, que dá lugar ao HL Oeiras.

2018

Abertura do HL Clínica de Odivelas.

Certificação do HL Lisboa pela *Joint Commission Internacional* (JCI).

Aquisição do Grupo Idealmed, em Coimbra: um hospital e quatro clínicas (atuais HL Coimbra, HL Clínica da Solum, HL Clínica de Cantanhede, HL Clínica da Figueira da Foz e HL Clínica de Pombal).

Ampliação de serviços em Vila Real, com mudança para o centro histórico: abre o HL Vila Real.

2019

Abertura do 3º edifício do Hospital da Luz Lisboa.

2020

Aprovação do curso de Medicina da Universidade Católica, 1ª licenciatura privada, com a parceria da Luz Saúde. O Hospital da Luz Lisboa é o primeiro hospital universitário privado em Portugal.

2021

Inauguração do Centro de Simulação Clínica (a funcionar no edifício do HL Lisboa).

Receção dos primeiros alunos do curso da Faculdade de Medicina da Universidade Católica.

2022

Conclusão da transmissão do Hospital Beatriz Ângelo para o Estado, pelo fim do contrato de PPP.

Aprovação, por portaria do Governo, do CAC Católica Luz, primeiro centro académico clínico constituído apenas por privados (Universidade Católica Portuguesa, Luz Saúde e União das Misericórdias). Este centro visa promover a qualidade dos cuidados de saúde através do ensino, investigação e cuidados médicos.

Abertura do HL Clínica Santa Maria da Feira e do HL Clínica da Covilhã.

Maternidade do HL Lisboa com 3.347 partos. É a maior maternidade do país.

Luz Saúde é a instituição que mais investe em I&D na área de Ciências da Saúde (Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional).

Casas da Cidade - Residência sénior de Carnaxide sai do universo da Luz Saúde, após processo de venda às sociedades Foco Saúde S.A., Foco Saúde (Fiães), Lda. e Oliaf-International Trading, S.A.

2023

Abertura do HL Clínica Luísa Todi, em Setúbal.

Abertura da ampliação do Hospital da Misericórdia de Évora.

Luz Saúde lança o Avaliador de Saúde.

Hospital da Luz integra Rede Nacional de *Test Beds*, para produtos inovadores de *startups* e PME nacionais.

Maternidade do HL Lisboa volta a ser a maior do país, com 3.921 partos.

Hospitais

- Hospital da Luz Guimarães
- Hospital da Luz Vila Real
- Hospital da Luz Póvoa de Varzim
- Hospital da Luz Arrábida
- Hospital da Luz Aveiro
- Hospital da Luz Oiã
- Hospital da Luz Coimbra
- Hospital do Mar Cuidados Especializados Lisboa
- Hospital da Luz Lisboa
- Hospital da Luz Torres de Lisboa

- Hospital da Luz Oeiras
- Hospital da Luz Setúbal
- Hospital da Misericórdia de Évora
- Hospital da Luz Funchal

Clínicas ambulatoriais

- Hospital da Luz Clínica de Cerveira
- Hospital da Luz Clínica de Amarante
- Hospital da Luz Clínica do Porto
- Hospital da Luz Clínica Santa Maria da Feira
- Hospital da Luz Clínica de Águeda
- Hospital da Luz Clínica da Covilhã
- Hospital da Luz Clínica Solum
- Hospital da Luz Clínica de Cantanhede
- Hospital da Luz Clínica de Pombal
- Hospital da Luz Clínica da Figueira da Foz
- Hospital da Luz Clínica da Amadora
- Hospital da Luz Clínica de Odivelas
- Hospital da Luz Clínica Luísa Todi
- Hospital da Luz Clínica do Caniço

Residências sénior

- Casas da Cidade Residências Sénior de Lisboa

Outras áreas

- GLSMED Trade
- Hospital da Luz Learning Health

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA A LUZ SAÚDE

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos como resultado das suas operações. A Luz Saúde, SA enquanto entidade mãe do Grupo Luz Saúde e que tem como principal atividade o desenvolvimento e participação em negócios na área da saúde, encontra-se largamente dependente da atividade e performance das restantes entidades que integram o Grupo Luz Saúde.

RISCOS FINANCEIROS

A Empresa depende fortemente da estrutura financeira das suas participadas e da capacidade de estas gerarem *cash flow* suficiente para realizarem distribuição de dividendos, pagamento de juros, reembolso dos empréstimos realizados pela Empresa ou liquidação dos serviços prestados. Nesta qualidade, a Empresa encontra-se exposta aos riscos do Grupo de uma forma global.

Na tabela apresentada a seguir sumarizam-se os riscos financeiros mais significativos a que o Grupo se encontra exposto, assim como a forma como estes são monitorizados e os objetivos de gestão a seguir para mitigar.

Risco	Exposição	Monitorização	Gestão
Risco de crédito	Clientes e outras contas a receber Depósitos bancários	Análise da exposição e concentração de risco da carteira de crédito Monitorização da idade de saldo da carteira de crédito Seguimento do <i>rating</i> de risco dos bancos com exposição relevante	Concentração dos depósitos bancários junto das entidades financiadoras do Grupo Definição de procedimentos de aceitação de clientes e limites de crédito Avaliação do histórico das linhas de financiamento utilizadas pelas entidades financeiras do Grupo
Risco de liquidez	Passivos remunerados Outras contas a pagar	Análise dos fluxos de caixa históricos e previsionais Cumprimento de rácios financeiros	Gestão das linhas de crédito para financiar as necessidades da Empresa e do Grupo Acompanhamento permanente das previsões de tesouraria
Risco de mercado – taxa de juro e risco cambial	Passivos remunerados	Monitorização das taxas de juro Análises de sensibilidade	Contratação de instrumentos financeiros de cobertura de risco Estabelecimento de estratégias adequadas para cada área do negócio

Risco de capital	Resultado operacional Dívida financeira	Monitorização dos rácios de alavancagem	Salvaguarda da capacidade de o Grupo continuar em atividade Remuneração adequada dos acionistas Otimização do custo de capital
------------------	--	---	--

Estes fatores de risco, assim como o seu impacto nas operações do Grupo e gestão por parte do Grupo, podem ser detalhados da seguinte forma:

1.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um devedor relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade.

A exposição do Grupo ao risco de crédito prende-se essencialmente com os saldos a receber decorrentes da atividade operacional e dos fundos monetários geridos no âmbito da atividade de tesouraria do Grupo.

A monitorização do risco de crédito decorrente da atividade operacional é efetuada através de um acompanhamento permanente das carteiras de devedores e dos seus saldos em aberto. Esta abordagem é complementada por procedimentos orientadores para efeitos de avaliação de risco na fase de aceitação de clientes, na sua classificação e na definição de limites de crédito associados, assim como ao nível dos procedimentos e circuitos de cobrança.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade, é efetuado regularmente pelas áreas Operacionais de cada uma das unidades em conjunto com a Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, cabendo à Direção Financeira e Auditoria a monitorização dos níveis de exposição sectorial ao nível do Grupo.

No que respeita à gestão de fundos monetários, o Grupo mantém como princípio orientador alinhar a contraparte onde deposita as suas disponibilidades, as entidades financeiras onde dispõe de linhas de financiamento utilizadas, de forma a criar uma cobertura natural para um potencial evento de crédito que possa ocorrer ao nível da entidade onde os fundos se encontram depositados.

1.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos e operações do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A monitorização e gestão da liquidez ao nível do Grupo encontram-se centralizadas na Direção Financeira e Auditoria. Esta gestão tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades e linhas de crédito disponíveis, para fazer face às necessidades financeiras.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem identificar as ruturas pontuais de tesouraria e acionar os mecanismos tendentes à sua cobertura, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo perante as entidades com as quais se relaciona na sua atividade.

1.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, como sejam câmbios de moedas estrangeiras, taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados do Grupo e a sua posição financeira. Dado que o Grupo não se encontra exposto a riscos cambiais relevantes ou a operações realizadas nos mercados de valores mobiliários, o objetivo definido em termos de gestão do risco de mercado centra-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados e na sua otimização, procurando um equilíbrio entre a maturidade da dívida, a capacidade/necessidade da Empresa em gerar/aceder a fluxos de caixa e os níveis de remuneração do passivo a que a Empresa e o Grupo conseguem/necessitam aceder no mercado.

Deste modo, o Grupo monitoriza a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos que possam afetar negativamente os resultados do Grupo. Para além disso, através da política de controlo adotada, o Grupo procura selecionar as estratégias adequadas para o financiamento das suas operações, com o objetivo de mitigar o impacto negativo que variações da taxa de juro possam ter na performance do Grupo.

Parte substancial das linhas de financiamento contratadas pela empresa são remuneradas com base em taxas variáveis dadas pelo índice de referência acrescido de um *spread*.

De forma a equilibrar a exposição à variação das taxas de juro, o Grupo contrata instrumentos de cobertura de risco de fluxo de caixa, com o objetivo de fixar as taxas de juro de algumas das linhas de financiamento de que dispõe, e assim mitigar a exposição ao risco de variação da taxa de juro.

1.4 RISCO DE CAPITAL

O risco de capital é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face do balanço. Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital passam por:

- i. salvaguardar a capacidade do Grupo continuar em atividade e, assim, proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
- ii. manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio; e
- iii. manter uma estrutura de capital ótima que permita reduzir o custo do capital.

O Grupo monitoriza o risco de capital através do seguimento de um conjunto de rácios, nomeadamente *Gearing*, Dívida líquida/ EBITDA e *Return on Equity*. Estes indicadores avaliam a capacidade de alavancagem financeira e a capacidade do Grupo em gerar retorno adequado para a remuneração dos seus acionistas.

RISCOS ECONÓMICOS

2.1 ENVOLVENTE ECONÓMICA

Os rendimentos da Luz Saúde têm origem em atividades localizadas em Portugal. Consequentemente, os resultados operacionais são, e é expectável que continuem a ser, significativamente afetados pelos desenvolvimentos financeiros, económicos e políticos em Portugal, ou que afetem direta ou indiretamente Portugal. Em 2022, o impacto da pandemia Covid-19 fez-se sentir de uma forma significativamente reduzida relativamente aos dois anteriores anos, fruto do sucesso das campanhas de vacinação. De facto, verificou-se uma retoma da utilização dos serviços prestadores de cuidados de saúde para níveis semelhantes ou até superiores aos verificados em 2019. Simultaneamente, os serviços públicos de saúde, aparentemente em consequência do sobre-esforço para fazerem face à pandemia em 2020 e 2021, sofreram em 2022 e 2023 de múltiplos problemas de incapacidade de resposta, como são exemplos os múltiplos encerramentos de serviços de urgência obstétrica, as dificuldades em garantir tempos de atendimento razoáveis nos serviços de urgência geral de adultos ou pediátricos, com uma diminuição generalizada dos níveis de serviço. A nível social, Portugal segue as tendências da Europa, com um aumento da esperança média de vida, em consequência de uma melhoria das condições de vida e acesso a avanços da medicina, o que se traduz numa população envelhecida, caracterizada pela multipatologia, pela cronicidade e por necessidades acrescidas de cuidados de saúde. A procura de cuidados de saúde tenderá a aumentar e a Luz Saúde tem de ter capacidade de se adaptar e responder à evolução que as alterações socioeconómicas provocam na procura. Perante este contexto socioeconómico, a Luz Saúde tem adotado uma estratégia de expansão e inovação tecnológica.

Todavia, não podem, naturalmente, ser ignorados os impactos negativos da invasão da Ucrânia pela Confederação Russa em fevereiro de 2022, os quais vieram reforçar alguns efeitos da anterior crise pandémica e criar novos riscos de natureza económica. Além disso, o conflito em Israel/Gaza tem também o potencial de causar mais perturbações na cadeia de fornecimento e poderá afetar a estrutura de custos relacionada às empresas de serviços de saúde na Zona Euro. Neste sentido, o crescimento dos preços da energia e dos bens e produtos, num contexto de inflação há muito não sentida no mundo ocidental, a manutenção de algumas dificuldades nas cadeias de abastecimento e a instabilidade geopolítica sujeitaram a Luz Saúde a um aumento significativo dos seus custos de produção. A melhoria da eficiência operacional foi, perante este cenário, a resposta mais adequada.

2.2 CONCORRÊNCIA

O setor da saúde em Portugal é competitivo e a concorrência entre hospitais e outros prestadores de cuidados de saúde intensificou-se nos últimos anos, especialmente devido ao crescimento do setor dos cuidados de saúde privados. Os hospitais competem em fatores como reputação, excelência clínica, tecnologia, satisfação dos clientes e preço. A Luz Saúde enfrenta também a concorrência de outros prestadores de serviços de saúde – tais como hospitais públicos, clínicas em regime de ambulatório e centros de diagnóstico e terapêutica –, podendo enfrentar ainda a concorrência de prestadores de cuidados de saúde internacionais que podem começar a prestar, no futuro, serviços de saúde em Portugal.

Além disso, nos últimos anos, o setor da saúde em Portugal tem assistido a um movimento de consolidação, à medida que os prestadores de cuidados de saúde procuram maior eficiência operacional em resultado da contração da economia e dos comportamentos adversos dos mercados financeiros, o que é expectável que continue a verificar-se, assistindo-se ainda a um crescente incremento da oferta de prestação de saúde com recurso a meios telemáticos e digitais, o que representa a entrada de novas entidades no mercado, atuando de forma massiva, com fácil capacidade de penetração e sem regulamentação específica. De facto, nada se sabe sobre a forma como as entidades que se limitam a oferecer cuidados de saúde por via telemática ou digital garantem a adequação técnico-profissional de quem realiza o atendimento, procedem ao registo, tratamento e partilha da informação pessoal e clínica dos doentes ou como asseguram a continuidade dos cuidados ou a referenciação para serviços prestadores de cuidados, quando necessário. Acrescem questões relativas à atribuição de responsabilidade – profissional, civil ou criminal - pela prestação de cuidados desnecessários, desadequados ou errados.

Se, no futuro, a concorrência aumentar e/ou se passar a incluir serviços que a Luz Saúde não consegue prestar, a concorrência poderá atrair clientes que, de outra forma, recorreriam às unidades da Luz Saúde, podendo afetar negativamente o volume de pacientes, os preços, a quota global de mercado e as margens da Luz Saúde. Caso estas condições se verifiquem, a posição financeira, resultados operacionais ou as perspetivas futuras da Luz Saúde podem ser afetados de forma adversa.

RISCOS OPERACIONAIS

3.1 RISCO CLÍNICO

A atividade da Luz Saúde envolve o tratamento de pacientes portadores de doenças infecciosas. Por outro lado, o processo de prestação de cuidados de saúde pode produzir uma multiplicidade de efeitos iatrogénicos com impactos negativos nas condições de saúde dos clientes da Luz Saúde. Uma pessoa que seja saudável, ou não esteja infetada, pode contrair doenças transmissíveis graves em resultado da sua permanência ou visita a um hospital, incluindo os da Luz Saúde. Isso poderá dar origem a pedidos de indemnização significativos iniciados contra a Luz Saúde e a danos reputacionais. Além disso, esses agentes infecciosos podem também infetar os profissionais e,

assim, reduzir significativamente a capacidade de tratamento e atendimento nas unidades médicas da Luz Saúde, a curto, médio e longo prazo. Além de pedidos de indemnização, qualquer um desses eventos pode provocar diretamente limitações às atividades dos hospitais da Luz Saúde, em resultado de quarentenas, encerramento de partes dos hospitais para esterilização ou desinfecção, restrições regulatórias sobre licenças e autorizações e pode resultar, indiretamente, por força de danos reputacionais, numa redução da procura das unidades de saúde da Luz Saúde. Qualquer um desses fatores ou eventos pode ter um efeito materialmente adverso sobre os negócios, posição financeira, resultados operacionais ou perspectivas futuras da Luz Saúde.

A Luz Saúde, através da Direção de Gestão de Risco e dos Grupos Coordenadores Locais do Programa de Prevenção e Controlo da Infeção e Resistência aos Antimicrobianos, procura divulgar, partilhar e implementar as melhores práticas de monitorização e gestão de riscos de ordem clínica, com o objetivo de preventivamente gerir e mitigar a ocorrência dos riscos descritos.

3.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação da Luz Saúde são essenciais para uma série de áreas críticas do funcionamento do Grupo, incluindo o sistema de informação de saúde, faturação a clientes, sistemas de gestão de documentos eletrónicos, gestão de materiais clínicos e não-clínicos, contabilidade e auditoria, gestão logística, gestão de recursos humanos, entre outros. Qualquer falha de sistema, falha na alimentação elétrica ou outra perturbação que cause uma interrupção no serviço ou na disponibilidade dos seus sistemas de informação ou infraestruturas relacionadas, poderá afetar adversamente o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais ou as perspectivas futuras da Luz Saúde.

Além disso, os servidores da Luz Saúde estão potencialmente vulneráveis a ataques informáticos, às condições meteorológicas ou a desastres naturais, invasões e perturbações similares provocadas pelo acesso não autorizado. A ocorrência de qualquer um destes eventos poderá resultar em interrupções, atrasos, perda ou corrupção de dados ou indisponibilidade de sistemas e pode expor a Luz Saúde a responsabilidade em resultado de qualquer furto ou utilização indevida de dados pessoais armazenados nos seus sistemas.

A introdução de inovações tecnológicas associadas às plataformas de serviços, assim como o reforço das medidas técnicas de segurança em redes e sistemas, são aspetos críticos que o Grupo segue de forma constante para monitorizar e mitigar os riscos descritos.

3.3 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Luz Saúde é pioneira na promoção da inovação tecnológica e de conhecimento, procurando satisfazer a procura com melhores diagnósticos e melhores tratamentos. O acompanhamento da inovação determina a evolução e o conseqüente sucesso da organização.

O investimento em investigação e desenvolvimento constitui uma aposta estratégica da Luz Saúde e uma forma de mitigação do risco de diminuição da procura. No seguimento do arranque, em 2021, do primeiro curso de medicina privado em Portugal, promovido pela Luz Saúde em associação com outros parceiros, tornando o Hospital da Luz Lisboa um Hospital Universitário, em 2022 foi oficialmente reconhecido o Centro Académico Clínico - Associação CAC Católica Luz -, associação privada sem fins lucrativos que visa potenciar as sinergias já existentes entre a Universidade Católica Portuguesa, o Grupo Luz Saúde, o Hospital da Luz, a GLSMED Learning Health e a União das Misericórdias Portuguesas, mantendo assim a sua posição de liderança e inovação na medicina no nosso país e na Europa.

O Grupo Luz Saúde, através do Hospital da Luz Learning Health (HLLH), que está direcionado para a formação, investigação e inovação nos domínios da prestação e gestão de cuidados de saúde, desenvolveu parcerias com as universidades, numa ótica de retenção de talentos e obtenção de novas colaborações. O HLLH apoia também startups na área da saúde, promovendo o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, designadamente através do seu Centro de Simulação, um dos maiores e mais avançados da Europa, inaugurado em 2021.

Os avanços tecnológicos na medicina continuam a suceder rapidamente. De forma a competir por médicos e pacientes com outros prestadores de serviços de saúde, a Luz Saúde tem de avaliar constantemente as suas necessidades em termos de equipamentos médicos e atualizar o equipamento em linha com os avanços tecnológicos verificados e as necessidades dos clientes. O custo de tais equipamentos representa uma despesa de investimento significativa. Se a Luz Saúde não tiver capacidade de adquirir nova tecnologia, de tal modo que os profissionais médicos não consigam prestar os serviços necessários ou acabem por abandonar os hospitais da Luz Saúde, isso poderá ter um efeito materialmente adverso nos negócios, na condição financeira, nos resultados operacionais e nas perspetivas futuras da Luz Saúde.

3.4 DEPENDÊNCIA DE PARCEIROS

Os rendimentos da Luz Saúde resultam, sobretudo, de seguros de saúde privados suportados pelos clientes ou empresas, e de subsistemas de saúde públicos (planos de saúde para funcionários públicos, atuais e reformados e seus dependentes). Com o fim da parceria do Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, em 18 de janeiro de 2022, deixou de existir qualquer dependência financeira direta da Luz Saúde relativamente ao Ministério da Saúde, com a exceção das matérias contratuais ainda pendentes, nomeadamente as relativas ao encerramento de contas de anos anteriores e as que se encontram pendentes de resultados de arbitragens em curso.

O sucesso futuro da Luz Saúde depende, em parte, da sua capacidade de manter boas relações com as Entidades Pagadoras. Se a relação da Luz Saúde com as Entidades Pagadoras se deteriorar, pode ser incapaz de negociar acordos de preços favoráveis e/ou o seu negócio pode ser adversamente afetado.

A Luz Saúde está ainda exposta ao risco de as Entidades Pagadoras poderem rejeitar, alterar, atrasar ou incumprir os pedidos de pagamento submetidos no decurso da prestação de serviços a pacientes

cobertos por planos de saúde relevantes. Este risco pode ter origem em erro humano ou informático, falhas de compatibilidade de sistemas e processos entre a Luz Saúde e as Entidades Pagadoras, ou em dificuldades financeiras, tais como constrangimentos de liquidez e problemas de insolvência por parte das Entidades Pagadoras.

3.5 GESTÃO DE TALENTO

O desempenho da Luz Saúde depende da capacidade para atrair e reter médicos e outros profissionais de saúde, como enfermeiros e técnicos de saúde, experientes e de elevada qualidade. O recrutamento e retenção de médicos e outros profissionais de saúde qualificados competem com outros prestadores de cuidados de saúde, públicos e privados, incluindo os localizados noutros países da UE.

A reputação, qualificação, especialidades e capacidade dos profissionais de saúde nas várias unidades são fundamentais para a sua capacidade de atrair e reter clientes. Assim sendo, o sucesso da atividade da Luz Saúde depende do número e qualidade dos médicos e restantes profissionais de saúde e da manutenção de boas relações profissionais com os mesmos.

Pacote remuneratório, reputação do hospital, dimensão e composição da base de clientes, gestão e estratégia do hospital, qualidade dos equipamentos e instalações, qualidade e número de médicos e pessoal de apoio e posição de liderança no mercado são fatores considerados importantes pelas pessoas para a tomada de decisão sobre a escolha do seu empregador.

Aspetos como definição de planos de carreira, definição e desenvolvimento de perfis de competências, crescimento profissional através de *on-the-job training* ou através da participação em programas de formação (em formato *e-learning* ou em formato presencial), participação em eventos setoriais relevantes para os profissionais da Luz Saúde, ou dinamização de ações internas que visam promover a inclusão e participação de todos os colaboradores na estratégia do Grupo fazem parte da política de gestão de talento promovida pelo Grupo, através da Direção de Recursos Humanos.

3.6 COMPROMISSO ESG

No que é o compromisso da Luz Saúde para com a sociedade, tanto no seu papel de agente responsável, como no seu papel de referência para no sector e, cumprindo com as disposições legais e societárias vigentes, a Luz Saúde identifica a necessidade de uma clara identificação de riscos, nomeadamente os ambientais e de estabelecer um plano e medidas que permitem endereçar os mesmos e responder à crescente importância que estes assuntos têm para a organização e para a sociedade como um todo. Para responder a essas preocupações, o Gabinete de Sustentabilidade do Grupo atua em conjunto com as unidades e direções centrais para a identificação destes riscos, assim como as ações de mitigação apropriadas. A análise de materialidade a apresentar no relatório de sustentabilidade de 2023 a publicar após este relatório, contém as preocupações materiais, que

ao longo do ano de 2024 serão revistas quer quanto à sua relevância, quer no caminho que a Luz Saúde tem pela frente para cumprir com normativa de *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD).

RISCO CONTRATUAL HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO

No dia 18 de janeiro de 2022, o contrato de gestão do Hospital Beatriz Ângelo (HBA) cessou os seus efeitos. Nessa data, o grupo através da sua subsidiária SGHL transmitiu a gestão do HBA assim como todos os bens necessários à continuidade das suas operações, direitos, obrigações e trabalhadores afetos ao estabelecimento hospitalar, à Entidade Pública Contratante – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT).

Fruto da pandemia COVID-19 (e dos atos que foram determinados nesse contexto), a atividade desenvolvida no âmbito do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado Português e a SGHL para gestão do HBA em regime de PPP foi afetada de forma muito significativa, com impacto muito negativo nas condições financeiras de desenvolvimento do referido contrato.

O referido impacto traduziu-se quer numa diminuição de receitas, quer num aumento de despesas. A diminuição de receitas deveu-se, nomeadamente, ao cancelamento da atividade no HBA (mantendo-se, durante largos períodos de tempo, apenas a atividade considerada pelas autoridades administrativas urgente ou prioritária), sendo que o acréscimo de despesas não abrangido pelas obrigações ou riscos contratualmente assumidos pela SGHL ao abrigo do Contrato de Gestão e com claro impacto na sua atividade e no equilíbrio financeiro do mesmo ficou a dever-se, e para além de outras causas relevantes neste contexto, ao reforço extraordinário e imprevisto dos meios humanos e dos materiais necessários ao combate e/ou mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2.

Consequentemente, entende o Grupo que, nos termos do Contrato de Gestão, existe um direito ao recebimento de uma compensação em sede de reequilíbrio financeiro do contrato, relativamente às operações desenvolvidas ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022 (no período de vigência do Contrato de Gestão).

Por não existir ainda convergência de posições com a ARS-LVT relativamente ao direito ao recebimento desta compensação, o Grupo optou por não registar qualquer rédito a ela associado, tendo, contudo, acionado os mecanismos previstos no Contrato de Gestão para ver reconhecido o seu direito, estimando-se que o mesmo possa ascender a um valor na ordem dos €51,4 milhões.

INFORMAÇÃO AMBIENTAL

A preocupação com o desenvolvimento sustentável na área ambiental, com vista a não comprometer a capacidade das gerações vindouras em suprir as próprias necessidades, conduz as organizações a olhar com especial atenção para o tema das economias dos recursos e da eficiência energética. Neste âmbito, tem-se procurado divulgar nas unidades da Luz Saúde informação no

âmbito da proteção ambiental: eficiência energética; economia de recursos visando minimizar impactos ambientais em energia, gás e água; redução de emissões de gases e líquidos; triagem e tratamento adequados dos resíduos, entre outros. As atividades exercidas por algumas empresas participadas pela Luz Saúde estão sujeitas a legislação específica relativa ao tratamento dos resíduos gerados, tendo sido cumpridas todas as normas e diretivas aplicáveis, em cada local e para cada atividade específica. Adicionalmente, realizou-se um conjunto de sessões de formação sobre processos de separação e tratamento dos vários tipos de resíduos hospitalares, destinado a colaboradores de várias unidades do Grupo Luz Saúde. Nos casos relevantes, as participadas subcontrataram a empresas especializadas a destruição de todo o lixo clínico e tóxico produzido, estando assim em conformidade com a lei. No ano de 2023, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades, o Grupo não incorreu em encargos significativos de caráter ambiental, não se encontrando registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de caráter ambiental, nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a sociedade.

A criação, em 2022, do Gabinete de Sustentabilidade da Luz Saúde permite uma gestão consolidada de todos os aspetos relativos a esta dimensão, abrangendo, de forma estruturada, as questões relativas à Sustentabilidade Ambiental, Social e de *Governance* do Grupo Luz Saúde.

PERSPETIVAS PARA 2024

Durante o ano de 2024, a Luz Saúde focará os seus esforços nas unidades que passaram por processos de expansão (Hospital da Luz Lisboa) ou renovação (Hospital da Misericórdia de Évora), com o objetivo de impulsionar o crescimento e aprimorar a sua rentabilidade. Ao mesmo tempo, apostará também no desenvolvimento das mais recentes adições à sua rede (Hospital da Luz Clínica da Covilhã e Hospital da Luz Clínica Santa Maria da Feira, inaugurados em 2022; e o Hospital da Luz Clínica Luísa Todí em Setúbal, que começou suas operações em 2023, além do Hospital da Luz Clínica da Carreira, que abriu em março de 2024).

Adicionalmente, a Luz Saúde concentrar-se-á em alavancar a base de clientes fidelizados através de iniciativas de *upselling* e *cross-selling*, assim como na otimização da sua rede de referência no sentido de potenciar o *continuum of care*.

Simultaneamente, a Luz Saúde continuará ativa na concretização de oportunidades de consolidação e de expansão no mercado nacional, nomeadamente em projetos já em curso como as Clínicas de Leiria, Figueira da Foz, Vila Franca de Xira e Aveiro, o Hospital de Santarém ou o novo edifício para expandir o HL Torres de Lisboa.

Manter-se-á a intensificação na aposta na digitalização de processos e otimização de estruturas operacionais, com a rentabilização dos investimentos já efetuados nas plataformas MY LUZ e LUZ 24, que registaram crescimentos substanciais nos últimos anos (a título de exemplo, o número de clientes com MY LUZ ultrapassou em 2023 os 1,3 milhões), mantendo o esforço de realização não

só de videoconsultas, programadas e urgentes, assim como a implementação de programas clínicos estruturados, assentes em primeira instância em meios digitais, nas áreas do bem-estar e Medicina Geral e Familiar.

Também a área de formação manter-se-á como uma aposta do Grupo Luz Saúde, nomeadamente com a atribuição de idoneidade formativa a mais especialidades no Hospital da Luz Lisboa (distinção atribuída pela Ordem dos Médicos) atualmente com cerca de 50 internos de especialidade, o que, a par da elevação do Hospital da Luz Lisboa a Hospital Universitário e da intensa formação pós-graduada do Hospital da Luz Learning Health, revela a aposta do Grupo na formação e retenção de talento. Continuará também a ser feito o reforço na formação dos profissionais não clínicos.

Será ainda mantida a aposta na sustentabilidade, através da intensificação do compromisso 'Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030' das Nações Unidas, ao nível do Grupo e das suas unidades). Através da definição de uma estratégia de implementação faseada destes ODS 2030, o objetivo é garantir a abordagem ESG (*Environment, Social and Governance*) de forma transversal, quer na holding da Luz Saúde, quer nas unidades do Grupo.

Relativamente à expansão internacional da Luz Saúde, o Grupo mantém a análise ativa de oportunidades de expansão para outras geografias, no contexto do acionista Fidelidade/Fosun.

Governance

SISTEMA DE GOVERNANCE DA LUZ SAÚDE

A Sociedade está atualmente organizada de acordo com um modelo de governo societário inspirado no modelo tradicional designado de "monista latino", tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e o Secretário da Sociedade.

A **Assembleia Geral** é o órgão social constituído pela universalidade dos acionistas da Sociedade, ao qual competem funções atribuídas nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 1 e aos n.ºs 2 e 3, todos do artigo 278.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 413.º do CSC, a Sociedade manteve como órgão único de administração o Conselho de Administração, remetendo a fiscalização da Sociedade para um **Conselho Fiscal** e uma **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**. Neste modelo, o órgão de fiscalização da sociedade possui autonomia orgânica em relação ao órgão de gestão (conselho de administração).

O **Conselho de Administração** é constituído por um mínimo de cinco e um máximo de dezanove administradores, eleitos pela Assembleia Geral, por períodos de quatro anos.

A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada pelo Conselho de Administração na **Comissão Executiva**, aproximando-se a Sociedade, desta forma, do modelo de governo de inspiração anglo-saxónica. Através desta delegação de poderes, pretende-se assegurar uma maior eficiência na condução dos negócios correntes.

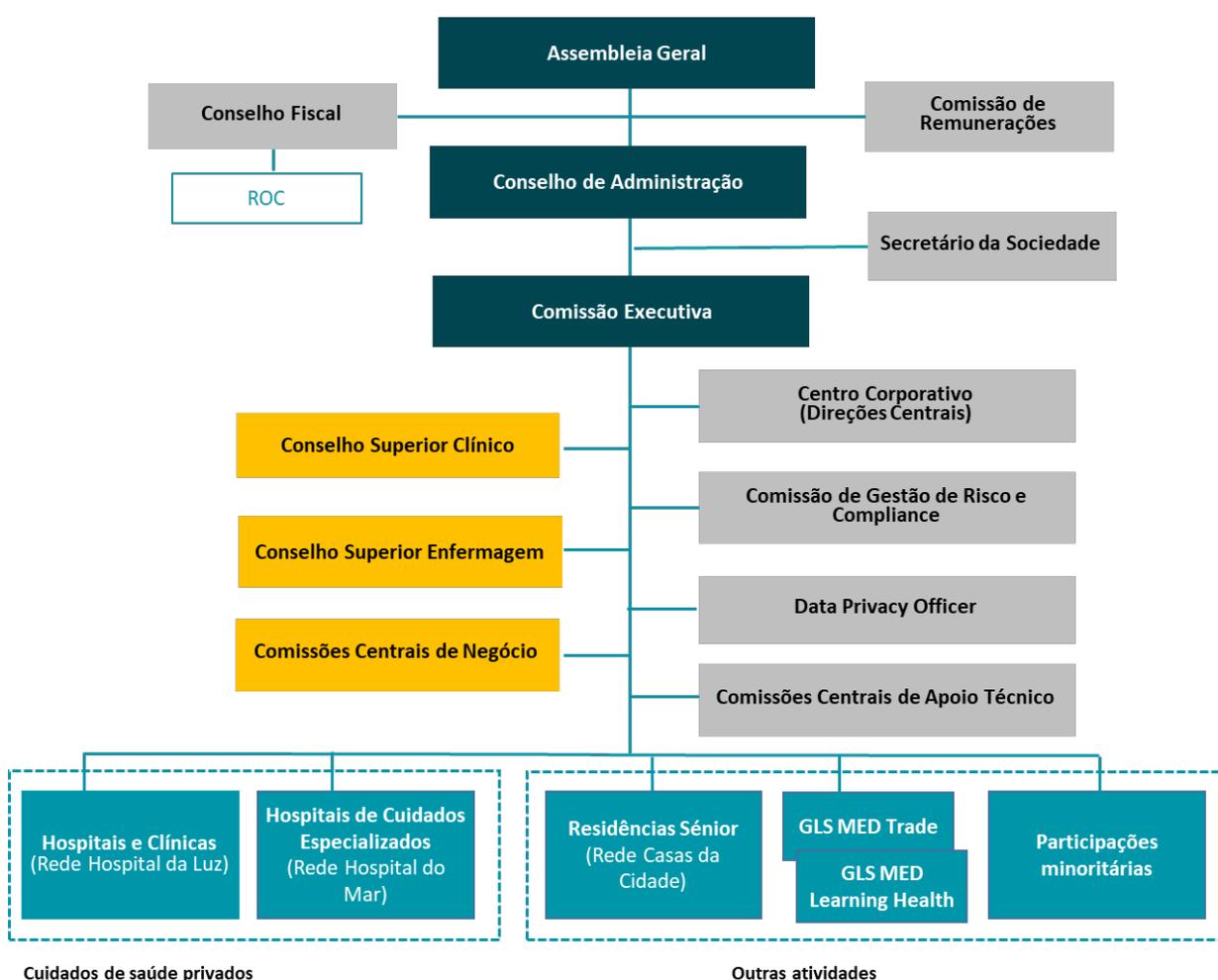
A Sociedade conta ainda com o apoio da **Comissão de Remunerações**, que é responsável pela fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Sociedade e tem ainda um papel ativo na avaliação de desempenho dos administradores executivos, na medida em que lhe compete a fixação da remuneração variável daqueles.

Tendo em consideração a atividade desempenhada pela Sociedade, foram também criadas várias comissões de apoio à Comissão Executiva. Do ponto de vista operacional, foram constituídos o Conselho Superior Clínico, o Conselho Superior de Enfermagem e as Comissões Centrais de Negócio. Em matéria corporativa, a par das Direções Centrais, foram criados um Gabinete de Sustentabilidade, uma Comissão de Gestão de Risco e *Compliance* e Comissões Centrais de Apoio Técnico. A segurança, proteção de dados e privacidade são asseguradas por um Encarregado de Proteção de Dados.

Existe ainda um Agrupamento Complementar de Empresas ("ACE"), resultante da junção das sociedades do Grupo que exploram unidades de saúde (com exceção da SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A.), que tem como função a prestação de serviços partilhados às subsidiárias da Sociedade, através do conjunto das suas Direções Centrais.

A Sociedade é proprietária e responsável pela gestão de vinte e nove unidades de saúde, que incluem vinte e sete hospitais privados e clínicas em Portugal Continental e na Madeira e um hospital de cuidados especializados de reabilitação, bem como proprietária e responsável pela gestão de uma residência sénior.

A Sociedade é ainda proprietária da GLSMED Trade, uma empresa de distribuição de produtos, equipamentos e dispositivos médicos do grupo Luz Saúde, e da GLSMED Learning Health, que aposta na formação básica e avançada de estudantes e profissionais na área da prestação e gestão de cuidados de saúde.



COMISSÃO EXECUTIVA

Isabel Vaz (CEO)

- Direção Estratégica e Analítica de Negócio (DEAN)
- Direção Recursos Humanos (DRH)
- Direção de Formação, Investigação e Inovação (DFII)

- Direção de Marketing e Comunicação (DMC)
- Direção de Gestão de Valor em Saúde (DGVS)
- Direção de Programas Transversais de Enfermagem (DPTE)
- Direção de Serviço ao Cliente (DSC)
- Direção Hospital da Luz Digital (HLD)

João Novais (CFO)

- Direção Jurídica e de Compliance (DJC)
- Direção Financeira e de Auditoria (DFA)
- Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF)
- Direção de Logística e Suporte Operacional (DLSO)
- Direção Central de Farmácia e do Medicamento (DCFM)
- Direção Central de Negociação (DCN)

Tomás Branquinho da Fonseca (COO)

- Direção de Desenho e Controlo Operacional Clínico (DDCOO)
- Direção Comercial (DC)
- International Patient Services (IPS)
- Direção de Novos Negócios (DNN)

Ivo Antão (CITO)

- Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI)
- Direção de Infraestruturas, Manutenção e Equipamentos (DIME)
- Direção Central de Diagnóstico por Imagem (DCDI)

Artur Vaz (CRO)

- Direção de Gestão do Risco e Qualidade (DGRQ)

EQUIPA DE GESTÃO

Conselho Clínico Superior

José Roquette

É a estrutura responsável pela coordenação clínica das unidades do grupo Luz Saúde e pelo apoio clínico às reclamações com envolvimento jurídico.

Direção Central de Diagnóstico por Imagem

Pedro Patrício

Desenvolve a estratégia, gere e supervisiona os centros de diagnóstico por imagem das unidades do Grupo. Acompanha a inovação e tendências de mercado da imagem médica mundial, gere o parque de equipamentos, garante a adoção e cumprimento de programas de proteção radiológica e participa nos projetos de sistemas de informação de pós-processamento avançado de imagem.

Direção Central de Farmácia e Medicamento

Claúdia Santos

Estrutura operacional de apoio às unidades do Grupo, no âmbito de gestão, qualidade e segurança do circuito do medicamento, coordenação de recursos, definição de processos e *compliance* com requisitos legais e boas práticas. Define a estratégia de garantia de manutenção e sustentabilidade da *supply chain* de medicamentos, a otimização e uniformização de protocolos terapêuticos, maximizando eficiência, segurança e rentabilidade.

Direção Central de Negociação

Gabriela Valido

Procurement e negociação de dispositivos médicos, fármacos correntes e equipamentos médicos e gerais necessários aos hospitais e clínicas do Grupo. Através de criteriosa seleção de parceiros comerciais, promove a criação de parcerias de longo prazo, baseadas em princípios de ética, confiança e comprometimento mútuo. Desenvolve novos tipos de cooperação e iniciativas em áreas como inovação e investigação, partilha de risco, formação e divulgação das melhores práticas clínicas.

Direção Comercial

Luís Martins

Tem como missão contratualizar, negociar e gerir os preços e as condições para a prestação de cuidados de saúde com entidades pagadoras de serviços de saúde, em diversos âmbitos e fins, tendo em conta os critérios de preço e margens estabelecidas. Assegura a adesão e a coerência das regras operacionais e contratuais, necessárias para uma boa execução dos contratos, junto das unidades do Grupo e das entidades convencionadas. Participa, gere e mantém a política privada de preços, de acordo com a estratégia do Grupo e avaliação da concorrência. Participa e apoia o desenvolvimento, colocação e/ou realização de convenções locais ou de novos produtos nas unidades do Grupo.

Direção de Desenho e Controlo Operacional Clínico

Cristina Mesquita

É responsável por incrementar a eficiência nos processos, através da sua reformulação e, se aplicável, automatização. Faz a análise de fluxos, circuitos e atividades que não acrescentam valor ao processo, com o duplo objetivo da normalização da melhor prática em todo o Grupo, e do cumprimento da regulação existente no setor.

Direção de Estratégia e Analítica de Negócio

Francisco Mota

Procede à recolha e tratamento de informação operacional e financeira das diferentes unidades do Grupo, através da ferramenta de *Business Intelligence*. É também responsável pelo *Transformation Office*, suportando a implementação da estratégia definida pela Comissão Executiva baseada na gestão dos oito processos de assinatura do Grupo.

Direção Financeira e de Auditoria

Nuno Pires

Responsável pela gestão financeira, assegurando o financiamento das operações, o relato financeiro em termos internos e externos, a gestão orçamental, a monitorização e a coordenação das políticas e procedimentos contabilísticos e fiscais, assim como dos trabalhos de auditoria financeira à Luz Saúde.

Direção de Formação, Investigação e Inovação

Francisca Leite

Atua em várias áreas: formação de profissionais de saúde, investigação clínica e em ciências da saúde, ciência de dados e inovação. É responsável pelo Centro de Formação e Simulação, pela ligação ao Centro Académico Clínico Católica-Luz e colabora com entidades do ecossistema de I&D+I em Portugal.

Direção de Gestão do Risco e Qualidade

José Varela Gonçalves

Assegura o funcionamento dos processos de gestão de risco, com integridade e homogeneidade em todo o Grupo. Promove a utilização sistemática e consistente das estratégias de gestão de risco numa perspetiva integrada de melhoria contínua da qualidade e segurança do cliente, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de segurança, partilha de aprendizagens e mudança. Monitoriza a eficácia da implementação dos referenciais de qualidade nacionais e internacionais, através da realização de testes de *compliance* nas unidades da Luz Saúde. Tem como objetivo *major* assegurar uma visão consolidada da gestão de Risco e *Compliance*, em particular, na excelência clínica de prestação de cuidados de saúde, pela manutenção e/ou implementação desses mesmos referenciais.

Direção de Gestão de Valor em Saúde

Filipe Costa

Implementa o programa Saúde Baseada em Valor (*Value Based Healthcare*) nos hospitais e clínicas do Grupo: cuidados de saúde prestados segundo as melhores práticas, que comprovadamente obtêm os melhores resultados clínicos na perspetiva dos doentes, com a menor variação dos custos utilizados para a máxima eficiência no ciclo total de cuidados.

Direção de Infraestruturas, Manutenção e Equipamentos

Henrique Bentes

É responsável pelo acompanhamento e gestão do ciclo de vida das infraestruturas e equipamentos na Rede Hospital da Luz, pela manutenção e gestão de edifícios, consumos (água, eletricidade, gás), equipamentos médicos e não médicos. Participa e dá apoio aos processos de licenciamento em diferentes níveis, à comissão de engenharia do grupo e a todas as unidades da rede Hospital da Luz nas áreas da sua especialidade.

Direção de *International Patient Services*

Eve Jokel

Define a estratégia e gere os serviços de apoio aos clientes internacionais em toda a rede Hospital da Luz. É responsável pela divulgação deste serviço, em colaboração com a DMC, com enfoque na promoção junto das comunidades internacionais com ligação a Portugal. Desenvolve acordos com entidades internacionais para facilitação do acesso de clientes estrangeiros.

Direção Hospital da Luz Digital

Petra Matias

Responsável pela prestação de cuidados de saúde à distância, de forma segura, simples e intuitiva: operacionaliza as videoconsultas programadas e urgentes em toda a rede Hospital da Luz, disponibiliza o monitor de saúde para partilha de dados entre cliente e médico (para uma visão integrada e completa da saúde) e assegura videoconsultórios em vários pontos do país.

Direção Jurídica e de *Compliance*

João Ferreira Rebelo

Presta aconselhamento jurídico às entidades do grupo Luz Saúde, contribui para que os órgãos de gestão, as direções centrais, as unidades e os respetivos colaboradores cumpram a legislação aplicável e as regras e procedimentos (externos e internos) em vigor, de forma a mitigar riscos e evitar prejuízos resultantes da sua atividade. Assessora o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal em matérias de governo societário e apoia o Grupo em matéria de proteção de dados e privacidade, através de uma equipa especializada que conta com o Encarregado de Proteção de Dados.

Direção Logística e Suporte Operacional

Pedro Lima

Tem quatro eixos de atuação: gestão da cadeia de abastecimento (compra/distribuição de dispositivos médicos e todas as operações logísticas das unidades da Luz Saúde); gestão hoteleira (prestações de serviço de suporte à atividade, tais como limpeza, vigilância, alimentação, roupa, gestão de resíduos, desinfestação, parques de estacionamento, *vending*, concessão de espaços e gestão de edifícios centrais); gestão de consumos (implementação das melhores práticas de registos, monitorizações e análises de consumos); e gestão da central de esterilização.

Direção de Marketing e Comunicação

Marisa Morais

Define e implementa a estratégia de *marketing* nas suas diversas vertentes: relacional, produto, canal, *endomarketing*, eventos, parcerias, comunicação e imagem corporativa. Dá resposta à produção de conteúdos e sua promoção, seja através de canais externos (meios de Comunicação Social e publicidade), seja através de canais próprios de comunicação da Luz Saúde, tais como redes sociais, *sites*, canal corporativo, revistas corporativas, *newsletters* e publicações científicas.

Direção de Novos Negócios

Tomás Lino

É responsável pela gestão de projetos que permitem ao grupo aumentar a sua atividade, através de expansões, aquisições ou construção de novas unidades. Adicionalmente, participa na análise de algumas oportunidades de *business development* de unidades já existentes, bem como na elaboração das projeções financeiras da Luz Saúde.

Direção de Programas Transversais de Enfermagem

Jorge Humberto Sousa

Responsável pela implementação das melhores práticas em enfermagem baseadas na evidência, com vista à criação de valor para o cliente interno e externo, através de um processo de consensualização e de desenvolvimento nas unidades da Luz Saúde. Coordena o Conselho Superior de Enfermagem, órgão de decisão clínica, e colabora nos projetos das Direções Centrais que requerem participação da enfermagem.

Direção de Recursos Humanos

Anabela Lobo de Carvalho

Define e implementa as políticas relativas à gestão dos recursos humanos da Luz Saúde, com base nas orientações estratégicas definidas pela Comissão Executiva e em estreita articulação com todas as unidades do Grupo, com o objetivo de estas serem capazes de atrair, desenvolver e reter pessoas excecionais.

Direção de Serviço ao Cliente

Nélson Brito

É responsável pela gestão do ecossistema digital da rede Hospital da Luz - o MY LUZ - e pela manutenção e desenvolvimento da ferramenta de CRM, assegurando uma visão 360º dos clientes.

Assegura o acesso remoto dos clientes aos cuidados de saúde nas unidades, através da gestão do *Contact Center*, assim como do serviço de triagem urgente LUZ 24. Em conjunto com os hospitais e clínicas, revê continuamente os processos definidos, de forma a melhorar a experiência dos clientes.

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

Ana Freire de Andrade

É responsável pelos serviços partilhados de contabilidade, gestão da tesouraria e contas correntes dos clientes das várias unidades da Luz Saúde. Realiza toda a atividade de faturação às diversas entidades financiadoras e participa na elaboração dos orçamentos a clientes. Dá apoio à elaboração e controlo dos orçamentos anuais das unidades da Luz Saúde.

Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação

David Vieira

Desenha, implementa e mantém os sistemas e tecnologias de informação do Grupo, com recursos próprios ou recorrendo a parceiros tecnológicos. Faz a integração de aplicações desenvolvidas internamente com soluções adquiridas no mercado, para permitir à Luz Saúde acelerar a transformação do seu IT e ter capacidade de inovação. É responsável pela formação contínua dos colaboradores em boas práticas e pela modernização e reforço tecnológico, para poder proteger, detetar, responder e recuperar em caso de ameaça.

Gabinete de Sustentabilidade

David Veloso

A Luz Saúde ambiciona criar um impacto positivo nas pessoas, na sociedade e no planeta, através da inovação e da prestação de cuidados de saúde de excelência, assegurando a gestão responsável dos recursos e o cuidado com as pessoas, profissionais e comunidades onde atua. Cabe ao Gabinete de Sustentabilidade transversalizar esta abordagem ESG.

Desempenho da Luz Saúde

- A atividade registou um crescimento operacional face a 2022 em todas as linhas de serviço, com especial relevo para as urgências, cirurgias e partos e consultas externas;
- O volume de negócios cresceu 11,3% atingindo os €666,9 milhões (vs. €599,1 milhões em 2022), com especial destaque para o crescimento de unidades já estabelecidas em que o Grupo investiu nos últimos anos nomeadamente HL Lisboa (que em 2023 cumpriu o seu terceiro ano completo de atividade após as obras de expansão que aumentaram a sua capacidade assistencial face a 2019 em cerca de 80%), HL Coimbra, HL Oeiras, HL Vila Real, HL Guimarães e HL Torres de Lisboa e, aliado também ao crescimento de unidades recentes como HL Clínica da Covilhã e HL Clínica Santa Maria da Feira, que iniciaram a sua atividade em 2022;
- O EBITDA com um incremento de 18,2% para €96,5 milhões (vs. €81,6 milhões em 2022), fruto não só do incremento do nível de atividade, mas essencialmente por força de uma melhoria da margem EBITDA que em 2023 atingiu os 14,5% (face aos 13,6% de 2022);
- O resultado líquido atinge €31,3 milhões, com um crescimento de 16,4%;
- A dívida líquida regista uma redução na ordem dos 2,0% para €368,1 milhões, e o rácio dívida líquida / EBITDA reduz para 3,8x.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Cuidados de saúde privados (Em milhares de atos clínicos)	2023	2022	Var
Consultas Externas	2 251	2 103	7,0%
Urgências	421	392	7,3%
Cirurgias e Partos	68	64	7,0%
Exames de Imagiologia	1 217	1 198	1,6%

A atividade cresceu transversalmente face a 2022, em todas as linhas de serviço. Importante destacar o crescimento das Urgências (+7,3%), Consultas Externas (+7,0%) e Cirurgias e Partos (+7,0%), com especial relevo para os partos, com um crescimento de +11,7%.

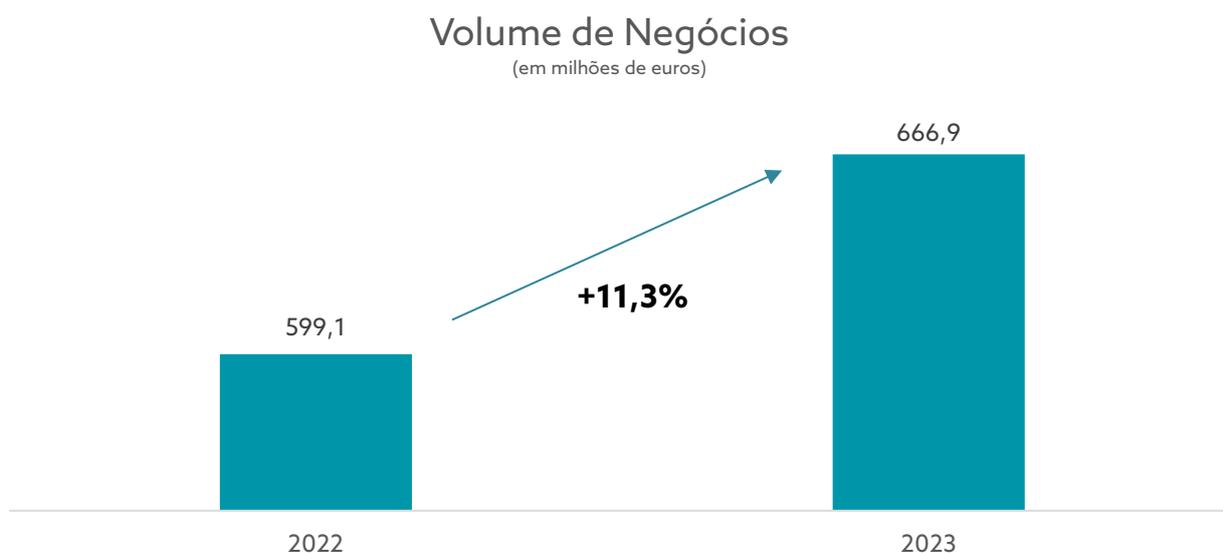
Estes valores são impulsionados pelo crescimento significativo do segmento de cuidados de saúde privados.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Demonstração dos resultados consolidados			
<i>(unidade: milhões de euros)</i>	31-dez-23	31-dez-22	Var.
Rendimentos operacionais	666,9	599,1	11,3%
Custos operacionais, sem depreciações e amortizações	(570,4)	(517,4)	10,2%
EBITDA	96,5	81,6	18,2%
Margem EBITDA	14,5%	13,6%	0,9 p.p.
Depreciações e amortizações	(42,3)	(38,7)	9,1%
EBIT	54,2	42,9	26,4%
Margem EBIT	8,1%	7,2%	0,9 p.p.
Resultados financeiros	(19,6)	(12,2)	59,9%
EBT	34,6	30,6	13,0%
Impostos	(3,8)	(2,4)	58,3%
Resultado das operações em continuação	30,8	28,2	9,4%
Resultado das operações descontinuadas	0,3	(1,5)	(119,8%)
Resultado líquido do exercício	31,1	26,7	16,6%
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam	0,1	0,2	-25,7%
Resultado líquido atribuível aos acionistas da Luz Saúde	31,3	26,9	16,4%
EPS (euros)	0,327	0,281	16,4%

VOLUME DE NEGÓCIOS

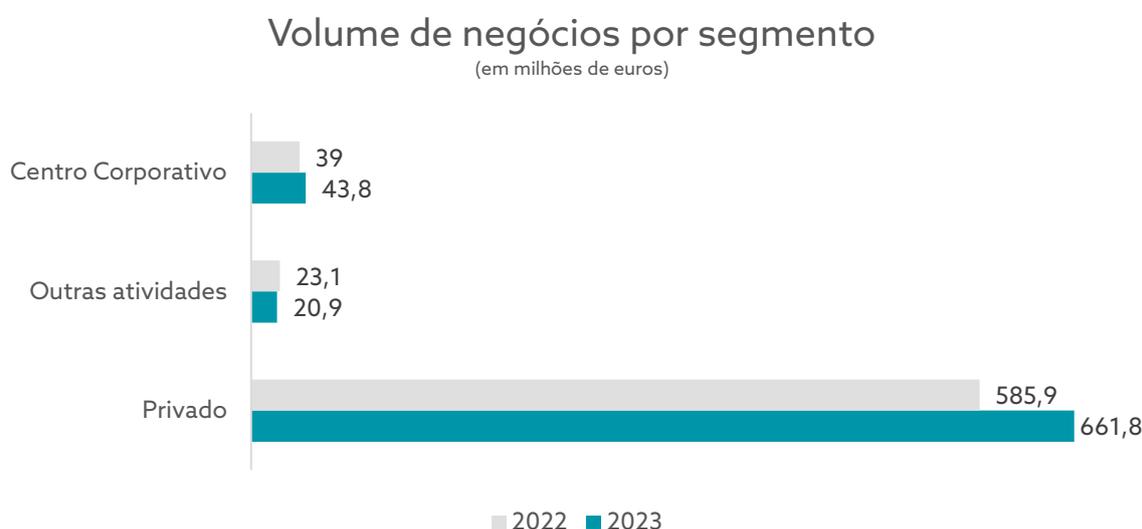
O volume de negócios cresceu 11,3%, atingindo os €666,9 milhões em 2023 (vs. €599,1 milhões em 2022).



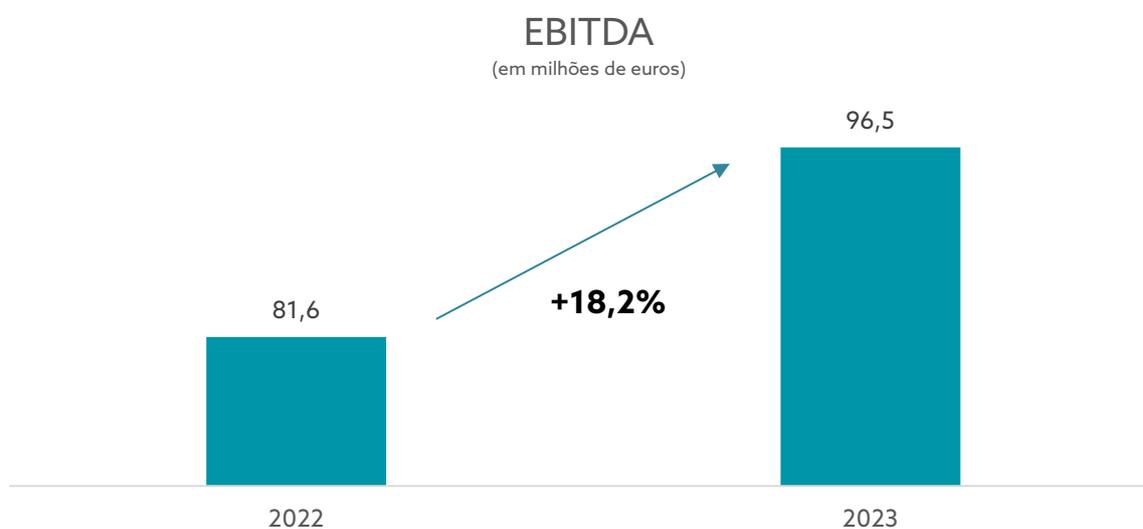
VOLUME DE NEGÓCIOS POR SEGMENTO

O crescimento do volume de negócios teve como base o segmento de negócio de cuidados de saúde privado, que face a 2022 cresce 13,0%, atingindo um volume de negócios de €661,8 milhões, com especial destaque para o crescimento das unidades em que o Grupo investiu nos últimos anos nomeadamente, Lisboa, Coimbra, Oeiras, Vila Real, Guimarães e Torres de Lisboa.

No caso do segmento de Outros Negócios, o volume de negócios em 2023 cifrou-se em €20,9 milhões, registando um decréscimo na ordem dos 9,4%, fruto essencialmente de um abrandamento do negócio de venda de dispositivos médicos, que atingiu picos de atividade nos períodos de maior incidência da pandemia COVID-19, assim como resultado da alienação da unidade Casas de Carnaxide em setembro de 2022.



EBITDA



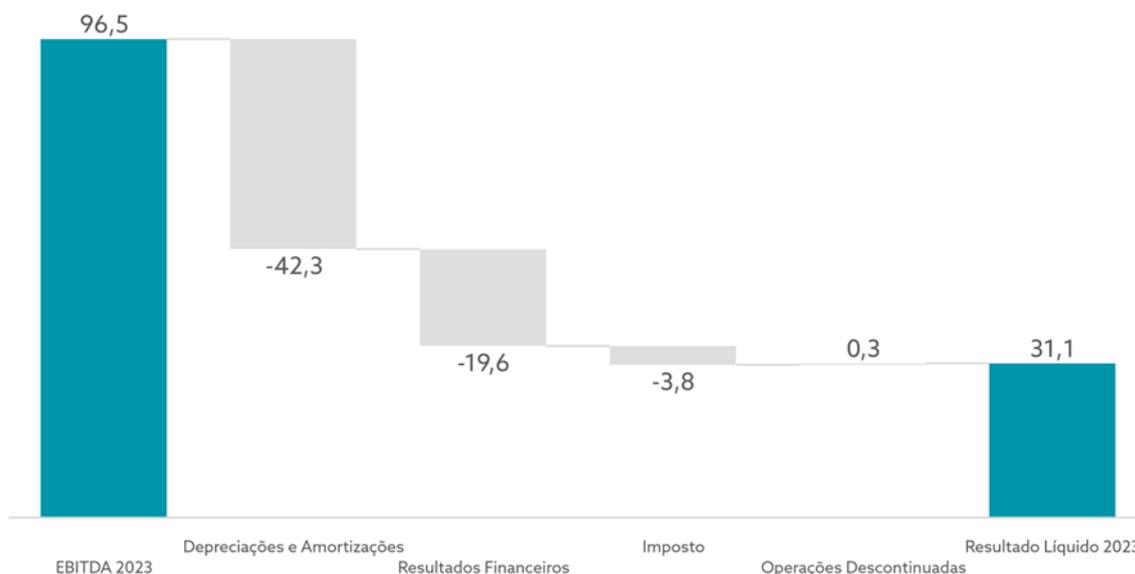
O EBITDA cresceu 18,2% face a 2022, atingindo os €96,5 milhões. Este crescimento do EBITDA foi sustentado no crescimento no nível de atividade de todas as unidades e pela significativa melhoria da margem EBITDA fruto do esforço desenvolvido pela gestão para conter o crescimento da estrutura de custos, que em 2023 se revestiu de dificuldades acrescidas devido não só das pressões inflacionistas que a economia em termos globais tem sofrido, mas em especial da pressão salarial que o mercado de trabalho na área da saúde tem sentido.

RESULTADO LÍQUIDO



O resultado líquido face a 2022 cresceu 16,5% para €31,1 milhões, fruto essencialmente do contributo operacional das operações em continuação e em especial do segmento de cuidados de saúde privado.

Do EBITDA para o Resultado líquido (em milhões de euros)



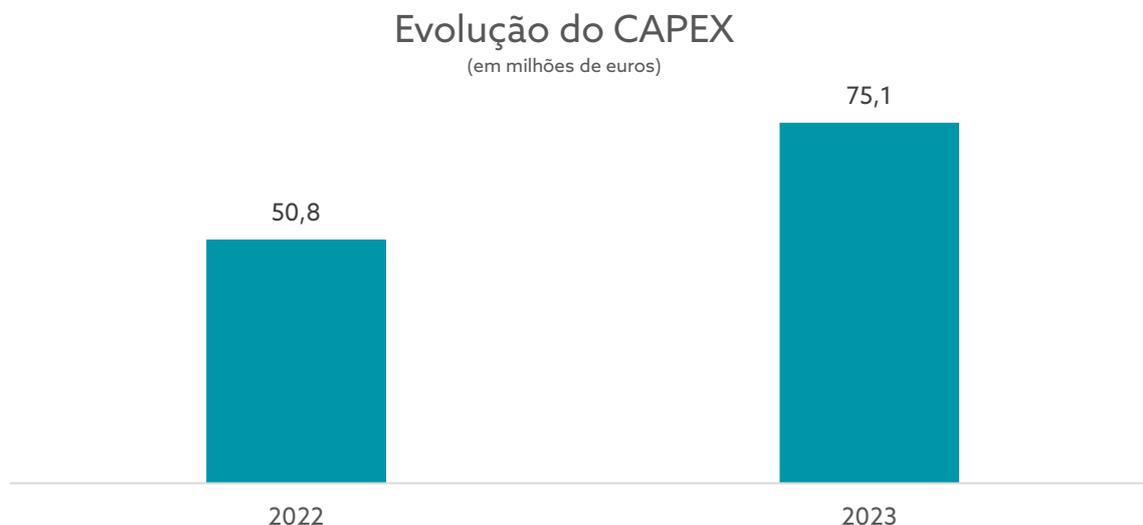
As depreciações e amortizações registam, face a 2022, um crescimento na ordem dos 9,1%, fruto da manutenção do nível de investimento, com especial relevo para o investimento realizado na expansão da rede de cuidados de saúde (abertura da clínica Luísa Todi em Setúbal e da expansão do Hospital da Misericórdia de Évora).

Por sua vez, os resultados financeiros registaram um crescimento significativo face ao ano anterior (+60%), fruto do agravamento das condições de financiamento, nomeadamente das taxas de juro.

Em termos de imposto sobre o rendimento, o crescimento dos resultados teve um reflexo direto no crescimento do encargo com imposto sobre o rendimento, crescimento este atenuado pela utilização dos diferentes benefícios fiscais em vigor, com particular relevo para o SIFIDE, refletindo a aposta contínua do Grupo no apoio à investigação e desenvolvimento.

As operações descontinuadas referem-se na íntegra às operações do segmento de prestação de cuidados de saúde públicos de 1 a 18 de janeiro de 2022, que, fruto do término do Contrato de Gestão do Hospital Beatriz Ângelo em regime de Parceria Público Privada, passaram, desde aquele ano, a ser apresentadas como operações descontinuadas.

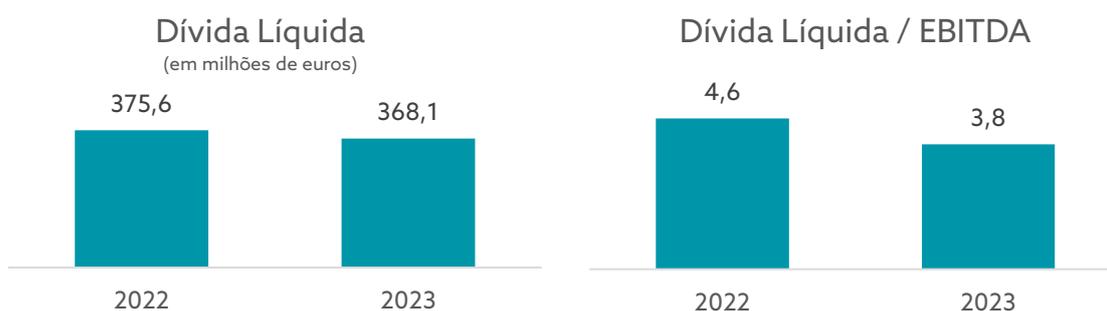
CAPEX



Em 2023, a Luz Saúde manteve um elevado nível de investimento em ativos fixos (€75,1 milhões), dos quais cerca de €35,1 milhões foram investidos na expansão da rede de unidades de prestação de cuidados de saúde, destacando-se a abertura das unidades de Setúbal (Luísa Todi) e Évora e a continuação dos projetos de expansão em curso (Clínicas de Leiria, Figueira da Foz, Vila Franca de Xira, Aveiro e novo edifício das Torres de Lisboa).

Numa base acumulada nos últimos cinco anos, o Grupo investiu cerca de €306,0 milhões, deste total cerca de 52,9% foi investido em projetos de expansão da rede de prestação de cuidados de saúde.

FINANCIAMENTO



Em termos de financiamento das operações, o exercício de 2023, foi pautado por uma redução da dívida líquida em cerca de €7,6 milhões, ainda que o Grupo tenha aumentado os níveis de investimento em relação ao exercício anterior.

O rácio dívida líquida / EBITDA registou uma melhoria relevante passando de 4,6 para 3,8. Para esta acentuada melhoria muito contribuiu, por um lado, a evolução positiva da performance do Grupo

em termos de crescimento dos seus resultados e, por outro lado, o esforço realizado para reduzir a dívida líquida.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2023 e a data de aprovação deste relatório não se registaram eventos relevantes que não se encontrem refletidos no mesmo.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apurou-se um resultado líquido consolidado de €31.141.667,19 e um resultado líquido nas contas individuais de €19.422.374,96.

O valor do resultado líquido individual resulta do facto de a sociedade ter, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, reconhecido, nas contas do exercício, um valor de €668.485,30 como montante afeto a distribuição de lucros por Colaboradores e Administradores Executivos da sociedade. No caso dos Administradores Executivos, a determinação deste valor está dependente da decisão da Comissão de Remunerações da sociedade.

Neste enquadramento e nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de €19.422.374,96 milhares, apurado com base nas demonstrações financeiras individuais, tenha a seguinte aplicação:

- (i) Reserva Legal: €971.119,00
- (ii) Reservas Livres: €18.451.255,96

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES

Não existe qualquer autorização concedida a negócios entre a sociedade e os seus administradores nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO NO CAPITAL DA EMPRESA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, a Luz Saúde, SA comunica que nenhum dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização possui qualquer participação no capital da empresa em 31 de dezembro de 2023.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados - SROC, SA, não detinha quaisquer ações, em 31 de dezembro de 2023, não tendo realizado transações com quaisquer títulos da Luz Saúde, SA.

INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES PRÓPRIAS

Durante o período entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a sociedade não realizou operações com ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2023, a Luz Saúde, SA não detinha qualquer ação própria.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia)

(Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz)

(Artur Aires Rodrigues de Moraes Vaz)

(Fang Yao)

(Ivo Joaquim Antão)

(João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais)

(Margarida Maria Correia de Barros Couto)

(Maria Isabel Toucedo Lage)

(Rogério Miguel Antunes Campos Henriques)

(Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis)

(Tomás Leitão Branquinho da Fonseca)

(Vitor Manuel Lopes Fernandes)

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ÍNDICE

Demonstração consolidada do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.....	52
Balanco consolidado em 31 de dezembro de 2023.....	53
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	54
Demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	55
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	56
A A entidade, eventos relevantes e alterações no exercício.....	56
1 Entidade de reporte.....	56
2 Aprovação das demonstrações financeiras.....	59
B Performance no exercício de 2023	59
3 Relato por segmentos.....	59
4 Rédito.....	63
5 Inventários consumidos e vendidos	65
6 Materiais e serviços consumidos.....	65
7 Gastos com o pessoal	66
8 Outros rendimentos e gastos operacionais	67
9 Gasto financeiro, líquido	68
10 Imposto sobre o rendimento.....	69
C A posição financeira.....	74
11 Fundo de maneio	74
12 Ativos fixos	79
13 Financiamento das operações.....	88
14 Outros ativos e passivos	99
D Gestão de risco financeiro.....	109
15 Riscos financeiros	109
E Outra informação	117
16 Ativos e Passivos Contingentes	117
17 Responsabilidades por garantias prestadas.....	120
18 Partes relacionadas.....	120
19 Principais políticas contabilísticas.....	122
20 Glossário.....	142

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2023

Montantes expressos em milhares de euros

	Nota	2023	2022
Operações em continuação			
Rédito da prestação de serviços	4.1	662 699	588 289
Rédito das vendas	4.1	582	3 791
Outros rendimentos e ganhos operacionais	8.1	3 576	6 974
Total de proveitos operacionais		666 857	599 054
Inventários consumidos e vendidos	5	(89 538)	(85 028)
Materiais e serviços consumidos	6	(296 972)	(271 409)
Gastos com o pessoal	7	(168 734)	(149 165)
Outros gastos e perdas operacionais	8.2	(9 604)	(9 000)
Provisões, líquidas	14.3	(3 884)	(3 102)
Imparidades, líquidas	8.3	(1 660)	284
Gastos de depreciação e amortização	8.4	(42 275)	(38 748)
Resultado operacional		54 190	42 886
Rendimentos e ganhos financeiros	9	2 133	1 502
Juros e outros gastos e perdas financeiras	9	(21 709)	(13 743)
Resultado antes de imposto		34 614	30 645
Imposto sobre o rendimento	10.1	(3 769)	(2 445)
Resultado das operações em continuação		30 845	28 200
Operações descontinuadas			
Resultado das operações descontinuadas	14.4	297	(1 501)
Resultado líquido do exercício		31 142	26 699
Outro rendimento integral			
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Justo valor dos instrumentos de cobertura dos fluxos de caixa, líquido de imposto	14.2	(1 729)	4 493
Outro rendimento integral do exercício		(1 729)	4 493
Rendimento integral do exercício		29 413	31 192
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da empresa		31 269	26 870
Interesses que não controlam	13.4	(127)	(171)
Resultado líquido atribuível a acionistas da empresa:		30 972	28 371
Das operações em continuação		30 972	28 371
Das operações descontinuadas		297	(1 501)
Rendimento integral atribuível a:			
Acionistas da empresa		29 540	31 363
Interesses que não controlam	13.4	(127)	(171)
Resultado por ação básico:			
Das operações em continuação	13.3	0,324	0,297
Total atribuível aos acionistas da empresa	13.3	0,327	0,281
Resultado por ação diluído:			
Das operações em continuação	13.3	0,324	0,297
Total atribuível aos acionistas da empresa	13.3	0,327	0,281

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Montantes expressos em milhares de euros

	Nota	2023	2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	12.1	355 610	349 633
Ativos sob direito de uso	12.2	133 800	112 057
Ativos intangíveis	12.3	163 163	158 697
Ativos por impostos diferidos	10.3	12 322	8 741
Outros ativos não correntes	11.2	2 028	2 702
Outras contas a receber	11.1	1 995	1 713
Instrumentos financeiros derivados	14.2	2 140	4 327
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	14.1	15 661	12 604
Total do ativo não corrente		686 719	650 474
Ativo corrente			
Inventários	11.3	14 968	15 091
Outros ativos correntes	11.2	7 749	6 004
Clientes e outras contas a receber	11.1	120 134	109 757
Imposto sobre o rendimento a receber		1 885	1 731
Caixa e seus equivalentes	13.5	37 718	47 352
		182 454	179 935
Ativos detidos para venda e por operações descontinuadas	14.4	25 297	40 506
Total do ativo corrente		207 751	220 441
Total do ativo		894 470	870 915
Capital próprio			
Capital e reservas			
Capital	13.2.1	95 542	95 542
Prémios de emissão	13.2.2	61 796	61 796
Reservas e resultados acumulados	13.2.3	168 050	138 510
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da empresa		325 388	295 848
Interesses que não controlam	13.4	592	1 007
Total do capital próprio		325 980	296 855
Passivo			
Passivo não corrente			
Empréstimos	13.6	209 665	249 696
Passivos por locação	13.6	98 732	84 582
Provisões	14.3	14 034	10 085
Total do passivo não corrente		322 431	344 363
Passivo corrente			
Fornecedores	11.4	40 057	33 360
Outras contas a pagar	11.4	89 269	80 099
Empréstimos e descobertos bancários	13.6	78 269	67 034
Passivos por locação	13.6	19 114	21 681
Passivos resultante de contrato	11.5	9 749	11 360
		236 458	213 534
Passivos por operações descontinuadas	14.4	9 601	16 163
Total do passivo corrente		246 059	229 697
Total do passivo		568 490	574 060
Total do capital próprio e do passivo		894 470	870 915

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023

Montantes expressos em milhares de euros

	Nota	2023	2022
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		653 855	583 297
Pagamentos a fornecedores		(387 358)	(345 166)
Pagamentos ao pessoal		(94 405)	(83 123)
Caixa gerada pelas operações		172 092	155 008
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(3 689)	(3 116)
Outros pagamentos operacionais, líquidos		(71 336)	(62 828)
Fluxo das atividades operacionais de operações em continuação		97 067	89 064
Fluxo das atividades operacionais de operações descontinuadas		4 499	3 877
Fluxo das atividades operacionais		101 566	92 941
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de unidades de negócio		121	7 315
Alienação de ativos fixos tangíveis		531	49
Subsídios ao investimento		-	3
Juros e rendimentos similares		1 561	15
Outros ativos		224	-
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(21 401)	(22 629)
Ativos intangíveis		(9 193)	(4 859)
Aquisição de outros ativos financeiros		(3 147)	(3 000)
Fluxo das atividades de investimento de operações em continuação		(31 304)	(23 106)
Fluxo das atividades de investimento de operações descontinuadas		-	(326)
Fluxo das atividades de investimento		(31 304)	(23 432)
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		781 147	712 701
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(829 468)	(692 451)
Locações	12.2.2	(29 710)	(29 197)
Juros e gastos similares		(14 918)	(9 419)
Dividendos pagos a interesses que não controlam		(285)	-
Aquisição de interesses que não controlam		(2)	-
Fluxo das atividades de financiamento de operações em continuação		(93 236)	(18 366)
Fluxo das atividades de financiamento de operações descontinuadas		-	(2 950)
Fluxo das atividades de financiamento		(93 236)	(21 316)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Alterações ao perímetro de consolidação		-	(69)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13.5	48 577	453
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13.5	25 603	48 577

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Montantes expressos em milhares de euros

	Capital	Prémios de emissão	Reservas e resultados acumulados	Total do capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Em 1 de janeiro de 2022	95 542	61 796	107 147	264 485	1 178	265 663
Resultado líquido do exercício	-	-	26 870	26 870	(171)	26 699
Outro rendimento integral do exercício	-	-	4 493	4 493	-	4 493
Rendimento integral do exercício	-	-	31 363	31 363	(171)	31 192
Em 31 de dezembro de 2022	95 542	61 796	138 510	295 848	1 007	296 855
Em 1 de janeiro de 2023	95 542	61 796	138 510	295 848	1 007	296 855
Resultado líquido do exercício	-	-	31 269	31 269	(127)	31 142
Outro rendimento integral do exercício	-	-	(1 729)	(1 729)	-	(1 729)
Rendimento integral do exercício	-	-	29 540	29 540	(127)	29 413
Transações com detentores de capital próprio						
Aquisição de interesses que não controlam (nota 13.4)	-	-	-	-	(3)	(3)
Distribuição de dividendos - outros acionistas (nota 13.4)	-	-	-	-	(285)	(285)
Total de transações com detentores de capital próprio	-	-	-	-	(288)	(288)
Em 31 de dezembro de 2023	95 542	61 796	168 050	325 388	592	325 980

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A A ENTIDADE, EVENTOS RELEVANTES E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO

1 ENTIDADE DE REPORTE

A Luz Saúde, SA (a seguir designada "Luz Saúde" ou "empresa" e conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por "grupo") é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, na rua Carlos Alberto da Mota Pinto 17 -9º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número e com o NIF 504 885 367, é a empresa-mãe do grupo Luz Saúde.

O grupo é composto por empresas que atuam na área da prestação de cuidados de saúde, incluindo a gestão de hospitais de agudos, clínicas de ambulatório, hospitais residenciais e uma residência sénior com serviços (a lista das entidades que compõem o grupo está incluída na nota 1.2.1).

A Luz Saúde é controlada pela Fosun International Holdings, Ltd (Fosun) através da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA (Fidelidade).

1.1 EVENTOS RELEVANTES DE 2023

A atividade do grupo ao longo do exercício de 2023, a sua posição financeira e a performance económica foram impactadas pelos seguintes eventos:

- O crescimento dos proveitos operacionais de 11,3% resultou (i) do aumento do volume de atos médicos prestados pelo grupo e (ii) da atualização dos preços dos vários serviços médicos prestados pelo grupo. Este crescimento das receitas teve impacto nas operações do grupo, quer em termos de incremento da rentabilidade quer em termos de aumento do saldo de clientes e do inerente risco de crédito associado;
- As condições globais dos mercados financeiros, nomeadamente em termos do crescimento do índice de taxas de juro Euribor, tiveram um impacto negativo significativo na rentabilidade do grupo, uma vez que parte da nossa dívida consolidada está exposta a variações do risco de taxa de juro;
- Em termos operacionais, o grupo expandiu a sua atividade com a abertura de uma nova clínica (Hospital da Luz Clínica Luísa Todi) em Setúbal e com a abertura da área de expansão do nosso hospital de Évora;
- Em termos de expansão das suas operações durante 2023, o grupo manteve um ritmo de investimento relevante, com um investimento total de €75,1 milhões (2022: €50,8 milhões), que inclui cerca de €35,1 milhões (2022: €29,5 milhões) na expansão das suas operações, nomeadamente no desenvolvimento de novas unidades de saúde no Funchal, Figueira da Foz e Leiria e na aquisição um terreno na margem sul da área metropolitana de Lisboa;

- Durante o ano de 2023, o grupo assinou um contrato de arrendamento por um período de 20 anos para expansão da área da sua unidade Hospital da Luz Torres de Lisboa, tendo a assinatura deste contrato contribuído para um aumento relevante da sua dívida líquida e dos ativos sob direito de uso;
- O processo de alienação de um imóvel que o grupo detém no Porto avançou, tendo sido estabelecido um contrato de promessa de compra e venda com um potencial adquirente, estabelecendo os objetivos a cumprir para a concretização da transação, que se prevê poder ser concluída em 2024 (nota 14.4);
- Na Assembleia Geral de Acionistas realizada a 22 de dezembro de 2023, os Acionistas da Luz Saúde aprovaram, entre outras, as seguintes deliberações:
 - i. um aumento de capital social até ao montante nominal máximo de €23 885 563 através da emissão de 23 885 563 novas ações ordinárias com valor nominal de €1 a serem pagas em dinheiro através de uma oferta de ações para subscrição particular;
 - ii. a admissão à negociação no mercado regulado gerido pela Euronext Lisboa, da totalidade das ações representativas do capital social da empresa, incluindo as ações a emitir.

Na sequência do aumento de capital, a Fidelidade - Companhia de Seguros, SA diluirá a sua atual posição acionista, mantendo, no entanto, uma participação maioritária na empresa após a conclusão destas operações, que se prevê que ocorram durante o ano de 2024.

1.2 COMPOSIÇÃO DO GRUPO E ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

1.2.1 COMPOSIÇÃO DO GRUPO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas que compõem o grupo são as seguintes:

	Sede	Percentagem do capital detido ⁽¹⁾		Segmento
		2023	2022	
Empresa mãe:				
Luz Saúde, SA	Lisboa	-	-	Centro corporativo
Subsidiárias:				
Capital Criativo Health Care Investments II, SA ("CCHCI II")	Lisboa	100,00%	100,00%	Privado
Casas da Cidade - Residências Sénior, SA ("CASAS")	Lisboa	100,00%	100,00%	Outras atividades
CRB - Clube Residencial da Boavista, SA ("CRB")	Porto	100,00%	100,00%	Privado
GLSMED Learning Health, SA ("GLSLH")	Lisboa	100,00%	100,00%	Outras atividades
GLSMED Trade, SA ("GLST")	Lisboa	100,00%	100,00%	Outras atividades
HME - Gestão Hospitalar, SA ("HME")	Évora	100,00%	100,00%	Privado
Hospital da Luz Arrábida, SA ("HAG")	V. N. Gaia	100,00%	100,00%	Privado
Hospital da Luz Aveiro, SA ("HLA")	Aveiro	95,72%	95,71%	Privado
Hospital da Luz Centro Clínico da Amadora, SA ("HL-CCA")	Amadora	100,00%	100,00%	Privado
Hospital da Luz Coimbra, SA ("HLC")	Coimbra	100,00%	100,00%	Privado
Hospital da Luz Guimarães, SA ("HLG")	Guimarães	100,00%	100,00%	Privado
Hospital da Luz Oeiras, SA ("HLO")	Oeiras	100,00%	100,00%	Privado
Hospital da Luz, SA ("HLL")	Lisboa	100,00%	100,00%	Privado
Hospital Residencial do Mar, SA ("HRM")	Loures	75,00%	75,00%	Privado
HOSPOR - Hospitais Portugueses, SA ("HOSPOR")	Póvoa de Varzim	100,00%	100,00%	Privado
Luz Saúde - Serviços, ACE ("ACE") ⁽²⁾	Lisboa	100,00%	100,00%	Centro corporativo
Luz Saúde - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, SA ("USATI")	Lisboa	100,00%	100,00%	Mix ⁽³⁾
RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA ("RML")	Lisboa	75,00%	75,00%	Privado
Hospital da Luz Funchal, SA ("HLF")	Funchal	81,67%	81,67%	Privado
SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, SA ("SGHL")	Lisboa	99,99%	99,99%	Público
Surgicare - Unidades de Saúde, SA ("SURGICARE")	Lisboa	100,00%	100,00%	Privado
Vila Lusitano - Unidades de Saúde, SA ("VLUSITANO")	Lisboa	75,00%	75,00%	Privado

(1) a percentagem do capital social inclui a percentagem detida direta e indiretamente pela Luz Saúde, SA em cada uma das subsidiárias.

(2) a Luz Saúde - Serviços, ACE, constituída sem capital social, em 31 de dezembro de 2023, agrupa doze sociedades participadas do grupo. A percentagem indicada é referente aos direitos de votos detidos.

(3) a Luz Saúde - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira idade, SA pertence em simultâneo aos segmentos privado e outras atividades

1.2.2 ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DO GRUPO

Em 2023, não se registaram alterações relevantes no âmbito do grupo comparando com 31 de dezembro de 2022.

1.3 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes para efeitos de relato entre 31 de dezembro de 2023 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras em reunião do Conselho de Administração.

2 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação em reunião do Conselho de Administração de 15 de março de 2024. A Assembleia Geral de Acionistas tem poder para aprovar estas demonstrações financeiras de acordo com a legislação comercial em vigor em Portugal.

B PERFORMANCE NO EXERCÍCIO DE 2023

3 RELATO POR SEGMENTOS

[POLÍTICA]

RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente do grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio que podem obter réditos e incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os valores reportados em cada segmento resultam do conjunto das subsidiárias que compõem cada um dos segmentos apresentados na nota 1.2.1, assim como da anulação das transações entre as subsidiárias do mesmo segmento.

Os segmentos são apresentados de forma consistente com o *reporting* interno produzido e disponibilizado à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração da Luz Saúde com base no qual estes realizam uma monitorização das operações do grupo, utilizando como principais medidas de acompanhamento o total de receitas e o resultado operacional por segmento de negócio. Os resultados financeiros e imposto sobre o rendimento não são analisados em termos de segmento de negócio, em virtude de estarem dependentes das decisões tomadas ao nível do grupo.

3.1 DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES

As principais atividades desenvolvidas pelo grupo estão organizadas nos seguintes segmentos de negócio:

- Cuidados de saúde privados;
- Outras atividades;
- Centro corporativo.

Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os segmentos que agrupavam as principais atividades desenvolvidas pelo grupo estavam repartidos por quatro segmentos de negócio: cuidados de saúde privados, cuidados de saúde públicos, outras atividades e centro corporativo. Em 18 de janeiro de 2022 a PPP operada pelo grupo através do Contrato de Gestão do Hospital Beatriz Ângelo terminou, pelo que o segmento de cuidados de saúde públicos foi reclassificado para ser apresentado como operações descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2023 o segmento de cuidados de saúde privados incluía as seguintes unidades de negócio:

- Treze hospitais vocacionados para cuidados diferenciados agudos, nomeadamente cirurgia, atendimento médico permanente, tratamentos em regime de internamento e diagnósticos especializados, os quais se complementam com uma forte capacidade ao nível da prestação de cuidados primários não agudos em regime de ambulatório;
- Catorze unidades ambulatoriais vocacionadas para cuidados primários não agudos, incluindo consultas externas num vasto leque de especialidades médicas e cirúrgicas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica (nomeadamente na área da imagiologia e de análises laboratoriais), e atendimento médico permanente;
- Um hospital residencial, especializado na prestação de cuidados de saúde que envolvem reabilitação, convalescença médica ou pós-cirúrgica, neuro-estimulação e apoio geral nas demências (em particular no caso da doença de Alzheimer), cuidados continuados, cuidados paliativos e cuidados geriátricos, em regime de centro de dia ou de internamento.

O segmento de outras atividades inclui uma unidade de residência sénior para indivíduos com 65 ou mais anos que procuram um pacote completo de serviços de alojamento, lazer e saúde. Esta residência sénior funciona de forma integrada e complementar aos hospitais residenciais e de agudos do grupo. Este segmento inclui ainda as atividades de *trading* e logística (servindo tanto as unidades hospitalares do grupo como entidades terceiras), bem como as atividades de formação, investigação e inovação, operando um centro de simulação de última geração para formação de profissionais de saúde.

O segmento do centro corporativo, inclui os recursos partilhados que prestam, entre outros, serviços de gestão nas seguintes áreas: consultoria estratégica e operacional, recursos humanos, serviços financeiros, certificação de qualidade, apoio jurídico, sistemas de informação, manutenção de infraestruturas, gestão de *call centers*, negociação e aprovisionamento, marketing e comunicação às unidades dos diferentes segmentos de negócio.

3.2 RESULTADOS POR SEGMENTO

A informação financeira relativa à performance nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 para os diversos segmentos de negócio é a seguinte:

Dezembro de 2023

	Cuidados de saúde privados	Outras atividades	Centro corporativo	Eliminações e ajustamentos	Consolidado
Rendimentos operacionais					
Cientes externos	657 516	5 548	17	-	663 281
Intersegmentais	1 473	14 464	43 755	(59 692)	-
Outros proveitos operacionais	2 655	920	1	-	3 576
Total de rendimentos operacionais	661 844	20 932	43 773	(59 692)	666 857
Gastos operacionais	(600 561)	(23 497)	(48 463)	59 854	(612 667)
Resultado operacional por segmento	61 283	(2 565)	(4 690)	162	54 190
Rendimentos e ganhos financeiros					2 133
Juros e outros gastos e perdas financeiras					(21 709)
Resultados financeiros					(19 576)
Resultado antes de imposto					34 614
Imposto sobre o rendimento					(3 769)
Resultado das operações em continuação					30 845
Resultado das operações descontinuadas					297
Resultado atribuível aos interesses que não controlam					(127)
Resultado atribuível aos acionistas da empresa					31 269

Dezembro de 2022

	Cuidados de saúde privados	Outras atividades	Centro corporativo	Eliminações e ajustamentos	Consolidado
Rendimentos operacionais					
Cientes externos	582 543	9 503	-	34	592 080
Intersegmentais	503	13 068	35 159	(48 730)	-
Outros proveitos operacionais	2 825	525	3 808	(184)	6 974
Total de rendimentos operacionais	585 871	23 096	38 967	(48 880)	599 054
Gastos operacionais	(540 151)	(25 797)	(39 138)	48 918	(556 168)
Resultado operacional por segmento	45 720	(2 701)	(171)	38	42 886
Rendimentos e ganhos financeiros					1 502
Juros e outros gastos e perdas financeiras					(13 743)
Resultados financeiros					(12 241)
Resultado antes de imposto					30 645
Imposto sobre o rendimento					(2 445)
Resultado das operações em continuação					28 200
Resultado das operações descontinuadas					(1 501)
Resultado atribuível aos interesses que não controlam					(171)
Resultado atribuível aos acionistas da empresa					26 870

No que diz respeito à relevância dos principais clientes do grupo em termos de segmento de prestação de cuidados de saúde privados, dois clientes representam uma percentagem superior a 17% cada.

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

3.3 EBITDA E EBITDA AJUSTADO

O EBITDA ajustado é a medida de desempenho seguida pela gestão para avaliar o desempenho do grupo, é calculado da seguinte forma:

	2023	2022
Resultado antes de imposto	34 614	30 645
Rendimentos e ganhos financeiros	(2 133)	(1 502)
Juros e outros gastos e perdas financeiras	21 709	13 743
Gastos de depreciação e amortização	42 275	38 748
EBITDA	96 465	81 634
Provisão para riscos legais (nota 14.3.1.4)	3 297	3 297
Ganho na venda de subsidiária (nota 8.1)	-	(3 405)
EBITDA Ajustado	99 762	81 526

O EBITDA ajustado exclui (i) as operações descontinuadas, (ii) os efeitos em 2023 e 2022 da provisão para fazer face a um risco legal associado à estrutura do grupo e (iii) em 2022 a mais-valia gerada na venda das ações da Casas Carnaxide.

3.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

Dezembro de 2023

	Cuidados de saúde privados	Outras atividades	Centro corporativo	Eliminações e ajustamentos	Consolidado
Gastos de depreciação e amortização (nota 8.4)	35 551	1 342	5 729	(347)	42 275
Investimento em ativos fixos tangíveis (nota 12.1)	26 283	543	553	-	27 379
Investimento em ativos intangíveis (nota 12.3)	81	68	6 911	-	7 060

Dezembro de 2022

	Cuidados de saúde privados	Outras atividades	Centro corporativo	Eliminações e ajustamentos	Consolidado
Gastos de depreciação e amortização (nota 8.4)	32 401	1 530	4 913	(96)	38 748
Investimento em ativos fixos tangíveis (nota 12.1)	14 672	140	6 796	-	21 608
Investimento em ativos intangíveis (nota 12.3)	69	-	5 348	-	5 417

O grupo não divulga informação sobre a posição financeira por segmentos de negócio dado que esta informação não é utilizada pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva para a tomada de decisões.

4 RÉDITO

[POLÍTICA]

RÉDITO

Os réditos ou rendimentos são reconhecidos sempre que é provável que fluam benefícios económicos para o grupo e que estes possam ser estimados com fiabilidade, sendo mensurados pelo justo valor das contraprestações recebidas ou a receber, líquidas de descontos concedidos e de impostos. O rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato.

Prestação de cuidados de saúde

No âmbito da prestação de cuidados de saúde no segmento privado, o rédito é reconhecido com base na atividade realizada no período (pois entende-se que na maior parte das atividades o cumprimento das condições de desempenho fica substancialmente concluída no momento da realização do ato médico), valorizada pelas tabelas de preços definidas para cada ato realizado, independentemente da sua efetiva faturação.

Venda de mercadorias

Na venda de mercadorias efetuada pelo grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho, como tal o rédito é reconhecido quando os bens são transferidos para a posse do cliente.

Os critérios de reconhecimento das restantes atividades são apresentados na nota 19.11.4.

[ESTIMATIVA]

Valorização do rédito

A valorização dos atos de cuidados de saúde praticados é estimada com base nas tabelas de preços acordadas com os clientes, sendo o valor final da contraprestação faturado apenas após a conclusão do processo clínico/ administrativo do cliente, situação que para uma parte do rédito só é conhecida no exercício seguinte. O valor de rédito por faturar em 31 de dezembro de 2023 ascende a €23,4 milhões (2022: €35,6 milhões), encontrando-se registado como um acréscimo de rendimentos na rubrica de clientes e outras contas a receber (nota 11.1.2).

4.1 RÉDITO POR ATIVIDADE E POR PADRÃO DE RECONHECIMENTO

	2023	2022
Rédito da prestação de serviços		
Hospitais	604 575	536 338
Clínicas ambulatoriais	41 433	36 077
Hospital residencial de cuidados especializados	9 720	8 462
Residências sénior com serviços	4 260	5 090
Outros serviços	2 711	2 322
	<u>662 699</u>	<u>588 289</u>
Rédito das vendas	<u>582</u>	<u>3 791</u>
	<u>663 281</u>	<u>592 080</u>
Rédito com base no momento de prestação do serviço		
Num momento específico do tempo	601 199	531 521
Ao longo do tempo	62 082	60 559
	<u>663 281</u>	<u>592 080</u>

2023 registou um crescimento significativo do rédito de hospitais e clínicas ambulatoriais. Este crescimento do rédito ocorreu na generalidade das unidades, com especial relevo para o HLL.

No primeiro trimestre de 2023, entrou em funcionamento a nova clínica de Setúbal (2022: no primeiro semestre, foram abertas duas novas clínicas em Santa Maria da Feira e na Covilhã).

O decréscimo do rédito de Residências sénior com serviços deve-se ao facto do exercício de 2022, incluir a atividade da subsidiária Casas Carnaxide até à data da sua alienação (setembro de 2022, nota 8.1).

A rubrica de outros serviços inclui, essencialmente os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e espaços comerciais existentes nas unidades hospitalares do grupo, assim como o rédito associado à prestação de serviços de formação.

4.2 ATIVOS E PASSIVOS RESULTANTES DE CONTRATO

Os ativos e passivos resultantes do contrato, podem ser apresentados como segue:

	2023	2022
Ativos resultantes do contrato	-	-
Passivos resultantes do contrato (nota 11.5)	<u>(9 749)</u>	<u>(11 360)</u>
	<u>(9 749)</u>	<u>(11 360)</u>

A maioria das responsabilidades de contrato está relacionada com pagamentos antecipados efetuados por clientes do segmento de cuidados de saúde privados e pelos proveitos diferidos com os DUVs estabelecidos com os seus clientes da unidade de negócio de residências sénior.

5 INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS

	2023	2022
Inventários em 1 de janeiro	16 217	19 856
Inventários em 1 de janeiro do segmento de negócio de cuidados de saúde públicos	-	(3 404)
Inventários em 1 de janeiro (nota 11.3)	16 217	16 452
Compras	90 104	84 481
Regularizações de existências	(527)	312
Abate de inventários (nota 8.2)	(581)	-
Inventários em 31 de dezembro (nota 11.3)	(15 675)	(16 217)
Inventários consumidos e vendidos	89 538	85 028

Durante 2023, o grupo procedeu ao abate de inventários no montante de €581 milhares (nota 8.2) relacionados com a atividade da sua subsidiária de *trading* (GLST), este gasto foi incluído na demonstração dos resultados na rubrica de outros gastos e perdas operacionais.

As existências abatidas foram objeto de imparidade no montante de €418 milhares (nota 8.3), pelo que o grupo procedeu à reversão da respetiva imparidade, na demonstração dos resultados, na rubrica de imparidades, líquidas.

6 MATERIAIS E SERVIÇOS CONSUMIDOS

[ESTIMATIVA]

O grupo reconhece mensalmente uma estimativa para honorários a liquidar aos seus colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é registada com base no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço, nos tempos de trabalho realizados, no número de atos clínicos realizados e na natureza dos serviços prestados. A conferência e apuramento destes valores de forma definitiva pode ocorrer em período posterior à aprovação destas demonstrações financeiras e como tal poderão existir diferenças entre os valores estimados e os valores finais pagos. A estimativa para honorários a pagar em 31 de dezembro de 2023 ascende a €38,0 milhões (2022: €36,1 milhões) (nota 11.4), sendo registada na demonstração dos resultados nas rubricas de subcontratos e honorários.

	2023	2022
Subcontratos	137 697	131 254
Honorários	105 260	91 368
Trabalhos especializados	18 234	15 141
Conservação e reparação	16 113	13 712
Vigilância e segurança	2 527	2 425
Combustíveis e outros fluidos	2 455	2 585
Eletricidade	2 451	2 933
Deslocações e estadas	2 008	1 532
Publicidade	1 824	1 594
Comunicação	1 656	1 563
Seguros	1 586	1 633
Rendas e alugueres	1 322	2 040
Materiais	1 296	1 199
Outros materiais e serviços consumidos	2 543	2 430
	296 972	271 409

O aumento da rubrica de materiais e serviços consumidos acompanha o crescimento da atividade do grupo, em especial no que se refere aos gastos com subcontratos e honorários. Estas duas rubricas incluem os montantes pagos pelos serviços de saúde das diferentes unidades do grupo aos profissionais de saúde que colaboram com o Grupo sem vínculo contratual permanente.

Os trabalhos especializados dizem respeito essencialmente à contratação de consultores externos sendo a maioria relativa a gastos com consultoria em sistemas informáticos. Os gastos com conservação e reparação dizem respeito aos contratos de manutenção das infraestruturas operadas pelo grupo.

7 GASTOS COM O PESSOAL

[POLÍTICA]

O pessoal do grupo tem direito a um período de um mês de férias e um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, pelo sistema de avaliação de desempenho em funcionamento, o pessoal e elementos executivos do Conselho de Administração podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse usualmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Estas responsabilidades são reconhecidas em resultados no período em que o pessoal e órgãos sociais adquirem o referido direito, independentemente da data do seu pagamento. A responsabilidade assumida é reconhecida no passivo na rubrica de outras contas a pagar.

[ESTIMATIVA]

O grupo reconhece mensalmente uma estimativa para prémios e outras remunerações variáveis que tem em consideração os objetivos acordados com o pessoal e órgãos sociais, o cumprimento desses objetivos e a situação geral dos negócios do grupo. A remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração da Luz Saúde é determinada pela Comissão de Vencimentos com base na avaliação efetuada à performance do ano anterior, entre outros fatores. A estimativa do custo corrente do exercício registado no passivo na rubrica de outras contas a pagar, é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso,

sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte. O valor registado pelo grupo em 31 de dezembro de 2023 para fazer face a esta responsabilidade ascende a €9,7 milhões (2022: €8,3 milhões).

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	4 290	4 335
Remunerações do pessoal	130 387	114 676
Encargos sobre remunerações	27 301	24 399
Outros gastos com o pessoal	6 756	5 755
	168 734	149 165

O número e distribuição do pessoal do grupo pelos diferentes segmentos pode ser apresentada da seguinte forma:

	Número em 31 de dezembro		
	2023	2022	Varição
Cuidados de saúde privados	5 421	5 263	158
Outras atividades	124	122	2
Centro corporativo	864	791	73
Total	6 409	6 176	233

Os honorários do Auditor relativamente ao exercício de 2023, podem ser apresentados da seguinte forma:

	2023	2022
Revisão legal das contas anuais	303	295
Outros serviços de auditoria e garantia de fiabilidade	507	54
	810	349

Os honorários apresentados relativamente à revisão legal das contas anuais correspondem aos montantes contratados. Os restantes montantes referem-se aos montantes faturados.

8 OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

8.1 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

	2023	2022
Ganho na alienação de negócio	-	3 405
Subsídios à exploração	920	662
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2 656	2 907
	3 576	6 974

A rubrica ganho na alienação de negócio, respeita essencialmente ao ganho gerado na operação de alienação da Casas Carnaxide. Com esta operação o grupo alienou, em 2022, o negócio e os ativos inerentes ao funcionamento da Residência Sénior de Carnaxide por um valor de €7,25 milhões.

8.2 OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

	2023	2022
Impostos	7 794	7 093
Quotizações	307	294
Donativos	94	378
Abate de inventários	581	-
Outros gastos operacionais	828	1 235
	9 604	9 000

A rubrica de impostos inclui os gastos suportados com IVA, IMI e com taxas e licenças inerentes à atividade do grupo, sendo o aumento desta rubrica essencialmente explicado pelo IVA suportado.

8.3 IMPARIDADES, LÍQUIDAS DE REVERSÕES

	2023	2022
Cientes e outras contas a receber (nota 15.1.3.3)	2 094	568
Inventários (nota 11.3)	(418)	225
Ativos fixos tangíveis (nota 12.1)	(16)	(1 077)
	1 660	(284)

8.4 GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

	2023	2022
Ativos fixos tangíveis (nota 12.1)	17 426	15 878
Ativos sob direito de uso (nota 12.2)	22 212	20 777
Ativos intangíveis (nota 12.3)	2 637	2 093
	42 275	38 748

9 GASTO FINANCEIRO, LÍQUIDO

[POLÍTICA]

Os gastos e perdas financeiras incluem os juros suportados, perdas de justo valor em ativos financeiros e outros gastos bancários relativos ao financiamento das operações do grupo, sendo reconhecidos em resultados de acordo com o regime do acréscimo no período a que dizem respeito.

Os rendimentos e ganhos financeiros incluem juros, ganhos de justo valor de ativos financeiros e ganhos com instrumentos financeiros derivados, sendo reconhecidos no período a que respeitam.

Os dividendos são também reconhecidos a partir do momento em que a obrigação de distribuir dividendos é constituída pela participada.

	2023	2022
Juros e outros gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	19 623	11 100
Perdas no justo valor de ativos financeiros (nota 14.1.2)	517	148
Juros em instrumentos financeiros derivados (nota 14.2.3)	-	754
Outros gastos financeiros	1 569	1 741
	21 709	13 743
Rendimentos e ganhos financeiros		
Ganhos em juros	(22)	(295)
Ganhos no justo valor de ativos financeiros (nota 14.1.2)	(292)	(121)
Juros em instrumentos financeiros derivados (nota 14.2.3)	(1 819)	-
Ganhos em instrumentos financeiros derivados (nota 14.2.3)	-	(1 086)
	(2 133)	(1 502)
Gasto financeiro, líquido	19 576	12 241

9.1 JUROS SUPORTADOS

O crescimento do gasto com juros suportados deve-se essencialmente ao impacto da variação da taxa Euribor em 2023.

O detalhe da rubrica de juros suportados pode ser apresentado da seguinte forma:

	2023	2022
Programas de papel comercial	6 777	2 960
Passivos por locação	5 908	3 440
Empréstimos bancários	5 867	3 925
Empréstimos obrigacionistas	1 073	522
Outros juros	388	366
	20 013	11 213
Juros capitalizados	(390)	(113)
Total de juros suportados na demonstração dos resultados	19 623	11 100

9.2 OUTROS GASTOS FINANCEIROS

A rubrica de outros gastos financeiros inclui essencialmente os gastos com os empréstimos contraídos pelo grupo (comissões de organização e manutenção), reconhecidos em resultados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

10 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

[POLÍTICA]

O imposto sobre o rendimento é composto pelo imposto corrente e pelo imposto diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido em resultados, exceto quando está relacionado com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou

substancialmente aprovada. Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método da responsabilidade do balanço na data de relato, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de relato e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis, no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

A Luz Saúde encontra-se abrangida pelo RETGS, o qual abrange todas as entidades em que a sociedade mãe do grupo fiscal participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do capital social e, desde que cumpram os requisitos estipulados no CIRC.

O grupo procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) o grupo tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

[ESTIMATIVA]

A determinação dos montantes de imposto sobre o rendimento e imposto diferido requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período, das quais destacamos:

- o reconhecimento de impostos diferidos ativos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis, no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em 31 de dezembro de 2023, o grupo dispõe de prejuízos fiscais no montante aproximado de €0,8 milhões (2022: €0,8 milhões) para os quais não foi reconhecido qualquer imposto diferido ativo.
- o reconhecimento de ativos por imposto corrente e diferido relativamente aos créditos fiscais decorrentes de investimentos efetuados em fundos de investimento e em projetos de investigação e desenvolvimento ao abrigo dos incentivos fiscais do SIFIDE. Atendendo a que o valor do crédito fiscal de cada exercício só é conhecido no exercício seguinte, o grupo estima os valores de crédito fiscal com base nos esforços desenvolvidos no ano e nas taxas de aprovação históricas, ponderadas por um coeficiente de prudência. Em 31 de dezembro de 2023 o valor registado com base numa estimativa de valor ascende a cerca de €1,8 milhões (2022: €1,8 milhões, dos quais €0.7 milhões que se encontram incluídos no balanço na rubrica de ativos por operações descontinuadas).

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo grupo durante um período de quatro a dez anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis (cinco anos para a segurança social). Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes

principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registrados nas demonstrações financeiras.

10.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A decomposição do imposto sobre o rendimento, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada da seguinte forma:

	2023	2022
Imposto reconhecido na demonstração dos resultados, relativo a:		
Imposto das operações em continuação	(3 769)	(2 445)
Imposto das operações descontinuadas (nota 14.4.5)	2 426	446
Total do imposto reconhecido na demonstração dos resultados	(1 343)	(1 999)
Imposto das operações em continuação		
Imposto corrente	(9 778)	(4 697)
Imposto de exercícios anteriores	645	(186)
Imposto diferido	5 364	2 438
Total do imposto das operações em continuação	(3 769)	(2 445)

10.2 RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2023	2022
Resultado das operações em continuação	30 845	28 200
Resultado das operações descontinuadas	297	(1 501)
Imposto sobre o rendimento	1 343	1 999
Resultado antes de imposto	32 485	28 698
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
	(6 822)	(6 027)
Derrama municipal e estadual	(2 346)	(1 300)
Mais-valia da venda de CASAS CARNAXIDE	-	735
Tributações autônomas	(674)	(525)
Benefícios fiscais relativos a SIFIDE	7 043	3 118
Outros benefícios fiscais	324	905
Imposto de exercícios anteriores	645	186
Outros efeitos	487	909
	(1 343)	(1 999)

10.3 DETALHE E MOVIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTO DIFERIDO

Os ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como segue:

	2022	Efeito em resultados	Sem efeito em resultados	Efeito em ORI	2023
Ativos por impostos diferidos					
Valorização de ativos fixos tangíveis	670	(3)	-	-	667
Provisões e ajustamentos	3 939	861	-	-	4 800
Prejuízos fiscais reportáveis	3 003	90	(396)	-	2 697
Outros ativos	10 547	5 773	(1 847)	-	14 473
	18 159	6 721	(2 243)	-	22 637
Passivos por impostos diferidos					
Valorização de ativos fixos tangíveis	(4 268)	628	-	-	(3 640)
Goodwill	(1 111)	(160)	-	-	(1 271)
Derivados (nota 14.2)	(678)	-	-	460	(218)
Outros passivos	(3 361)	(1 825)	-	-	(5 186)
	(9 418)	(1 357)	-	460	(10 315)
Imposto diferido líquido	8 741	5 364	(2 243)	460	12 322
	2021	Efeito em resultados	Sem efeito em resultados	Efeito em ORI	2022
Ativos por impostos diferidos					
Valorização de ativos fixos tangíveis	714	(44)	-	-	670
Provisões e ajustamentos	8 088	(655)	(3 494)	-	3 939
Prejuízos fiscais reportáveis	6 002	1 215	(4 214)	-	3 003
Derivados (nota 14.2)	517	-	-	(517)	-
Outros ativos	10 080	3 637	(3 170)	-	10 547
	25 401	4 153	(10 878)	(517)	18 159
Passivos por impostos diferidos					
Valorização de ativos fixos tangíveis	(4 174)	(94)	-	-	(4 268)
Goodwill	(952)	(159)	-	-	(1 111)
Derivados (nota 14.2)	-	-	-	(678)	(678)
Outros passivos	-	(1 462)	(1 899)	-	(3 361)
	(5 126)	(1 715)	(1 899)	(678)	(9 418)
Imposto diferido líquido	20 275	2 438	(12 777)	(1 195)	8 741

O valor apresentado na coluna sem efeito em resultados em 2022, está relacionado essencialmente com a transferência das operações do segmento público para operações descontinuadas. Em 2023, os valores referem-se à utilização do crédito fiscal relativo a prejuízos e benefícios fiscais.

10.3.1 DETALHE DE OUTROS ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A rubrica de outros ativos pode ser detalhada como se segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
SIFIDE	11 844	7 712
Remuneração convencional do capital	468	582
CFEI II	417	562
Outros ativos	<u>1 744</u>	<u>1 691</u>
Outros impostos diferidos ativos	<u>14 473</u>	<u>10 547</u>

10.4 IMPOSTOS DIFERIDOS RECONHECIDOS EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O passivo por imposto diferido reconhecido diretamente em ORI refere-se ao efeito fiscal relacionado com o justo valor dos contratos de derivados que o grupo reconhece diretamente em ORI.

10.5 PREJUÍZOS FISCAIS

Em 31 de dezembro de 2023, o grupo dispõe de prejuízos fiscais reportáveis no montante de €13,6 milhões (2022: €15,1 milhões), que originam um crédito fiscal de aproximadamente €2,9 milhões.

Estes prejuízos foram gerados pelas subsidiárias do grupo antes da sua inclusão no grupo fiscal e, como tal, só podem ser utilizados por essas subsidiárias numa base individual.

10.6 REGRAS-MODELO DA OCDE - PILAR 2

O grupo Fosun cumpre os requisitos de aplicação da Diretiva Europeia 2022/2523 de 15 de dezembro de 2022, normalmente referida como Pilar 2. Consequentemente, a empresa também está obrigada a cumprir os requisitos da referida legislação.

A data de entrada em vigor da legislação é bastante recente, a sua aplicação está dependente da transposição, ainda em curso, das medidas da referida Diretiva pelo Estado Português para a legislação nacional, e a adoção pela Sociedade está dependente das instruções do grupo em que a empresa se inclui. Como tal, a empresa em conjunto com o grupo Fosun e o representante fiscal do grupo em território português (Longrun SGPS, SA), estão atualmente a avaliar os impactos que a referida alteração legislativa poderá ter, pelo que a adoção da referida normativa não teve impacto material na preparação destas demonstrações financeiras, e o grupo não tem nenhuma exposição fiscal conhecida na presente data relativamente a este assunto.

O grupo aplica a exceção de reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a adoção das alterações da IAS 12, no que respeita às matérias do Pilar Dois - Imposto sobre o Rendimento.

C A POSIÇÃO FINANCEIRA

11 FUNDO DE MANEIO

O fundo de maneiio do grupo a 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser apresentado como se segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cientes e outras contas a receber (nota 11.1)	120 134	109 757
Outros ativos correntes (nota 11.2)	7 749	6 004
Inventários (nota 11.3)	14 968	15 091
Impostos sobre o rendimento a receber	1 885	1 731
Fornecedores (nota 11.4)	(40 057)	(33 360)
Outras contas a pagar (nota 11.4)	(89 269)	(80 099)
Passivos resultantes de contrato (nota 11.5)	(9 749)	(11 360)
Fundo de maneiio	<u>5 661</u>	<u>7 764</u>

11.1 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

[POLÍTICA]

As rubricas de clientes e outras contas a receber são reconhecidas ao seu justo valor pois não têm implícito juro, são classificadas no ativo, sendo subsequentemente mensuradas pelo método do custo amortizado, que se estima ser idêntico ao seu valor nominal, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

Se é expectável que a cobrança ocorra dentro de um ano ou menos após a data de relato, são classificados como ativos correntes, caso contrário são classificado como ativos não correntes.

Um ativo de contrato é um direito a um valor em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente, que se encontra condicional do cumprimento de uma obrigação de desempenho.

[ESTIMATIVA]

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber (nota 15.1) e nos resultados do modelo simplificado de imparidade de perdas de crédito esperadas, aplicada aos créditos de natureza operacional. Tanto o processo de avaliação como o modelo simplificado de provisionamento de perdas de crédito esperadas variam em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do devedor, da natureza da sua atividade e da deterioração da situação creditícia dos devedores. Em 31 de dezembro de 2023 o grupo tinha um nível de provisão para imparidade de contas a receber resultantes das suas operações comerciais de 13,0% (2022: 12,5%). Caso as condições financeiras dos devedores se deterioreem, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cientes		
Cientes	63 242	52 083
Cientes - partes relacionadas (nota 18)	21 455	16 753
Acréscimos de rendimentos por serviços clínicos a faturar (nota 11.1.2)	23 358	35 564
Cientes - cobrança duvidosa	24 423	17 841
Imparidade para saldos a receber (nota 15.1.3)	(17 239)	(15 231)
	115 239	107 010
Outras contas a receber		
Outros acréscimos de rendimentos (nota 11.1.2)	1 120	1 258
Estado e Outros Entes Públicos (nota 11.1.3)	3 775	3 328
Outros devedores	1 995	292
Imparidade para outras contas a receber (nota 15.1.3)	-	(418)
	6 890	4 460
	122 129	111 470
Dos quais:		
Correntes	120 134	109 757
Não correntes	1 995	1 713

11.1.1 CLIENTES

11.1.1.1 Classificação como clientes

Os saldos de clientes são montantes devidos por serviços prestados ou vendas efetuadas no decurso normal das atividades do grupo. Normalmente têm um prazo de recebimento de 30 dias e por isso são classificados no ativo corrente.

11.1.1.2 Factoring

[POLÍTICA]

Os ativos financeiros por contas a receber são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção e o grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O grupo recorre a operações de factoring sem recurso para antecipar o fluxo financeiro associado a alguns dos saldos a receber de clientes. As operações de factoring sem recurso, na medida que substancialmente transferem para terceiros os direitos e riscos sobre os ativos financeiros (nomeadamente o risco de crédito e o risco de mora a partir do prazo contratado), permitem que o grupo proceda ao desreconhecimento destes ativos. Em 31 de dezembro de 2023 os valores desreconhecidos no âmbito de acordos de factoring sem recurso ascendem a aproximadamente de €18,1 milhões (2022: € 17,4 milhões).

11.1.1.3 Justo valor de saldos de clientes

Atendendo à reduzida maturidade associada aos saldos a receber, considera-se que o seu valor contabilístico não tem diferença relevante para o seu justo valor.

11.1.1.4 Imparidade de clientes e risco de crédito

A informação sobre a imparidade de clientes e exposição do grupo ao risco de crédito é apresentada na nota 15.1. Durante o exercício foi reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades, líquidas, uma perda por imparidade no montante de €2 094 milhares (2022: €568 milhares) (nota 8.3).

11.1.2 ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços clínicos a faturar	23 358	35 564
Outros acréscimos de rendimentos	1 120	1 258
	<u>24 478</u>	<u>36 822</u>

Os serviços clínicos a faturar referem-se a serviços já prestados sem obrigações de desempenho adicionais a cumprir, aguardando a conclusão do processo de faturação. Apesar do aumento das receitas do grupo, esta rubrica diminuiu devido aos esforços efetuados pelo grupo para reduzir o saldo de serviços a faturar.

11.1.3 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3 775	3 328
	<u>3 775</u>	<u>3 328</u>

O imposto sobre o valor acrescentado refere-se ao imposto dedutível, relativamente ao qual o grupo poderá pedir o seu reembolso ou utilizar o mesmo para reduzir os montantes de futuros pagamentos deste imposto.

11.2 OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Gastos diferidos	8 228	5 908
Adiantamentos a fornecedores	1 549	2 798
	<u>9 777</u>	<u>8 706</u>
Dos quais:		
Correntes	7 749	6 004
Não correntes	2 028	2 702

11.3 INVENTÁRIOS

[POLÍTICA]

Os inventários compreendem matérias subsidiárias e de consumo a serem utilizadas pelas unidades de saúde e mercadorias para venda a terceiros no âmbito da atividade da subsidiária GLST. Em ambos os casos encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição compreende as despesas incorridas até ao armazenamento dos inventários, sendo utilizado o custo médio ponderado como método de custeio.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de venda.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fármacos	4 455	4 294
Consumíveis clínicos	10 573	11 381
Outros	<u>647</u>	<u>542</u>
	15 675	16 217
Imparidade de inventários	<u>(707)</u>	<u>(1 126)</u>
	<u>14 968</u>	<u>15 091</u>

11.3.1 VALORES RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Na nota 5 é apresentado o detalhe dos inventários vendidos e consumidos.

Durante 2023, o grupo reverteu €418 milhares (nota 8.3) de imparidade de existências, uma vez que as existências objeto de imparidade foram destruídas durante o corrente exercício. A reversão da imparidade foi incluída na demonstração dos resultados em imparidades, líquidas.

11.4 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

[POLÍTICA]

As rubricas de fornecedores e outras contas a pagar evidenciam as responsabilidades respeitantes à aquisição de inventários ou serviços, pelo grupo no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos após a data de relato, são classificadas como passivo corrente, caso contrário são classificadas como passivo não corrente.

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar, considerados como passivo corrente, são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor deduzido de custos de transação incorridos e são posteriormente mensurados ao custo amortizado com base no método da taxa efetiva, que se estima ser idêntico ao seu valor nominal, i.e., ao custo.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fornecedores (nota 11.4.1)		
Fornecedores	34 857	27 997
Fornecedores - partes relacionadas (nota 18)	132	128
Fornecedores de imobilizado	5 068	5 235
Total de fornecedores	<u>40 057</u>	<u>33 360</u>
Outras contas a pagar		
Outras contas a pagar - acréscimo de gastos (nota 11.4.2)		
Honorários a pagar	38 040	36 073
Remunerações ao pessoal	32 440	28 571
Responsabilidades com DUV's	548	553
Outros acréscimos de gastos	9 541	7 483
	<u>80 569</u>	<u>72 680</u>
Outras contas a pagar - outros credores (nota 11.4.3)		
Estado e Outros Entes Públicos (nota 11.4.3.1)	5 904	5 277
Outros credores	2 796	2 142
	<u>8 700</u>	<u>7 419</u>
Total de outras contas a pagar	<u>89 269</u>	<u>80 099</u>
Total de fornecedores e outras contas a pagar	<u>129 326</u>	<u>113 459</u>

11.4.1 FORNECEDORES

11.4.1.1 Classificação como fornecedores

Os saldos de fornecedores são montantes devidos por serviços ou mercadorias adquiridas no decurso normal das atividades do grupo. São saldos não garantidos e com um prazo de pagamento entre os 30 e os 90 dias.

11.4.1.2 Justo valor dos fornecedores

Atendendo à maturidade associada aos saldos a pagar apresentados acima, considera-se que o seu valor contabilístico não tem diferença relevante para o justo valor.

11.4.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR – ACRÉSCIMO DE GASTOS

A rubrica de honorários a pagar a liquidar refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é registada com base no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviços, nos tempos de trabalho e no número de atos clínicos realizados.

A rubrica remunerações ao pessoal inclui as responsabilidades pelo período de férias do pessoal, o subsídio de férias e a remuneração variável.

A responsabilidade com DUVs (direitos de utilização vitalícia) resultam do reconhecimento da responsabilidade associada a contratos de utilização vitalícia das residências sénior operadas pelo grupo.

Outros acréscimos de gastos referem-se à estimativa do passivo incorrido na contratação de serviços relacionados com as operações do grupo.

11.4.3 OUTRAS CONTAS A PAGAR – OUTROS CREDORES

11.4.3.1 Estado e Outros Entes Públicos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuições para a segurança social	3 034	2 744
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares	1 899	1 876
Imposto sobre o valor acrescentado	971	657
	<u>5 904</u>	<u>5 277</u>

11.5 PASSIVOS RESULTANTES DE CONTRATO

[POLÍTICA]

Um passivo resultante de contrato é uma obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente, para a qual o grupo já recebeu a quantia (ou o valor já é devido) do cliente. Se o cliente pagar a quantia antes do grupo lhe transferir os bens ou serviços, um passivo resultante de contrato é reconhecido com a realização do pagamento ou o pagamento se torna devido (o que ocorrer primeiro). O passivo resultante de contrato é usualmente reconhecido como rédito quando o grupo executa o contrato.

O grupo reconheceu os seguintes passivos resultantes de contratos com clientes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rendimentos diferidos DUV's	2 722	2 642
Adiantamentos de clientes	7 027	8 718
	<u>9 749</u>	<u>11 360</u>

Os Rendimentos diferidos DUV's estão relacionados com a atividade das residências sénior, em que o rédito da venda desses direitos é reconhecido inicialmente em rendimentos diferidos, sendo transferido para resultados, de forma constante, ao longo dos anos de vida esperada de cada cliente. Estes saldos assim como os valores de adiantamentos de clientes cumprem com os critérios para serem considerados como um passivo resultante de contrato.

12 ATIVOS FIXOS

O investimento (CAPEX) do grupo, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser apresentado da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos fixos tangíveis (nota 12.1.1)	27 379	21 608
Ativos sob direito de uso (nota 12.2.1)	40 614	23 789
Ativos intangíveis (nota 12.3.1)	7 060	5 417
Investimento (CAPEX)	<u>75 053</u>	<u>50 814</u>

Cerca de €35,1 milhões (2022: €29,5 milhões) referem-se a investimento de expansão. O restante investimento refere-se essencialmente à aquisição de equipamento clínico para várias unidades do

grupo e às obras de remodelação das unidades de saúde Hospital da Luz Torres de Lisboa e Hospital da Luz Setúbal.

Em 31 de dezembro de 2023, o grupo tinha assumido compromissos de investimento no valor de €18,3 milhões (2022: €2,5 milhões).

12.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

[POLÍTICA]

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição/ construção deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição/ construção inclui o preço de fatura, despesas de transporte e montagem, encargos financeiros e diferenças de câmbio em empréstimos bancários, suportados durante o período de construção, e os custos indiretos que lhe sejam atribuíveis durante o período de construção.

Os ganhos ou perdas decorrentes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos e ganhos operacionais ou outros gastos e perdas operacionais.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de instalação ou construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, a partir do mês em que os bens se encontram disponíveis para utilização. As taxas de depreciação utilizadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios	4 - 40
Equipamento básico	2 - 20
Equipamento de transporte	3 - 8
Equipamento administrativo	2 - 20
Outras ativos fixos tangíveis	3 - 20

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades, líquidas.

[ESTIMATIVA]

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método da linha reta, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

12.1.1 MOVIMENTO NA RUBRICA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Terrenos e edifícios	Equipamento básico e de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos	Em curso	Total
Custo de aquisição						
Em 1 de janeiro de 2022	473 661	184 985	12 601	5 343	18 249	694 839
Adições	1 639	4 563	584	275	14 547	21 608
Alienações	(149)	(439)	(32)	(3)	-	(623)
Abates e regularizações	173	(1 034)	(109)	(21)	(320)	(1 311)
Transferência para ativos detidos para venda e por operações descontinuadas (nota 14.4)	(8 704)	(20 586)	(4 001)	-	(1 076)	(34 367)
Transferências	4 466	6 887	175	2	(12 477)	(947)
Em 31 de dezembro de 2022	471 086	174 376	9 218	5 596	18 923	679 199
Em 1 de janeiro de 2023	471 086	174 376	9 218	5 596	18 923	679 199
Adições	1 287	7 008	469	451	18 164	27 379
Alienações	(8)	(1 859)	(70)	(38)	(34)	(2 009)
Abates e regularizações	(176)	(261)	(80)	(4)	(659)	(1 180)
Transferências	7 501	1 704	61	57	(12 334)	(3 011)
Em 31 de dezembro de 2023	479 690	180 968	9 598	6 062	24 060	700 378
Depreciação acumulada						
Em 1 de janeiro de 2022	158 540	161 338	11 549	4 195	-	335 622
Depreciação do exercício (nota 8.4)	7 899	7 297	416	266	-	15 878
Alienações	-	(261)	(1)	(3)	-	(265)
Abates e regularizações	(335)	(1 179)	(146)	(27)	-	(1 687)
Transferência para ativos detidos para venda e por operações descontinuadas (nota 14.4)	-	(19 260)	(3 664)	-	-	(22 924)
Transferências	-	(2)	2	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	166 104	147 933	8 156	4 431	-	326 624
Em 1 de janeiro de 2023	166 104	147 933	8 156	4 431	-	326 624
Depreciação do exercício (nota 8.4)	8 417	8 205	508	296	-	17 426
Alienações	(8)	(1 838)	(70)	-	-	(1 916)
Abates e regularizações	4	(173)	(76)	(47)	-	(292)
Em 31 de dezembro de 2023	174 517	154 127	8 518	4 680	-	341 842
Imparidade acumulada						
Em 1 de janeiro de 2022	5 847	-	-	-	-	5 847
Reversão de imparidades (nota 8.3)	(1 077)	-	-	-	-	(1 077)
Transferência para ativos detidos para venda e por operações descontinuadas (nota 14.4)	(1 828)	-	-	-	-	(1 828)
Em 31 de dezembro de 2022	2 942	-	-	-	-	2 942
Em 1 de janeiro de 2023	2 942	-	-	-	-	2 942
Reversão de imparidade (nota 8.3)	(16)	-	-	-	-	(16)
Em 31 de dezembro de 2023	2 926	-	-	-	-	2 926
Valor líquido						
Em 31 de dezembro de 2022	302 040	26 443	1 062	1 165	18 923	349 633
Em 31 de dezembro de 2023	302 247	26 841	1 080	1 382	24 060	355 610

12.1.2 IMOBILIZADO EM CURSO

Em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado em curso inclui essencialmente os investimentos efetuados nas novas unidades do Seixal, Figueira da Foz e Funchal, e a expansão da área clínica do Hospital da Luz Arrábida.

12.1.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS DADOS COMO GARANTIA

Alguns dos imóveis do grupo, com um valor líquido aproximado em 31 de dezembro de 2023 de €64,6 milhões, estão dados como garantia a instituições financeiras para garantir uma das linhas de financiamento do grupo (nota 13.6).

Adicionalmente a propriedade legal de um conjunto de imóveis detidos pelo grupo e com um valor líquido aproximado de €240,6 milhões passou a ser detida pelos bancos financiadores, no âmbito do financiamento de longo prazo do grupo. Nos termos dos contratos celebrados o grupo dispõe do direito de recomprar os referidos ativos no final do contrato, ou em qualquer período do tempo do contrato estando sujeito ao pagamento de um montante adicional pré-acordado.

12.1.4 PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As perdas por imparidade podem ser apresentadas da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lote de terreno nº 28 na Av. Marechal Teixeira Rebelo em Lisboa	2 053	2 069
Clínica Santa Catarina no Funchal	.873	.873
	<u>2 926</u>	<u>2 942</u>

Em 2022 foi reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades, líquidas, a reversão de uma perda de imparidade no montante aproximado de €1,1 milhões (nota 8.3) relativamente ao imóvel denominado Hotel Tivoli no Porto. Este imóvel em 2022, foi transferido para a rubrica de ativos detidos para venda e por operações descontinuadas na sequência do processo de alienação que se encontra em curso (nota 14.4).

12.1.5 VALOR CONTABILÍSTICO RECONHECIDO SE OS TERRENOS E EDIFÍCIOS FOSSEM REGISTRADOS AO JUSTO VALOR

Caso o grupo tivesse optado por mensurar os ativos fixos tangíveis relativos a terrenos e edifícios pelo seu valor reavaliado determinado com base numa avaliação independente realizada por uma entidade especializada no mercado, o valor dos mesmos ascenderia a cerca de €447 milhões (2022: €489 milhões).

12.2 ATIVOS SOB DIREITOS DE USO

[POLÍTICA]

Cada contrato de locação celebrado pelo grupo é avaliado para determinar se o mesmo confere o direito de controlar a utilização de um ativo identificável por um período de tempo determinado em troca de uma remuneração, sempre que isso aconteça (e com início em 1 de janeiro de 2019) o grupo reconhece no seu ativo não corrente um ativo sob direito de uso e no passivo a correspondente responsabilidade como um passivo por locação, a partir do momento que o ativo passa a estar disponível para utilização.

O grupo recorre a contratos de locação para usar ativos na sua atividade operacional como sejam edifícios, equipamentos médicos, equipamentos administrativos e veículos. Tipicamente os contratos de locação têm uma duração por períodos de 4 a 10 anos, exceto no caso dos edifícios em que são considerados períodos mais longos podendo a duração dos contratos ser superior a 20 anos, caso as opções previstas contratualmente sejam exercidas pelo grupo. Quando aplicável, o grupo aloca os pagamentos de locação do contrato aos componentes de locação e outros que não sejam locações, com base no valor de cada componente, exceto nas locações de veículos, em que se optou por não separar os componentes de locação e não locação, registando as duas componentes em conjunto como se de uma única componente de locação se tratasse.

Os ativos sob direito de uso são mensurados pelo custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de locação, quaisquer pagamentos de locação feitos na data ou antes da data de início da locação, deduzidos dos incentivos à locação recebidos, quaisquer custos diretos iniciais (que inclui todos os gastos necessários à utilização do ativo locado) e custos de desmantelamento e reposição.

Alguns contratos de locação têm renda variável que é determinada com base no nível de utilização dos ativos subjacentes. Atendendo ao facto que estes contratos incluem compromissos mínimos de utilização o grupo entende, que para esta componente mínima, estarem reunidas as condições para considerar estes contratos como ativos sob direitos de uso.

Ativos sob direito de uso são depreciados da mesma forma que os ativos fixos tangíveis, pelo menor, entre o tempo de vida útil do ativo e o período de duração da locação, exceto quando o grupo disponha de uma opção de compra sobre o ativo subjacente e seja razoavelmente certo que essa opção será exercida, situação em que o ativo será depreciado pelo seu tempo de vida útil.

Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação.

12.2.1 DIREITOS DE USO – VALORES RECONHECIDOS EM BALANÇO

	2023			2022		
	Valor de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos e edifícios	101 496	(23 850)	77 646	70 080	(18 614)	51 466
Equipamento básico	119 175	(65 234)	53 941	108 054	(49 540)	58 514
Equipamento administrativo	423	(247)	176	423	(182)	241
Equipamento de transporte	6 294	(4 370)	1 924	5 203	(3 513)	1 690
Outros ativos	243	(130)	113	246	(100)	146
	227 631	(93 831)	133 800	184 006	(71 949)	112 057

No corrente exercício o grupo registou adições de novos ativos sob direito de uso no montante de €40,6 milhões (2022: €23,8 milhões), deste montante o valor de €1,5 milhões referem-se a remensurações de contratos existentes. Pela sua materialidade importa destacar os contratos celebrados relativamente aos novos espaços nas Torres de Lisboa (€7,9 milhões), Leiria (€3,0 milhões) e Aveiro (€2,1 milhões).

O grupo tem opção de compra sobre os ativos inerentes aos contratos supra, que na data de relato têm um valor contabilístico no total de €53,3 milhões (2022: €56,1 milhões). Estas opções de compra têm um valor de exercício muito baixo, e como tal é muito provável que o grupo exerça as referidas opções quando as mesmas chegarem ao final do período de locação.

12.2.2 DIREITOS DE USO VALORES RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	2023	2022
Depreciações de ativos por direitos de uso (nota 8.4)		
Edifícios	5 256	5 521
Equipamento básico	15 962	14 231
Equipamento de transporte	899	943
Equipamento administrativo	65	52
Outros ativos	30	30
	22 212	20 777
Gastos financeiros (nota 9)		
Encargos financeiros com contratos de locação	5 908	3 440
	5 908	3 440
Rendas e alugueres (nota 6)		
Locações de curto prazo	312	362
Locações de valor reduzido	63	177
Locações variáveis	73	608
Locações de ativos intangíveis	874	893
	1 322	2 040

No exercício de 2023, os pagamentos realizados relativamente a contratos de locação ascenderam a €29,7 milhões (2022: €29,2 milhões).

As responsabilidades com passivos por locação são apresentadas na nota 13.6.2.

12.3 ATIVOS INTANGÍVEIS

[POLÍTICA]

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método da linha reta, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização. As taxas de amortização utilizadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Programas de computador	3 – 5
Direitos de propriedade	3 – 10

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida (*goodwill*) não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade no último trimestre de cada exercício económico ou desde que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

[ESTIMATIVA]

O grupo testa anualmente a imparidade do *goodwill* reconhecido como um ativo intangível. Para esse efeito, o grupo estima o valor recuperável de unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* se encontra alocado. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso, o qual decorre da atualização dos fluxos de caixa futuros estimados, utilizando uma taxa de desconto que reflete o risco associado ao ativo avaliado. Caso os fluxos de caixa futuros considerados sejam inferiores aos estimados, poderá haver necessidade de reconhecer perdas por imparidade de montante significativo.

12.3.1 MOVIMENTO NA RUBRICA DE ATIVOS INTANGÍVEIS

	Goodwill	Programas de computador	Direitos de propriedade	Em curso	Total
Custo de aquisição					
Em 1 de janeiro de 2022	147 677	20 706	87	1 302	169 772
Adições	-	20	-	5 397	5 417
Transferência para ativos detidos para venda e por operações descontinuadas (nota 14.4)	-	(478)	-	-	(478)
Transferências	-	3 031	-	(2 907)	124
Em 31 de dezembro de 2022	147 677	23 279	87	3 792	174 835
Em 1 de janeiro de 2023	147 677	23 279	87	3 792	174 835
Adições	-	143	-	6 917	7 060
Regularizações / abates	-	(28)	-	(1)	(29)
Transferências	-	2 372	-	(2 372)	-
Em 31 de dezembro de 2023	147 677	25 766	87	8 336	181 866
Amortização acumulada					
Em 1 de janeiro de 2022	-	14 442	80	-	14 522
Amortização do exercício (nota 8.4)	-	2 093	-	-	2 093
Transferência para ativos detidos para venda e por operações descontinuadas (nota 14.4)	-	(477)	-	-	(477)
Em 31 de dezembro de 2022	-	16 058	80	-	16 138
Em 1 de janeiro de 2023	-	16 058	80	-	16 138
Amortização do exercício (nota 8.4)	-	2 637	-	-	2 637
Regularizações / abates	-	(72)	-	-	(72)
Em 31 de dezembro de 2023	-	18 623	80	-	18 703
Valor líquido					
Em 31 de dezembro de 2022	147 677	7 221	7	3 792	158 697
Em 31 de dezembro de 2023	147 677	7 143	7	8 336	163 163

12.3.2 GOODWILL

A rubrica de *goodwill* resulta de operações de concentração de atividades, nomeadamente da aquisição de negócios na área da saúde.

O detalhe do *goodwill* no balanço pode ser apresentado como se segue:

	Goodwill	
	2023	2022
HOSPOR	89 944	89 944
HLC	26 684	26 684
HLG	14 665	14 665
HLTL	8 721	8 721
HLA	3 611	3 611
HLF	3 126	3 126
Outros	926	926
Total de goodwill	147 677	147 677

12.3.2.1 Imparidade do *goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente no último trimestre de cada exercício econômico, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Conforme referido, o valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados (DCF), considerando o desempenho histórico, as condições de mercado, as expectativas futuras de desenvolvimento, o valor temporal e os riscos de cada negócio.

Para efeitos dos testes, realizados no último trimestre de 2023 e 2022, o grupo definiu um conjunto de pressupostos de forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, dos quais se destacam:

Ano	Base de determinação	Período de projeções	Taxa de desconto antes de imposto	Crescimento na perpetuidade
2023	DCF	5 anos	4,95%	1,8%
2022	DCF	5 anos	4,94%	1,8%

Deve ser referido que:

- As projeções dos fluxos de caixa têm como base os exercícios de orçamentação realizados pelas empresas, aprovados pelos seus respetivos Conselhos de Administração, os quais se constituem como o primeiro ano do período de fluxos de caixa em análise;
- A médio e longo prazo as projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio, sendo prolongadas por uma perpetuidade;
- Os pressupostos utilizados nas projeções dos fluxos de caixa para cada uma das unidades geradoras de caixa, são aqueles relativamente aos quais a quantia recuperável da unidade é mais sensível;
- Os pressupostos chave utilizados refletem a experiência passada e de fontes externas de informação; e
- A taxa de crescimento utilizada está de acordo com a taxa média de crescimento a longo prazo para o mercado no qual a unidade opera.

O teste de imparidade incluiu a realização de análises de sensibilidade a alguns dos pressupostos chave utilizados, nomeadamente relativamente às seguintes variáveis: (i) taxa de crescimento na perpetuidade (-1,00 p.p.) e (ii) taxa de desconto (+0,50 p.p.). Os resultados das análises de sensibilidade não determinaram a existência de indícios de imparidade.

Na sequência dos testes de imparidade realizados o grupo concluiu que em 31 de dezembro de 2023 não existe necessidade de reconhecer perdas por imparidade ao nível do *goodwill*.

12.3.3 PROGRAMAS DE COMPUTADOR

As despesas relacionadas com a manutenção de programas de computador são reconhecidas como uma despesa na demonstração dos resultados, quando incorridas. As despesas de desenvolvimento

que são diretamente alocadas à conceção e teste de *software*, identificáveis e exclusivamente controlados pelo grupo, são reconhecidas como ativos intangíveis sempre que se verifiquem os seguintes critérios:

- viabilidade técnica para completar o projeto;
- intenção de completar o *software* e de o utilizar;
- podem ser demonstrados os benefícios económicos futuros gerados pelo *software*; e
- as despesas atribuíveis ao *software* durante o seu desenvolvimento podem ser mensuradas de forma fiável.

Os custos capitalizados como parte do *software* incluem principalmente custos de *outsourcing* com entidades externas.

12.3.4 ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO

Os ativos em curso referem-se essencialmente a projetos de desenvolvimento/ implementação de novas soluções informáticas relacionadas com o processo de digitalização do grupo.

13 FINANCIAMENTO DAS OPERAÇÕES

13.1 GESTÃO DO CAPITAL

13.1.1 GESTÃO DE RISCOS

O grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

A estrutura de capital é monitorizada com base em rácios de alavancagem financeira, nomeadamente: dívida líquida/capital investido (*gearing*), e dívida líquida / EBITDA.

Considera-se adequado um nível de *gearing* inferior a 60% e um rácio dívida líquida / EBITDA entre 3 e 4.

Os referidos rácios, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme são monitorizados pelo grupo, são os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dívida líquida (nota 13.6)	368 062	375 641
Total do capital próprio	325 980	296 855
Capital investido	694 042	672 496
Gearing (Dívida líquida / Capital investido)	53,0%	55,9%
EBITDA (nota 3.3)	96 465	81 634
Dívida líquida / EBITDA	3,8	4,6

Em consequência da fase de crescimento das expansões da rede Hospital da Luz realizadas, com especial destaque para a Fase 2 do Hospital da Luz em Lisboa, o EBITDA do grupo registou um

crescimento significativo, e como tal o rácio dívida líquida / EBITDA melhorou significativamente, e em 31 de dezembro de 2023, atingiu o nível considerado adequado pelo grupo (entre 3 e 4). Também o rácio de *gearing* está dentro do nível considerado adequado pelo grupo.

13.1.2 COVENANTS FINANCEIROS

Relativamente a um conjunto de empréstimos, que em 31 de dezembro de 2023 ascendem a €151,1 milhões, o grupo está obrigado a cumprir os seguintes *covenants* financeiros (sendo os rácios apresentados os mais exigentes em termos dos vários contratos que o grupo tem em vigor):

- rácio de capital próprio sobre o ativo superior a 30%;
- rácio da dívida sobre o capital próprio inferior a 4; e
- rácio dívida líquida sobre EBITDA inferior a 4,5.

Em 31 de dezembro de 2023, o grupo cumpriu estes *covenants*, apresentando os seguintes resultados (apenas para efeitos indicativos, pois os contratos ativos, têm pequenas diferenças na fórmula de cálculo dos *covenants* financeiros):

- rácio de capital próprio sobre ativo de 36%;
- rácio da dívida sobre o capital próprio de 1,25; e
- rácio dívida líquida sobre EBITDA de 3,8.

Não existem indícios de que o grupo possa vir a ter dificuldades em cumprir os *covenants* apresentados acima, na data de realização do próximo teste (31 de dezembro de 2024).

13.2 CAPITAL

13.2.1 CAPITAL SOCIAL

[POLÍTICA]

Capital refere-se ao valor nominal das ações ordinárias emitidas. Os prémios de emissão são reconhecidos quando o valor de emissão de ações excede o seu valor nominal. Os custos com emissão de novas ações são reconhecidos diretamente nesta rubrica, líquidos do respetivo imposto.

As ações próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e registadas como uma redução ao capital próprio. Quando essas ações são alienadas, o montante recebido, deduzido de eventuais custos diretos de transação e respetivo imposto, é reconhecido diretamente em capital próprio.

O capital social da Luz Saúde é composto por 95 542 254 ações ordinárias escriturais com valor nominal de um euro (31 dezembro 2022: 95 542 254 ações), que conferem aos seus titulares o direito de participar na distribuição de dividendos e na partilha do produto da liquidação da sociedade, na proporção do número de ações detidas. As ações ordinárias conferem igualmente aos seus titulares um voto por ação na Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral realizada a 22 de dezembro de 2023, os acionistas aprovaram, entre outras, as seguintes deliberações:

- i. um aumento de capital social até ao montante nominal máximo de €23 885 563 através da emissão de 23 885 563 novas ações ordinárias com valor nominal de €1 a serem pagas em dinheiro através de uma oferta de ações para subscrição particular;
- ii. a admissão à negociação no mercado regulado gerido pela Euronext Lisboa, da totalidade das ações representativas do capital social da empresa, incluindo as ações a emitir.

Na sequência do aumento de capital, a Fidelidade - Companhia de Seguros, SA diluirá a sua atual posição acionista, mantendo, no entanto, uma participação maioritária na empresa após a conclusão destas operações, que se prevê que ocorram durante o ano de 2024.

13.2.2 PRÉMIOS DE EMISSÃO

Os prémios de emissão só podem ser utilizados para aumentar o capital social ou para cobrir perdas geradas pela atividade da empresa.

13.2.3 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o saldo das reservas e resultados acumulados (incluindo o rendimento integral do exercício) pode ser apresentado da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reserva legal	7 477	6 656
Outras reservas	140 305	124 698
Resultados acumulados	(9 272)	(24 207)
Rendimento integral do exercício atribuível aos acionistas da empresa	29 540	31 363
	<u>168 050</u>	<u>138 510</u>

13.2.3.1 Reservas não distribuíveis

As reservas não distribuíveis, incluem essencialmente a reserva legal constituída pela aplicação dos resultados da empresa-mãe até ao exercício de 2022.

13.2.3.2 Outras reservas e resultados acumulados

As outras reservas, são relativas a reservas livres constituídas pela aplicação dos resultados da empresa-mãe de exercícios anteriores.

A rubrica de resultados acumulados inclui os resultados do grupo de exercícios anteriores, e não estão disponíveis para distribuição imediata aos acionistas.

Reservas distribuíveis

Atendendo a que a distribuição de resultados aos acionistas deverá ser realizada de acordo com demonstrações financeiras individuais da Luz Saúde, parte dos resultados gerados pelo grupo

poderão ter limitações em termos de distribuição aos acionistas, pelo que se recomenda a leitura destas demonstrações financeiras em conjunto com as demonstrações financeiras individuais da Luz Saúde, para uma melhor compreensão da situação.

Aplicação dos resultados

Conforme propostas apresentadas e aprovadas em Assembleias Gerais realizadas em 26 de maio de 2023 e 27 de maio de 2022, os resultados individuais da Luz Saúde, relativos aos exercícios de 2022 e 2021, tiveram a seguinte aplicação:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Reforço da reserva legal	821	1 136
Reservas livres	15 607	21 585
Total do resultado individual aplicado	<u>16 428</u>	<u>22 721</u>

13.3 RESULTADO POR AÇÃO

[POLÍTICA]

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos acionistas da empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas.

Para o cálculo do resultado por ação diluído, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível ou de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução no resultado por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado das operações em continuação atribuível aos acionistas da empresa	30 972	28 371
Resultado das operações descontinuadas atribuível aos acionistas da empresa	297	(1 501)
Número médio de ações	95 542	95 542
Resultado básico por ação das operações em continuação	<u>0,324</u>	<u>0,297</u>
Resultado básico por ação das operações descontinuadas	<u>0,003</u>	<u>(0,016)</u>
Resultado por ação - básico total	<u>0,327</u>	<u>0,281</u>

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras o grupo não possuía instrumentos financeiros com efeito diluidor, pelo que não existe diferença entre o resultado por ação básico e diluído.

13.4 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

13.4.1 MOVIMENTOS NO EXERCÍCIO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Em 1 de janeiro	1 007	1 178
Perda do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(127)	(171)
Dividendos de interesses que não controlam	(285)	-
Aquisição de interesses que não controlam	(3)	-
Transações com interesses que não controlam	(288)	-
Em 31 de dezembro	<u>592</u>	<u>1 007</u>

A aquisição de interesses que não controlam refere-se à aquisição de interesses na subsidiária HLA.

Os dividendos pagos referem-se à distribuição de dividendos efetuada pela subsidiária HLA.

13.4.2 COMPOSIÇÃO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
HLA	382	612
RML	1 277	1 123
SGHL	(44)	(44)
HLF	(1 023)	(684)
	<u>592</u>	<u>1 007</u>

13.4.3 INFORMAÇÃO FINANCEIRA DAS SUBSIDIÁRIAS COM INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

A informação financeira resumida com referência a 31 de dezembro de 2023 das empresas com interesses minoritários pode ser apresentada da seguinte forma:

	<u>HLA</u>	<u>RML</u>	<u>HLF</u>
Balanco resumido			
Ativos correntes	10 039	92	3 129
Passivos correntes	(6 405)	(1)	(3 278)
Ativo / (passivo) líquido corrente	3 634	91	(149)
Ativos não correntes	13 544	5 551	11 602
Empréstimos de acionistas	-		(15 536)
Passivos não correntes	(8 663)		(1 221)
Ativo / (passivo) líquido	8 515	5 642	(5 304)
Resultados resumidos			
Proveitos operacionais	25 677	-	7 537
Resultado antes de imposto	1 715	(25)	(2 375)
Imposto sobre o rendimento	(379)	5	527
Resultado líquido	1 336	(20)	(1 848)
Fluxos de caixa resumidos			
Fluxo de caixa operacional	2 437	(46)	(1 405)
Fluxo de caixa de investimento	7 421	(6)	(1 195)
Fluxo de caixa de financiamento	(9 581)	-	2 669
Variação de caixa e seus equivalentes	277	(52)	69

13.5 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

[POLÍTICA]

Os montantes incluídos na rubrica caixa e equivalentes de caixa correspondem ao dinheiro em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outros, vencíveis em ou a menos de três meses e com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço consolidado com maturidade inferior a três meses, que inclui o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e os descobertos bancários.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	1 212	1 211
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	36 506	46 141
	<u>37 718</u>	<u>47 352</u>

Atendendo à maturidade associada aos saldos apresentados acima, considera-se que o valor contabilístico não tem diferença relevante para o justo valor.

13.5.1 RECONCILIAÇÃO DA CAIXA E SEUS EQUIVALENTES COM A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos de preparação da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes decompõe-se da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e seus equivalentes conforme apresentado acima	37 718	47 352
Descobertos bancários (nota 13.6.1.4)	(12 137)	(247)
Disponibilidades de ativos das operações descontinuadas (nota 14.4.4)	22	1 472
Saldo final na demonstração dos fluxos de caixa	<u>25 603</u>	<u>48 577</u>

13.6 DÍVIDA LÍQUIDA

[POLÍTICA]

Os empréstimos contraídos são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

São expressos no passivo corrente ou não corrente consoante o prazo de vencimento. Ou seja, se o vencimento da dívida ocorrer a menos de um ano após a data de relato teremos um passivo corrente, caso seja a mais de um ano após a data de relato e a renovação do mesmo esteja assegurada contratualmente por mais de 12 meses após a data de relato, teremos um passivo não corrente. O seu desconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, nomeadamente no momento da liquidação.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Com garantias reais						
Papel comercial	13 502	39 150	52 652	27 109	52 750	79 859
Empréstimos bancários	7 055	70 469	77 524	5 746	69 443	75 189
Locações	19 114	98 732	117 846	21 681	84 582	106 263
Factoring	455	-	455	250	-	250
Total de passivos com garantias	40 126	208 351	248 477	54 786	206 775	261 561
Sem garantias reais						
Papel comercial	25 444	52 504	77 948	7 453	58 004	65 457
Empréstimos bancários	11 234	19 160	30 394	18 777	33 049	51 826
Empréstimos obrigacionista	8 218	28 050	36 268	6 722	36 450	43 172
Outros empréstimos	12 361	332	12 693	977	-	977
Total de passivos sem garantias	57 257	100 046	157 303	33 929	127 503	161 432
Total da dívida	97 383	308 397	405 780	88 715	334 278	422 993
Caixa e seus equivalentes			(37 718)			(47 352)
Dívida líquida			368 062			375 641

13.6.1 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos incluem empréstimos bancários, programas de papel comercial e empréstimos obrigacionistas. Com base nos contratos de financiamento ativos e nas condições à data de 31 de dezembro de 2023, a taxa de financiamento média do grupo em termos de facilidades de crédito é de 4,30% (2022: 4,03%).

13.6.1.1 Papel comercial

Os programas de papel comercial disponíveis são os seguintes:

Data de início	Data de fim	Tomada garantida	Montante do programa	2023	2022
10/02/2011	28/12/2026	Sim	52 750	52 750	80 000
18/05/2016	30/06/2025	Sim	40 000	40 000	40 000
05/05/2020	01/01/2025	Sim	20 000	20 000	15 000
10/08/2018	10/02/2024	Sim	10 500	10 500	10 500
17/03/2017	17/03/2024	Não	30 000	7 500	-
27/12/2023	27/12/2028	Sim	25 000	-	-
				130 750	145 500
		Juros e outros encargos, líquidos		(150)	(184)
				130 600	145 316

13.6.1.2 Empréstimos bancários

Os principais empréstimos bancários podem ser apresentados da seguinte forma:

<u>Data de início</u>	<u>Data de fim</u>	<u>Garantia</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
28/12/2021	25/12/2036	Sim	17 382	18 778
31/03/2022	31/03/2025	Não	12 812	15 010
28/12/2021	20/11/2031	Sim	8 803	9 564
28/12/2021	15/09/2036	Sim	8 072	8 387
28/12/2021	15/09/2036	Sim	7 111	7 404
28/12/2021	15/09/2036	Sim	6 490	6 757
28/12/2021	25/12/2036	Sim	6 295	6 799
21/11/2019	21/11/2026	Não	6 004	7 991
25/10/2023	30/09/2038	Sim	5 437	-
23/12/2021	31/12/2036	Sim	5 164	5 407
			83 570	86 097
Outros inferiores a 5 milhões			24 348	40 918
			107 918	127 015

Os empréstimos bancários incluem 28 contratos ativos. 16 contratos, no montante de €77,4 milhões, têm como garantia um imóvel detido pelo banco. Uma vez que os termos e condições destas linhas de crédito conferem ao grupo o controlo sobre os ativos, bem como a capacidade de reter todos os riscos e benefícios relevantes, estas linhas são consideradas pelo grupo como empréstimos bancários.

13.6.1.3 Empréstimos obrigacionistas

<u>Data de início</u>	<u>Data de fim</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
18/12/2020	18/12/2027	25 500	28 500
14/12/2022	14/12/2025	10 950	15 000
		36 450	43 500
Juros corridos e outros gastos		(182)	(328)
		36 268	43 172

13.6.1.4 Outros empréstimos

Os outros empréstimos são compostos principalmente pelo descoberto bancário que o grupo tem em utilização à data de relato.

13.6.2 PASSIVOS POR LOCAÇÃO

[POLÍTICA]

Até 31 de dezembro de 2018 o grupo classificou as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. Eram classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação eram classificadas como locações operacionais.

A partir de 1 de janeiro de 2019, os contratos de locação passaram a ser reconhecidas no ativo (com a designação de ativo sob direito de uso) e no passivo desde a data em que o ativo subjacente passou a estar disponível para uso da empresa. Os ativos e passivos decorrentes de um contrato de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de locação:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação;
- pagamentos variáveis, com base num índice ou taxa;
- pagamentos esperados relativamente a garantias de valor residual;
- valor de exercício de uma opção de compra, quando o grupo tiver razoável certeza de exercício dessa opção;
- pagamentos de penalidades da rescisão de contratos, sempre e quando seja o grupo a exercer essa opção; e
- pagamentos a serem efetuados ao abrigo de opções de prorrogação do contrato quando o grupo tiver razoável certeza de exercício dessa opção.

Os pagamentos de locação são descontados utilizando a taxa de juro implícita na locação. Se essa taxa não puder ser facilmente determinada, é usada a taxa incremental de financiamento do grupo, sendo esta, a taxa que o locatário teria que pagar pela obtenção dos fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao ativo sob direito de uso por um prazo semelhante, num ambiente económico semelhante, e com garantias semelhantes.

Para determinar a taxa incremental de financiamento, o grupo:

- sempre que possível, utiliza as condições de financiamento recentes obtidas junto de terceiros, ajustado para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que o financiamento foi obtido, para os contratos com duração até 7 anos;
- para os contratos com duração superior a 7 anos, tipicamente contratos de locação de edifícios, a taxa incremental foi composta a partir da agregação da taxa de juro observável no mercado imobiliário, ajustada pelo diferencial de taxa de financiamento do grupo para o mercado e para a taxa das OTs Portuguesas para prazos similares.

O grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de locação variáveis com base num índice ou taxa, e que não são incluídos no valor do passivo de locação até que entrem em vigor. Os ajustamentos aos pagamentos de locação com base num índice ou taxa, implicam uma reavaliação do passivo de locação por contrapartida do incremento do ativo sob direitos de uso.

Os pagamentos de locação são separados da liquidação do valor de aquisição e a sua componente financeira, em que o custo financeiro é registado na demonstração dos resultados durante o período da locação, de modo a produzir uma taxa de juro efetiva.

[ESTIMATIVA]

Para determinar o prazo da locação, o grupo considera todos os factos e circunstâncias que contribuem para o exercício ou não da opção de prorrogação do período de locação.

Assim opções de prorrogação somente são consideradas para efeitos de determinação do prazo da locação de um ativo sob direito de uso se for razoavelmente certo que a locação será prorrogada (ou não rescindida).

No caso de locações de edifícios e equipamentos, para aferir a prorrogação de um contrato de locação, fatores como os que se referem a seguir, são usualmente os mais relevantes em termos de tomada de decisão:

- existência de penalidades significativas decorrentes da não rescisão (ou não prorrogação) do contrato;
- se as melhorias realizadas no ativo sob locação tiverem na data da potencial rescisão (ou não prorrogação) um valor significativo; e
- capacidade de o grupo encontrar um ativo similar que lhe permita substituir o ativo subjacente ao contrato de locação.

Os prazos de locação utilizados refletem a melhor estimativa sobre a vida de cada contrato de locação.

A reavaliação do prazo de cada locação com opção de prorrogação é realizada quando a opção é exercida (ou não exercida) ou o grupo fica obrigado a exercer a opção (ou não exercer), ou caso ocorra um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias, que afetem a avaliação inicialmente realizada pela Administração. Durante os exercícios de 2023 e 2022, não foi registado qualquer impacto financeiro decorrente da reavaliação do exercício de uma opção de prorrogação de um contrato de locação.

Em 31 de dezembro de 2023, os montantes dos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser apresentados como se segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Menos de 12 meses	20 630	23 605
12 a 24 meses	20 752	19 045
24 a 36 meses	22 699	16 394
36 a 48 meses	14 022	13 133
48 a 60 meses	12 993	8 577
Mais de 60 meses	83 389	68 527
	<u>174 485</u>	<u>149 281</u>

A maturidade dos fluxos de caixa descontados dos contratos em vigor à data de relato é apresentada na nota 15.2.3.

13.6.3 FACTORING

Inclui os adiantamentos recebidos relativos a saldos cedidos no âmbito de contratos de factoring com recurso, assim como os valores relativos a saldos de clientes cedidos ao factoring na forma sem

recurso e que em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as estimativas de grupo não cumpriam os critérios para serem desreconhecidos.

13.6.4 GARANTIAS

13.6.4.1 Passivos com garantias reais

Uma das linhas de papel comercial, assim como alguns dos empréstimos bancários apresentadas no quadro acima, são garantidas pelos imóveis do grupo, quer através de hipotecas sobre os imóveis (no caso da linha de papel comercial), ou através da posse legal dos imóveis por parte dos bancos (no caso dos empréstimos bancários), dispondo o grupo da opção de os readquirir em qualquer momento. Os valores das garantias são superiores aos montantes das linhas contratadas.

Nos contratos de locação os direitos sobre os ativos subjacentes revertem para os locadores em caso de incumprimento, pois a posse legal dos bens é dos locadores ao longo do período do contrato.

Os valores de factoring incluem os adiantamentos recebidos relativos a saldos cedidos no âmbito de contratos de factoring com recurso, assim como os valores relativos a saldos de clientes cedidos ao factoring na forma sem recurso e que em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as estimativas de grupo não cumpriam os critérios para serem desreconhecidos.

13.6.4.2 Outras garantias

A maioria das linhas de financiamento contém restrições não financeiras, sendo as mais frequentes:

- disposições de *negative pledge*, relativamente às linhas de maior valor e maturidade;
- restrições à utilização dos recursos de capital, aquisições e disposição dos ativos;
- obrigações de *pari passu*;
- situações de incumprimento de responsabilidades, que incluem cláusulas de incumprimento cruzado relativamente às sociedades que estão sob controlo ou numa relação de grupo com a respetiva mutuária;
- condições de mudança de controlo societário (*change of control provisions*) que obrigam a que o acionista controlador (grupo Fosun) mantenha uma posição de controlo, direto ou indireto, na sociedade;
- limitações à distribuição de dividendos.

13.6.5 COVENANTS FINANCEIROS

Em termos de *covenants* financeiros o grupo está obrigado a cumprir rácios financeiros dispostos nos contratos de financiamento em vigor nesta data e que são analisados na nota 13.1.2.

13.6.6 JUSTO VALOR

As linhas de crédito (excluindo passivos por locação) contratadas pelo grupo, estão sujeitas a taxas de mercado (Euribor), com atualização periódica das taxas a ocorrer entre 1 e 12 meses após a data de relato. Consequentemente, e atendendo à reduzida maturidade das linhas e ao facto das taxas de juro estarem alinhadas com as taxas de mercado, entende-se que as diferenças existentes entre o valor contabilístico e o justo valor dos passivos não são materialmente relevantes.

14 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

14.1 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR RESULTADOS

[POLÍTICA]

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor por resultados inclui os instrumentos de capital próprio detidos pelo grupo relativos a entidades sobre as quais não exerce controlo ou influência significativa. Os ativos financeiros ao justo valor por resultados são investimentos detidos pelo grupo que não se enquadram na estratégia de longo prazo e como tal o grupo opte por não reconhecer os ganhos e perdas através de outro rendimento integral.

14.1.1 CLASSIFICAÇÃO COMO ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR RESULTADOS

O grupo classifica os seguintes ativos financeiros ao justo valor por resultados:

- Investimentos em dívida que não qualificam para ser mensurados ao custo amortizado;
- Investimentos em ativos financeiros detidos para negociação; e
- Investimentos em capital para as quais a entidade não elegeu reconhecer os ganhos e perdas de justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos financeiros ao justo valor por resultados, incluem os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
FCR C2 R&D Growth XI	2 000	-
Iberis Bluetech Fund III, FCR	1 972	1 000
FCR Capital Criativo IV	1 630	1 859
Explorer Growth Fund IV, FCR	1 435	1 455
Iberis Bluetech Fund II FCR	1 428	1 452
FCT - Fundo de Compensação do Trabalho	1 418	1 321
Iberis Bluetech Fund, FCR, EuVECA	996	888
Explorer Growth Fund V, FCR	987	1 000
Explorer Growth Fund III, FCR	970	962
FCR C2 R&D Growth VI	966	1 000
UpHill SA	697	550
HL-Sociedade Gestora do Edifício, SA	612	612
C2 R&D Growth V	467	475
Outros ativos financeiros	83	30
	<u>15 661</u>	<u>12 604</u>

Como em exercícios anteriores, no final de 2023, no âmbito da sua estratégia de fomento da atividade de inovação e desenvolvimento (I&D), o grupo investiu, cerca de €3 milhões, em dois

Fundo de Capital de Risco (FCR C2 R&D Growth XI e Iberis Bluetech Fund III, FCR) com o objetivo desenvolver uma carteira de investimentos em entidades com uma grande componente da sua atividade dedicada ao investimento em investigação e desenvolvimento.

Os pagamentos relativos ao FCT, não estão considerados como um fluxo de caixa de investimento na demonstração dos fluxos de caixa, por se considerar que têm um carácter operacional, sendo classificados como tal para efeitos de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

14.1.2 VALORES RECONHECIDOS EM RESULTADOS

Durante o ano, ganhos de justo valor no montante de €292 milhares (2022: €121 milhares) e perdas de justo valor no montante de €517 milhares (2022: €148 milhares) foram reconhecidos na demonstração dos resultados, respetivamente nas rubricas de rendimentos e ganhos financeiros e juros e outros gastos e perdas financeiras (nota 9) relacionadas com a valorização dos ativos financeiros ao justo valor por resultados.

14.1.3 JUSTO VALOR

Para informações sobre os métodos e pressupostos utilizados na determinação do justo valor, ver nota 15.4.

14.2 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

[POLÍTICA]

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor que se presume ser igual ao seu custo de aquisição na data de contratação. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é remensurado em cada data de relato, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa remensuração registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que respeita aos efeitos relativos aos derivados de cobertura de fluxos de caixa.

O grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua atividade de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IFRS 9 são registados como de negociação. Os derivados de cobertura de fluxos de caixa são registados ao seu justo valor e na medida em que sejam efetivos, as variações de justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral. As variações de justo valor que não são consideradas como sendo de cobertura, em virtude de serem consideradas não efetivas na totalidade ou parcialmente, são de imediato reconhecidas na demonstração dos resultados. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

O justo valor do derivado de cobertura é classificado no ativo ou passivo não corrente, quando a maturidade da operação alvo de cobertura é superior a 12 meses, e como ativo ou passivo corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura for inferior a 12 meses.

Na avaliação da existência de uma relação econômica entre os instrumentos cobertos e os instrumentos de cobertura, o grupo assume que o *benchmark* de taxa de juro (Euribor) não será alterado na sequência da reforma dos *benchmarks* de taxa de juro conforme permitido pelas alterações à IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9.

A política acima disposta é aplicável à totalidade das relações de cobertura designadas a 31 de dezembro de 2023.

O grupo irá cessar a aplicação da disposição acima quando:

- (i) a incerteza relativa à reforma dos *benchmarks* de taxa de juro no que concerne à Euribor cessar; ou
- (ii) a respetiva relação de cobertura for descontinuada.

14.2.1 CLASSIFICAÇÃO DOS DERIVADOS

O grupo iniciou em 2015 a utilização de instrumentos financeiros derivados para cobrir riscos de taxa de juro que afetam o valor dos fluxos de caixa futuros esperados. O risco coberto é a variação do indexante que as taxas variáveis incorporam, sendo aplicável às linhas de crédito do grupo

Os instrumentos financeiros derivados de taxa de juro que são contraídos para fins de cobertura do risco de variação de taxa de juro dos passivos remunerados são denominados como sendo de cobertura de fluxo de caixa. No entanto, quando os instrumentos financeiros não cumprem com os critérios para serem contabilizados como instrumentos de cobertura, são classificados como detidos para negociação e a variação do seu justo valor é reconhecido na demonstração de resultados.

O grupo, na sua gestão da exposição às taxas de juro, realiza cobertura de fluxos de caixa. Estas operações são registadas no balanço pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas efetivas, as variações no justo valor são inicialmente registadas em outro rendimento integral do período. Se as operações de cobertura se apresentarem como não efetivas, o ganho ou a perda daí decorrente é registada diretamente em resultados. Os montantes acumulados em capital próprio são transferidos para resultados quando o item coberto afeta a demonstração dos resultados, por exemplo, quando a venda futura coberta se materializa. O ganho ou a perda correspondente à componente eficaz dos *swaps* de taxa de juro que se encontrem a cobrir financiamentos de taxa variável, é reconhecido na demonstração dos resultados nas rubricas de rendimentos e ganhos financeiros e juros e outros gastos e perdas financeiras (nota 9).

14.2.2 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados pode ser apresentado da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Swap de taxa de juro - cobertura de fluxo de caixa	2 140	4 327
Swap de taxa de juro - negociação	-	-
Total	<u>2 140</u>	<u>4 327</u>

O detalhe do justo valor por contrato pode ser apresentado da seguinte forma:

Instrumento coberto	Nocional	Início	Vencimento	Justo valor	Justo valor
Papel comercial	52 750	25/11/2015	28/12/2026	2 140	4 327
				2 140	4 327

O justo valor do derivado de cobertura é classificado no ativo ou passivo não corrente, quando a maturidade da operação alvo de cobertura é superior a 12 meses, e como ativo ou passivo corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura for inferior a 12 meses.

14.2.3 VALORES RECONHECIDOS EM RESULTADOS

O nocional do contrato de *swap* de taxa de juro em aberto a 31 de dezembro de 2023 ascende a €52,75 milhões (2022: €80,0 milhões), sendo estes considerados na totalidade como de cobertura de fluxo de caixa.

Este contrato originou o reconhecimento de uma variação do justo valor (líquido de imposto sobre o rendimento) em outro rendimento integral do grupo no exercício de 2023 decorrente da parte considerada como efetiva para efeitos de cobertura de aproximadamente €1 729 milhares negativos (2022: €4 493 milhares positivo).

No que respeita às alterações de justo valor consideradas como não efetivas para efeitos de cobertura, em 2023 não foi reconhecido na demonstração dos resultados qualquer valor (2022: €1 086 milhares, ganho).

Em termos de juros do período corrente, em 2023 foi reconhecido um ganho na demonstração dos resultados na rubrica de rendimentos e ganhos financeiros no montante de €1 819 milhares (2022: €754 milhares, perda, registada na rubrica de juros e outros gastos e perdas financeiras).

14.3 PROVISÕES

[POLÍTICA]

São reconhecidas provisões quando (i) o grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) fruto de acontecimentos passados, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Quando um destes requisitos não é preenchido, o grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos não seja remota.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de juros e outros gastos e perdas financeiras.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando as perdas em empresas associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contábilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada, caso em que é registrada uma provisão para imparidade em ativos financeiros.

É registrada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na estimativa da probabilidade de pagar tendo por base a avaliação dos advogados do grupo, o efeito mitigador das apólices de seguro que possam existir e o histórico em caso de situações similares.

[ESTIMATIVA]

O grupo exerce julgamento considerável no reconhecimento e mensuração das provisões. O julgamento é imprescindível para aferir a probabilidade que determinado processo em contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o grupo espera, relativamente aos processos em curso, que a perda seja provável, seja plausível uma saída de fundos e, por sua vez, possa ser razoavelmente estimada. Em virtude das incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser distintas das perdas estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que surge nova informação sobre o processo. As provisões constituídas pelo grupo prendem-se essencialmente com situações de índole tributária e penalidades contratuais relativas à atividade operacional do grupo. Alterações às estimativas destas perdas poderão afetar os resultados futuros.

14.3.1 MOVIMENTO DAS PROVISÕES

O movimento na rubrica de provisões nos exercícios de 2023 e 2022 pode ser apresentado da seguinte forma:

	Processos judiciais	Processos fiscais	Penalidades	Risco legal	Outros riscos	Total
Provisões						
Em 1 de janeiro de 2022	1 847	2 202	9 975	3 713	3 857	21 594
Efeito em resultados						
Reforços	-	-	-	3 297	270	3 567
Reversões	(462)	(3)	-	-	-	(465)
	(462)	(3)	-	3 297	270	3 102
Sem efeito em resultados						
Transferência	-	-	-	-	1 378	1 378
Reclassificação para operações descontinuadas (nota 14.4)	(100)	-	(9 975)	-	(3 443)	(13 518)
Utilização	(669)	(1 802)	-	-	-	(2 471)
	(769)	(1 802)	(9 975)	-	(2 065)	(14 611)
Em 31 de dezembro de 2022	616	397	-	7 010	2 062	10 085
Em 1 de janeiro de 2023	616	397	-	7 010	2 062	10 085
Efeito em resultados						
Reforços	409	183	-	3 297	-	3 889
Reversões	(5)	-	-	-	-	(5)
	404	183	-	3 297	-	3 884
Sem efeito em resultados						
Transferência	-	250	-	-	-	250
Utilização	(71)	-	-	-	(114)	(185)
	(71)	250	-	-	(114)	65
Em 31 de dezembro de 2023	949	830	-	10 307	1 948	14 034

14.3.1.1 Processos judiciais

O grupo nas suas operações incorre em riscos de ordem operacional decorrentes da especificidade da sua atividade, em especial riscos de ordem clínica, mas não apenas desta ordem. Para fazer face a estes riscos o grupo contratou seguros que permitem mitigar estes riscos de forma parcial, sendo reconhecida uma provisão pela estimativa de ex-fluxos que o grupo possa vir a incorrer.

14.3.1.2 Processos fiscais

As provisões para processos fiscais destinam-se entre outros a fazer face aos litígios com a AT, descritos na nota 16.1.3.

14.3.1.3 Penalidades

Em 2022, a provisão para penalidades destina-se essencialmente à responsabilidade para fazer face a riscos e penalidades contratuais consideradas como prováveis, respeitantes às operações do contrato PPP. No final do contrato de gestão, este passivo foi reclassificado para operações descontinuadas.

14.3.1.4 Risco legal

O impacto na demonstração dos resultados no reforço da provisão para risco legal ascende a cerca de €3 297 milhares (2022: €3 297 milhares) para fazer face a um risco associado ao âmbito da estrutura do grupo. Apesar desta provisão fazer face a este risco, o grupo e os seus consultores jurídicos consideram que existem argumentos que suportam a não aplicação desta medida ao grupo.

14.4 ATIVOS DETIDOS PARA VENDA E POR OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

[POLÍTICA]

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do grupo que compreende unidades operacionais e fluxos de caixa que possam ser claramente distintos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto do grupo, e que:

- (i) represente um segmento de negócio, uma linha de negócios distinta que tenha grande importância para o grupo e opere de forma distinta das restantes operações ou que represente uma área geográfica operacional;
- (ii) seja parte integrante de um único plano coordenado para descontinuar esse negócio ou área geográfica operacional (distinta);
- (iii) ou seja uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda;

A classificação como operação descontinuada ou ativo detido para venda acontece quando a operação é alienada/ ou termina a sua atividade operacional ou quando cumpre os critérios para ser classificada como detida para venda, o que se verificar primeiro.

Quando uma operação é classificada como operação descontinuada, os comparativos da demonstração dos resultados, da demonstração do rendimento integral e da demonstração dos fluxos de caixa são rerepresentados como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo.

Ao nível da demonstração dos resultados, os resultados das operações descontinuadas são relevados numa linha separada na rubrica resultados das operações descontinuadas. Em termos de balanço, os ativos e passivos são apresentados de forma separada dos restantes ativos e passivos nas linhas de ativos detidos para venda e por operações descontinuadas e passivos por operações descontinuadas, respetivamente.

[ESTIMATIVA]

Rédito da PPP

O contrato de gestão do HBA que esteve em vigor até 18 de janeiro de 2022, dispõe que a faturação dos atos médicos prestados é realizada mensalmente por um montante equivalente a 1/12 de 90% do valor anual acordado, sendo o remanescente faturado no exercício seguinte após conclusão, entre as partes, do processo de validação dos mesmos. Na data de relato, apesar do contrato de gestão ter terminado, parte dos serviços prestados registados no balanço em ativos detidos para

venda e por operações descontinuadas, ainda não foram faturados, pois aguardam a conclusão do processo de validação pela entidade contratante.

Apesar da incerteza que este facto representa, o Conselho de Administração assumiu a melhor estimativa para os valores registados em termos contabilísticos, e entende que o impacto dos fechos de contas com a ARS-LVT, relativamente aos exercícios de 2012 a 2022 não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas. Durante o exercício de 2023, o processo de validação avançou e prevê-se que os anos de 2012, 2013, 2015 a 2019 sejam encerrados durante o ano de 2024. Os restantes anos estão ainda em discussão com a ARS-LVT.

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição líquida do grupo ao processo de validação em curso, é reconhecida no balanço nas rubricas de ativos detidos para venda e por operações descontinuadas e passivos por operações descontinuadas, ascende a aproximadamente €4,8 milhões (2022: €9,6 milhões).

Reequilíbrio financeiro do contrato PPP

O grupo entende que, fruto da pandemia COVID-19 (e dos atos que foram determinados nesse contexto), a atividade desenvolvida no âmbito do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado Português e a SGHL, para gestão do HBA em regime de PPP, foi afetada de forma muito significativa, com impacto negativo nas condições financeiras de desenvolvimento do referido contrato. O referido impacto traduziu-se, quer numa diminuição de receitas, quer num aumento de despesas.

A diminuição de receitas deveu-se, nomeadamente, ao cancelamento da atividade no HBA (mantendo-se, durante largos períodos de tempo, apenas a atividade considerada pelas autoridades administrativas urgente ou prioritária), sendo que o acréscimo de despesas não abrangido pelas obrigações ou riscos contratualmente assumidos ficou a dever-se, entre outros ao reforço extraordinário e imprevisto dos meios humanos, dos materiais necessários ao combate e/ ou mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2, situação esta que teve claro impacto na atividade e no equilíbrio financeiro do contrato.

Neste plano, os condicionalismos de diversa natureza (sociais, sanitários, administrativos e legais) decorrentes das medidas adotadas para combater a pandemia COVID-19 implicaram, inequivocamente, um assinalado aumento de despesas assim como uma acentuada redução de receitas.

Consequentemente, entende o grupo que, nos termos do contrato de gestão, existe um direito ao recebimento de uma compensação em sede de reequilíbrio financeiro do contrato relativamente às operações desenvolvidas até à data de relato.

Por não existir ainda convergência de posições com a ARS-LVT relativamente ao direito ao recebimento desta compensação, o grupo optou por não registar qualquer compensação a ela associado, tendo, contudo, despoletado os mecanismos previstos no contrato de gestão para ser ressarcido das perdas registadas.

14.4.1 DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES CLASSIFICADAS COMO ATIVOS DETIDOS PARA VENDA E POR OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Em 31 de dezembro de 2023, o grupo classificou as seguintes operações como ativos detidos para venda e por operações descontinuadas:

- Descontinuação das operações do segmento público, por ter terminado contrato de gestão do Hospital Beatriz Ângelo;
- Processo de alienação do projeto imobiliário denominado Tivoli Porto.

14.4.2 OPERAÇÃO DESCONTINUADA DO SEGMENTO PÚBLICO

No dia 18 de janeiro de 2022, o contrato de gestão do Hospital Beatriz Ângelo (HBA) cessou os seus efeitos, Nessa data, o grupo através da sua subsidiária SGHL transmitiu a gestão do HBA assim como todos os bens necessários à continuidade das suas operações, direitos, obrigações e trabalhadores afetos ao estabelecimento hospitalar, à Entidade Pública Contratante – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT).

A partir da data de transmissão do HBA para esfera pública, e atendendo à extrema relevância para a atividade do grupo, os ativos e passivos deste segmento de negócio passaram a ser apresentados como uma operação em descontinuação uma vez que a sua recuperação deixou de ser efetuada através do uso continuado.

14.4.3 ALIENAÇÃO DO TIVOLI PORTO

No segundo semestre de 2022, na sequência de uma decisão tomada pelo grupo de interromper o processo de licenciamento do projeto de uma unidade de saúde a construir no imóvel anteriormente denominado Hotel Tivoli Porto, o grupo decidiu dar início a um processo organizado para alienar o referido ativo imobiliário no seu atual estado de uso e conservação. Desta forma os ativos a incluir neste processo foram reclassificados para passarem a ser apresentados no balanço na rubrica ativos detidos para venda e por operações descontinuadas.

O processo de alienação do projeto avançou em 2023, tendo sido estabelecido um contrato de promessa de compra e venda com um potencial adquirente, bem como os objetivos a cumprir para a concretização da transação, que se prevê que seja concluída apenas durante o ano de 2024. Dado que o processo ainda se encontra em curso, foi mantida a classificação do respetivo ativo como ativo detido para venda.

14.4.4 DETALHE DOS ATIVOS DETIDOS PARA VENDA E POR OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Na tabela seguinte evidencia-se a composição líquida destas rubricas na face do balanço:

	2023			2022		
	Total	Tivoli	SGHL	Total	Tivoli	SGHL
Ativos fixos tangíveis	6 828	6 828	-	6 828	6 828	-
Ativos por impostos diferidos	5 442	-	5 442	8 052	-	8 052
Caixa e equivalentes de caixa	22	-	22	1 472	-	1 472
Outros ativos	13 005	928	12 077	24 154	1 025	23 129
Total do ativo	25 297	7 756	17 541	40 506	7 853	32 653
Provisões	(7 257)	-	(7 257)	(10 975)	-	(10 975)
Outros passivos	(2 344)	-	(2 344)	(5 188)	-	(5 188)
Total do passivo	(9 601)	-	(9 601)	(16 163)	-	(16 163)
Ativos líquidos	15 696	7 756	7 940	24 343	7 853	16 490

14.4.5 DETALHE DOS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

	2023 SGHL	2022 SGHL
Rendimentos e ganhos operacionais	871	5 499
Custos operacionais	(3 015)	(7 376)
	(2 144)	(1 877)
Depreciação e amortização	(7)	(68)
Resultado operacional	(2 151)	(1 945)
Resultado financeiro	22	(2)
Resultado antes de imposto	(2 129)	(1 947)
Imposto sobre o rendimento (nota 10.1)	2 426	446
Resultado das operações descontinuadas	297	(1 501)

D GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

15 RISCOS FINANCEIROS

Nas suas operações o grupo opera os seguintes instrumentos financeiros:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos financeiros		
Ao custo amortizado		
Clientes e outras contas a receber (nota 11.1)	118 354	108 142
Outros ativos - correntes (nota 11.2)	1 549	2 798
Depósitos bancários (nota 13.5)	36 506	46 141
Ao justo valor por resultados		
Ativos financeiros ao justo valor por resultados (nota 14.1.1)	15 661	12 604
Instrumentos financeiros derivados		
Utilizados para cobertura (nota 14.2.2)	2 140	4 327
	<u>174 210</u>	<u>174 012</u>
Passivos financeiros		
Ao custo amortizado		
Fornecedores (nota 11.4)	40 057	33 360
Outras contas a pagar (nota 11.4)	89 269	80 099
Empréstimos e descobertos bancários (nota 13.6)	287 934	316 730
Passivos por locação (nota 13.6)	117 846	106 263
Adiantamentos de clientes (nota 11.5)	7 027	8 718
	<u>542 133</u>	<u>545 170</u>

A gestão dos riscos financeiros do grupo é predominantemente controlada pela DFA, assim no âmbito da sua atividade a DFA identifica, avalia e gere a exposição aos diferentes riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades operacionais do grupo, que são apoiadas pela DSAF nas suas operações diárias.

O Conselho de Administração fornece os princípios orientadores para a gestão global de riscos, bem como as políticas a seguir em áreas específicas, como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

De seguida e relativamente aos riscos identificados apresenta-se a informação relativa à exposição do grupo a cada um dos riscos anteriormente referidos, bem como os seus objetivos, procedimentos e práticas para a mensuração e gestão desses riscos. Ao longo das presentes demonstrações financeiras, são apresentadas mais divulgações de cariz quantitativo.

Os riscos identificados são revistos regularmente para se manterem aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades do grupo.

15.1 RISCO DE CRÉDITO

15.1.1 ÂMBITO

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um devedor relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o grupo no âmbito da sua atividade.

A exposição do grupo ao risco de crédito prende-se essencialmente com os saldos a receber decorrentes da atividade operacional e dos fundos monetários geridos no âmbito da atividade de tesouraria do grupo.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima do grupo ao risco de crédito:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cientes e acréscimo de rendimentos (nota 11.1)	118 354	108 142
Adiantamentos de clientes (nota 11.5)	(7 027)	(8 718)
Depósitos bancários (nota 13.5)	36 506	46 141
Outros ativos - correntes (nota 11.2)	1 549	2 798
	<u>149 382</u>	<u>148 363</u>

15.1.2 GESTÃO DE RISCO

Em termos de monitorização do risco de crédito decorrente da atividade operacional, é efetuada uma gestão permanente das carteiras de devedores e dos seus saldos em aberto. Esta abordagem é complementada tanto por metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos associados à fase de aceitação de clientes, classificação dos mesmos e de definição de limites de crédito, como ao nível dos procedimentos e circuitos de cobrança.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade, é efetuado regularmente pela DSAF em conjunto com as unidades, cabendo à DFA a monitorização em termos consolidados. É igualmente objeto de análise regular ao nível de cada unidade o cumprimento dos limites de crédito aprovados.

O grupo definiu um procedimento de crédito segundo a qual cada novo cliente é analisado individualmente do ponto de vista do seu risco de crédito previamente à sua aceitação como cliente. Esta revisão passa por análise de informação externa e, quando disponível, referências de terceiros relativamente à entidade.

15.1.3 CONTAS A RECEBER, LÍQUIDAS DE ADIANTAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de contas a receber, decompõe-se da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cientes, líquidos de adiantamentos	84 854	62 728
Acréscimo de rendimentos	24 478	36 404
Outras contas a receber	1 995	292
	<u>111 327</u>	<u>99 424</u>

15.1.3.1 Maturidade de clientes

A antiguidade do saldo de clientes à data de relato é a seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
0-3 meses	64 341	51 801
3-6 meses	8 408	4 337
6-12 meses	8 855	4 669
12-24 meses	5 239	4 531
Mais de 24 meses	<u>15 250</u>	<u>12 621</u>
	102 093	77 959
Imparidade acumulada	<u>(17 239)</u>	<u>(15 231)</u>
	84 854	62 728

15.1.3.2 Maturidade de acréscimo de rendimentos

Os acréscimos de rendimentos referem-se essencialmente a saldos a receber para os quais o grupo não emitiu a fatura correspondente, uma vez que o processo de faturação ainda está em curso. Como tal, este saldo a receber não tem maturidade, pois de acordo com as condições normais de negócio do grupo, o pagamento só é exigido usualmente 30 a 90 dias após a emissão da fatura.

15.1.3.3 Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade para saldos a receber são estimados em função das perdas estimadas na carteira, tendo por base uma análise de cada uma das posições em aberto à data de relato e a matriz de cálculo das perdas esperadas.

Em 31 de dezembro de 2023, o grupo considera que o montante dos saldos de cobrança duvidosa das operações comerciais em continuação ascende a 18,4% (2022: 14,6%) do saldo de clientes para o qual tem um nível de provisão de 13,0% (2022: 12,5%). Caso as condições financeiras dos devedores se deteriorarem, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

Os movimentos nas rubricas de perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser apresentados da seguinte forma:

	2023		2022
	Clientes	Outras contas a receber	
Em 1 de janeiro	15 231	418	23 908
Efeito em resultados			
Reforço de acordo com modelo simplificado de perdas estimadas	2 292	-	2 114
Reversão	(198)	-	(1 546)
	2 094	-	568
Sem efeitos em resultados			
Transferências	-	(418)	(7 733)
Utilizações	(86)	-	(1 094)
Em 31 de dezembro	17 239	-	15 649

15.1.4 DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A repartição do saldo de depósitos bancários, de acordo com o rating das instituições financeiras onde os ativos se encontravam depositados em 31 de dezembro de 2023, pode ser apresentado da seguinte forma (tendo como base o rating da *Moody's* observável no mercado):

	2023	2022
A2	12 677	135
A3	16 887	15 356
Baa2	6 731	20 411
Ba3	-	10 103
Outros	211	136
	36 506	46 141

Como princípio orientador o grupo tenta manter um alinhamento entre as entidades financeiras onde deposita as suas disponibilidades, e as entidades financeiras onde dispõe de linhas de financiamento utilizadas, de forma a criar uma cobertura natural para um potencial evento de crédito que possa ocorrer ao nível da entidade onde os fundos se encontram depositados. Assim e se considerarmos a posição líquida dos ativos e passivos do grupo com as instituições bancárias, em 2023 não há risco de realização dos ativos (2022: €135 milhares).

15.1.5 OUTROS ATIVOS

Os outros ativos expõem o grupo ao risco de crédito devido aos adiantamentos efetuados aos fornecedores no âmbito da gestão da sua cadeia de abastecimento. Estes ativos têm um baixo nível de risco de crédito, uma vez que serão utilizados pelo grupo para pagar fornecimentos futuros no decurso normal da sua atividade.

15.2 RISCO DE LIQUIDEZ

15.2.1 ÂMBITO

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos do grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de montantes em caixa e seus equivalentes e da disponibilidade de linhas de crédito contratadas que possam ser imediatamente utilizadas para cumprir com as obrigações decorrentes das responsabilidades financeiras a vencer.

15.2.2 GESTÃO DE RISCO

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na DFA. O objetivo passa por manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem identificar as ruturas pontuais de tesouraria e acionar os mecanismos tendentes à sua cobertura. Em 31 de dezembro de 2023, o grupo detém depósitos à ordem no montante de €36,5 milhões (2022: €46,1 milhões) e linhas de crédito disponíveis no montante de €41,3 milhões (2022: € 28,8 milhões).

A gestão controla as previsões das necessidades de liquidez do grupo com base nos fluxos de caixa esperados, o que é geralmente efetuado tanto a nível do grupo como a nível das unidades operacionais. A gestão da liquidez do grupo envolve a projeção dos fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para os satisfazer e a manutenção dos planos de financiamento da dívida.

15.2.3 MATURIDADE DOS PASSIVOS FINANCEIROS

Os quadros abaixo analisam os passivos financeiros do grupo em termos de maturidade relevantes com base nas suas maturidades contratuais. Os saldos com vencimento até 12 meses são iguais aos seus saldos contabilísticos, uma vez que o impacto do desconto não é significativo.

	2023				2022	
	Locações	Empréstimos	Papel Comercial	Outros Passivos (*)	Total	
Menos de 12 meses	19 114	38 868	38 946	136 808	233 736	210 892
12 a 24 meses	18 570	29 697	65 954	-	114 221	90 886
24 a 36 meses	19 781	12 304	25 700	-	57 785	82 629
36 a 48 meses	9 993	20 982	-	-	30 975	49 118
48 a 60 meses	7 787	4 597	-	-	12 384	27 339
Mais de 60 meses	42 601	50 431	-	-	93 032	84 306
	117 846	156 879	130 600	136 808	542 133	545 170

(*) Exclui os passivos não financeiros

15.2.4 MODALIDADES DE FINANCIAMENTO

Em 31 de dezembro de 2023 o grupo dispõe de linhas de crédito não utilizadas, na modalidade de descoberto bancário e programas de papel comercial com garantia de subscrição, num montante de €41,3 milhões.

As facilidades de descoberto bancário podem ser utilizadas em qualquer altura e são renovadas a cada 6 meses, pelo que podem ser rescindidas em cada data de renovação pelo banco após aviso prévio.

15.3 RISCO DE MERCADO

15.3.1 ÂMBITO

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, como sejam câmbios de moedas estrangeiras (principalmente em termos de aquisições efetuadas a fornecedores não comunitários, que operam normalmente em USD), taxas de juro (principalmente em termos de exposição a operações de financiamento de passivos de locação e empréstimos contraídos) ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados do grupo e a sua posição financeira.

15.3.2 FLUXO DE CAIXA E RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro advém de empréstimos contraídos e de passivos de locação com taxas variáveis, que expõem o grupo ao risco de taxa de juro dos fluxos de caixa. A política do grupo é manter aproximadamente 50% do seu passivo remunerado a uma taxa fixa, utilizando instrumentos de cobertura para o efeito quando necessário. Geralmente, o grupo contrai empréstimos a longo prazo a taxas variáveis e, sempre que considera relevante, converte-os em taxas fixas de acordo com as condições de mercado.

Durante 2023 e 2022, devido às condições de mercado, não foi contratada qualquer dívida a taxa de juro fixa ou instrumentos de cobertura.

Os empréstimos contraídos e as contas a receber do grupo são registados ao custo amortizado. Os empréstimos contraídos são periodicamente reavaliados em termos contratuais e, assim, estão também expostos ao risco de alterações futuras das taxas de juro do mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e considerando o nível de eficácia que se prevê que os instrumentos financeiros de cobertura do risco de variação da taxa de juro contratados pelo grupo possam vir a ter, a dívida financeira tem a seguinte exposição em termos de taxa de juro:

	2023	% do Total de Dívida	2022	% do Total de Dívida
Dívida a taxa variável	223 768	55%	223 020	53%
Dívida a taxa fixa	111 865	28%	145 801	34%
Dívida sem exposição a taxa de juro	70 147	17%	54 172	13%
	405 780	100%	422 993	100%

Considerando que o resultado do grupo está exposto a variações nas taxas de juro de mercado, e apenas para efeitos ilustrativos, temos que uma variação, de 100 p.p. nas taxas de referência e considerando todas as outras variáveis constantes, resultaria um impacto no resultado antes de imposto, em base anual, de aproximadamente:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Impacto da variação da taxa de juro em 100 p.p. no resultado antes de imposto	2 237	2 230

Encontra-se em curso uma reforma global dos principais *benchmark* de taxas de juro que prevê a substituição de alguns *benchmarks*, entre os quais a Euribor, por taxas alternativas *risk-free*. O grupo apresenta exposições às variações da Euribor nos seus instrumentos financeiros que serão impactadas por esta reforma global. Existe atualmente incerteza sobre os *timings* e métodos associados à transição dos *benchmarks* de taxas de juro. O grupo, à data, não espera um impacto significativo nas suas políticas de gestão de risco e sobre os efeitos da contabilidade de cobertura.

O grupo irá avaliar e analisar os impactos da potencial alteração da Euribor aquando da concretização dos *timings* e dos respetivos métodos de alteração e, em particular, nas relações de cobertura de risco de taxa de juro designadas.

15.3.3 RISCO CAMBIAL

O grupo encontra-se exposto ao risco cambial, decorrente da sua atividade de compras nos mercados internacionais, operações maioritariamente realizadas em dólares americanos, e ao risco de taxa de juro relativamente aos ativos e passivos financeiros.

O objetivo principal definido em termos de gestão de risco de mercado centra-se essencialmente na monitorização das taxas de câmbio que influenciam os passivos financeiros a que o grupo se encontra exposto, seja ao nível dos compromissos já assumidos, seja ao nível de relevância desta exposição em termos da cadeia de abastecimento do grupo. A exposição cambial a 31 de dezembro de 2023 do grupo ascendia a €0,1 milhões (2022: €0,5 milhões).

15.4 HIERARQUIA DE JUSTO VALOR

Os ativos e passivos do grupo mensurados ao justo valor são apresentados na seguinte tabela, de acordo com os níveis de hierarquia de justo valor:

<u>2023</u>	<u>Total</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>
Ativos mensurados ao justo valor				
Outros ativos financeiros	15 661	-	-	15 661
Derivados	2 140	-	2 140	-
Total de ativos	17 801	-	2 140	15 661
<u>2022</u>	<u>Total</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>
Ativos mensurados ao justo valor				
Outros ativos financeiros	12 604	-	-	12 604
Derivados	4 327	-	4 327	-
Total de ativos	16 931	-	4 327	12 604

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos ativos e aos quais o grupo tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceites baseados em inputs observáveis no mercado;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Relativamente aos instrumentos financeiros do grupo classificados como nível 2 (nota 14.2), o justo valor foi determinado por entidades bancárias tendo por base inputs observáveis no mercado e utilizados nos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

No caso dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 (nota 14.1), o justo valor no caso dos Fundos de Investimento (ativos que compõem mais de 80% do saldo da rubrica ativos financeiros ao justo valor por resultados) foi determinado com base na valorização das UPs divulgada pelas entidades gestoras dos referidos fundos nas últimas demonstrações financeiras disponibilizadas. Para este efeito os investimentos realizados por estes Fundos de Investimento, valorizam as participações financeiras com menos de 12 meses de detenção ao seu custo de aquisição (que se presume ser similar ao justo valor), e no caso das participações com mais de 12 meses pelo seu justo valor determinado pelas regras definidas pela CMVM, estando as avaliações dependentes de fatores como a rentabilidade dos investimentos, as condições de financiamento dos mercados, as projeções de crescimento ou múltiplos de transações similares. Relativamente a participações em instrumentos de capital de entidades não reguladas, o valor estimado é dado pelo seu valor de aquisição.

E OUTRA INFORMAÇÃO

16 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

16.1 PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2023, o grupo tinha passivos contingentes em curso. As questões mais relevantes são descritas de seguida:

16.1.1 LITÍGIOS DE ÍNDOLE COMERCIAL

- Em dezembro de 2018, diversas unidades do grupo receberam uma comunicação do seu cliente ADSE relativamente à necessidade de regularizar parte da faturação realizada e paga, relativa a serviços prestados nos exercícios de 2015 e 2016, num montante total de €13,6 milhões. As unidades notificadas exerceram o seu direito de resposta, onde solicitaram o encerramento do processo em questão. O grupo suportado pelos seus assessores legais entende que as regularizações comunicadas pelo cliente não são justificadas e como tal as mesmas não são devidas, pelo que as presentes demonstrações financeiras não consideram o possível impacto que a situação descrita poderia ter.
- Em julho de 2022, a Autoridade da Concorrência (AdC) condenou a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e alguns dos seus associados, onde se inclui a Luz Saúde, SA, de alegada prática concertada, restritiva da concorrência, na contratação de serviços de saúde hospitalares por parte do subsistema de saúde público Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), entre 2014 e 2019. A decisão de sanção resultou numa coima total de aproximadamente €191 milhões da qual, cabendo à Luz Saúde uma coima no montante de €66,2 milhões. A Administração da Luz Saúde entende que não cometeu qualquer infração ao direito da concorrência, pelo que, apoiada pela sua Direção Jurídica e de *Compliance* e respetivos consultores legais externos, apresentou recurso da decisão referida. Neste sentido, a Administração da Luz Saúde acredita que a decisão da AdC acabará por ser revertida, atendendo a que o processo negocial com a ADSE, em causa na decisão final da AdC, refletiu apenas a metodologia adotada para as referidas negociações que, a pedido da própria ADSE, foi acordada entre esta e a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP), em representação dos seus associados, nunca colocando em causa os princípios e as normas orientadoras do direito da concorrência. Num cenário, ainda que não expectável, em que o recurso apresentado pela Luz Saúde não venha a ter o resultado previsto, a manutenção da condenação por parte da AdC poderá afetar de forma negativa a Luz Saúde no montante divulgado acima, ou noutro que venha a ser determinado pelo Tribunal, na sequência do recurso apresentado pela Luz Saúde. Neste âmbito e para efeitos de garantia de suspensão do pagamento da referida sanção, o grupo apresentou como garantia de pagamento da sanção, 100% das ações da sua subsidiária Hospital da Luz Oeiras, SA.

16.1.2 LITÍGIOS DE ÍNDOLE OPERACIONAL

- O grupo através das suas subsidiárias é parte em processos de responsabilidade médica derivada de acontecimentos durante o decorrer da atividade de prestação de serviços médicos no montante de €12,3 milhões (2022: €12,7 milhões). Os danos por indemnização que possam advir da maior parte dos processos em disputa encontram-se cobertas pelos seguros de responsabilidade civil contratados pelo grupo, e como tal a Administração entende que destas situações não deverão ocorrer situações de perda material para o grupo. O grupo reconhece uma provisão genérica para fazer face a este risco.

16.1.3 LITÍGIOS DE ÍNDOLE TRIBUTÁRIO

- Na sequência de uma ação inspetiva realizada, a AT colocou em causa a aceitação fiscal de um gasto associado a um processo de recuperação de dívida numa das subsidiárias do grupo, no valor de €2,9 milhões. A dívida em causa refere-se a operações efetuadas pela subsidiária no período anterior à sua entrada no perímetro de consolidação. Embora a subsidiária tenha desenvolvido várias ações para cobrar estas contas a receber, como não se obteve um resultado positivo, foi celebrado um acordo com os anteriores acionistas da subsidiária para obter uma compensação pela incobrável das referidas contas a receber. As despesas questionadas pela AT, correspondem aos custos necessários para obter uma compensação para o grupo pela não cobrança das contas a receber. A Administração da subsidiária, em conjunto com os seus consultores jurídicos, está a tomar as medidas necessárias para contestar esta questão.
- Na sequência de ação inspetiva realizada, a AT questionou o cálculo dos benefícios fiscais considerados por duas empresas do grupo para os exercícios de 2013 e 2014, tendo identificado correções nos montantes de €0,3 milhões e €0,5 milhões, respetivamente. Posteriormente, a Luz Saúde recebeu Notificações de Revisão de ato tributário por parte da AT revogando as correções realizadas. Em 31 de dezembro de 2023 o valor em disputa relativamente a esses processos ascende a aproximadamente a €0,4 milhões. A Administração, com base no entendimento dos seus consultores legais e fiscais, entende que os valores considerados se encontram de acordo com o preconizado na lei e como tal manteve a reclamação relativamente a todas as situações.

16.1.4 OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES

- Na reunião de 22 de janeiro de 2014 da Assembleia Geral da Sociedade, e considerando o exercício ininterrupto, ao longo de cerca de 15 anos, de funções de administração no grupo pela Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, bem como o seu papel na promoção do desenvolvimento da atividade do grupo, foi aprovada, em reconhecimento dos serviços prestados ao grupo, a atribuição àquela de um prémio de reconhecimento pelo seu desempenho profissional, no valor de €850 milhares, a pagar numa única prestação no momento em que a Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz cesse, por qualquer causa que não lhe seja imputável, o exercício de funções no Conselho de Administração da Sociedade. O pagamento do prémio proposto é autónomo e não se destina a substituir a atribuição de quaisquer

prestações patrimoniais que se mostrem legal ou negocialmente devidas pelo termo do exercício de funções de administração societária pela Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, incluindo na Sociedade, qualquer que seja a causa e o momento da cessação daquelas funções.

- Um médico contratado em regime de prestação de serviços, através de uma sociedade, iniciou uma ação legal contra o grupo, para solicitar a sua inclusão no quadro de pessoal de uma das subsidiárias, reclamando uma compensação no valor de €845 milhares. A Administração, com base no entendimento dos seus consultores legais, entende que a ação terá um desfecho favorável ao grupo e como tal optou por não provisionar qualquer valor para fazer face a esta situação.

16.2 ATIVOS CONTINGENTES

16.2.1 REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO HBA

Fruto da pandemia COVID-19 (e dos atos que foram determinados nesse contexto), a atividade desenvolvida no âmbito do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado Português e a SGHL para gestão do HBA em regime de PPP, foi afetada de forma muito significativa, com impacto muito negativo nas condições financeiras de desenvolvimento do referido contrato.

O referido impacto traduziu-se quer numa diminuição de receitas, quer num aumento de despesas. A diminuição de receitas deveu-se, nomeadamente, ao cancelamento da atividade no HBA (mantendo-se, durante largos períodos de tempo, apenas a atividade considerada pelas autoridades administrativas urgente ou prioritária), sendo que o acréscimo de despesas não abrangido pelas obrigações ou riscos contratualmente assumidos pela SGHL ao abrigo do Contrato de Gestão e com claro impacto na sua atividade e no equilíbrio financeiro do mesmo ficou a dever-se, e para além de outras causas relevantes neste contexto, ao reforço extraordinário e imprevisto dos meios humanos e dos materiais necessários ao combate e/ ou mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2.

Consequentemente, entende o grupo que, nos termos do Contrato de Gestão, existe um direito ao recebimento de uma compensação em sede de reequilíbrio financeiro do contrato, relativamente às operações desenvolvidas ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022 (no período de vigência do Contrato de Gestão).

Por não existir ainda convergência de posições com a ARS-LVT relativamente ao direito ao recebimento desta compensação, o grupo optou por não registar qualquer rédito a ela associado, tendo, contudo, acionado os mecanismos previstos no Contrato de Gestão para ver reconhecido o seu direito, estimando-se que o mesmo possa ascender a um valor na ordem dos €51,4 milhões.

17 RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe das garantias bancárias prestadas a terceiros era como segue:

Empresa	Beneficiário	2023	2022
HAG	Banco BPI	1 138	1 305
AMAD	Banco BPI	853	978
Luz Saúde	AT	409	375
HME	SCM Évora	300	300
HLC	Banco BCP	-	1 422
HLO	Banco BCP	-	1 422
HLUZ	Banco BPI	-	1 304
HLA	Banco BCP	-	1 245
HGUI	Banco BCP	-	971
Outras inferiores a €0,2 milhões	-	384	530
		3 084	9 852

Adicionalmente, para garantir linhas de financiamento, existem garantias reais (hipotecas) concedidas a entidades financeiras ou nos casos em que foram celebrados financiamentos através de operações de empréstimos garantidos por ativos, a posse legal dos ativos foi transmitida para as instituições financeiras dispondo o grupo de opções de recompra. Esta situação encontra-se melhor descrita na nota 12.1.3.

As ações da subsidiária HLO foram entregues como garantia de pagamento dos valores relativos a um litígio em curso (nota 16.1.1).

18 PARTES RELACIONADAS

18.1 ACIONISTA

A Luz Saúde é controlada pela Fidelidade com uma participação de 99,86%.

A Fidelidade é detida a 84,99% pela Longrun Portugal, SGPS, SA, que por sua vez é detida a 100% pela Millennium Gain Limited sediada em Hong Kong. Esta última é detida a 100% pela Fosun Financial Holdings Limited (Hong Kong), a qual é detida a 100% pela Fosun International Limited, empresa listada no mercado de capitais de Hong Kong (00656.HK). Esta é detida a 73,42% pela Fosun Holdings Limited, que por sua vez é detida pela Fosun International Holdings, Ltd. a 100%, cujo *ultimate beneficial owner* é o senhor Guo Guangchang.

18.2 SUBSIDIÁRIAS

Os interesses do grupo nas suas subsidiárias são apresentados na nota 1.2.1.

18.3 REMUNERAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Os valores processados referentes às remunerações dos Órgãos Sociais das várias empresas do grupo estão sumarizados a seguir:

	2023
Mesa da Assembleia Geral	17
Conselho Fiscal	51
Conselho de Administração da Luz Saúde	2 929
Conselho de Administração das subsidiárias da Luz Saúde	1 423
	4 420

18.4 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	2023		2022	
	Acionistas	Outras partes relacionadas	Acionistas	Outras partes relacionadas
Rédito da prestação de serviços	30 957	101 845	27 507	83 708
Materiais e serviços consumidos	(1 380)	-	(1 337)	-
Gastos com o pessoal	(4 797)	(20)	(3 838)	(21)
Juros e outros gastos e perdas financeiras	-	(9 346)	-	(5 589)
Rendimentos e ganhos financeiros	-	1 819	-	-
	24 780	94 298	22 332	78 098

18.5 SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

	2023		2022	
	Acionistas	Outras partes relacionadas	Acionistas	Outras partes relacionadas
Clientes	6 048	15 407	4 858	11 895
Depósitos bancários	-	16 080	-	20 411
Fornecedores	(62)	(70)	(52)	(76)
Empréstimos e passivos por locação	-	(161 846)	-	(194 511)
	5 986	(130 429)	4 806	(162 281)

18.6 TERMOS E CONDIÇÕES

Os valores registados em rendimentos dizem respeito na sua maioria à prestação de serviços de saúde pelas unidades da Luz Saúde, nomeadamente às seguradoras, a preços normais de mercado.

Os valores registados em gastos referem-se à atividade normal das respetivas entidades, têm a ver com seguros e outros serviços utilizados pela Luz Saúde e suas participadas, os quais são adquiridos a preços e em condições normais de mercado.

19 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas materialmente relevantes estão descritas de forma sucinta nas notas a estas demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas identificadas nesta nota aplicam-se de forma transversal na preparação das demonstrações financeiras.

19.1 BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota 1.2.1) e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro 2023, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e ativos financeiros reconhecidos ao justo valor por resultados.

Fazem parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). O conjunto daquelas normas e interpretações é designado genericamente por "IFRS".

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado em contrário. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

19.1.1 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício de 2023 foram aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) normas contabilísticas e interpretações, com aplicação em exercícios posteriores, embora seja permitido a sua adoção antecipada. De seguida, apresentamos, resumidamente, as normas ou alterações adotadas pelo grupo na elaboração das suas demonstrações financeiras, bem como as normas não adotadas antecipadamente.

19.1.1.1 Novas normas, alterações ou interpretações aplicáveis a exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023

Resultante do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram entre outras as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 que, quando aplicáveis, foram adotadas pelo grupo:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
junho 2020	IFRS 17: Contrato de seguro (novo) - Com alterações efetuadas em junho de 2020	1 janeiro 2023

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
fevereiro 2021	IAS 8: Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativa contabilística (alterações)	1 janeiro 2023
fevereiro 2021	IAS 1: Apresentação de demonstrações financeiras e IFRS Expediente prático 2 – Divulgações de políticas contabilísticas (alterações)	1 janeiro 2023
maio 2021	IAS 12: Imposto corrente – Imposto diferido para ativos e passivos resultantes de uma única transação (alterações)	1 janeiro 2023
dezembro 2021	IFRS 17: Contrato de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa (alterações)	1 janeiro 2023
maio 2023	IAS 12: Imposto corrente – Reforma fiscal internacional – “Pilar II model rules”(alterações)	Imediatamente e 1 janeiro de 2023

A adoção destas alterações às normas, não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras do grupo. Relativamente à alteração do IAS 12 na componente referente ao Pilar 2, é apresentada informação adicional na nota 10.6.

19.1.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB, endossadas pela União Europeia (UE), com aplicação para exercícios com início após 1 de janeiro de 2024

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras as seguintes alterações das normas e interpretações, emitidas pelo IASB, já se encontravam endossadas pela UE, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2024.

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
janeiro e julho 2020 e outubro 2022	IAS 1: Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes ou não correntes; classificação de passivos como correntes ou não correntes – Diferimento da data efetiva e passivos não correntes com <i>covenants</i> (alterações)	1 janeiro 2024
setembro 2022	IFRS 16: Locações – Passivos de Locação nos contratos de <i>Sale and Leaseback</i> (alterações)	1 janeiro 2024

O grupo não realizou a adoção antecipada das normas e alterações mencionadas, e não se antevem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adoção das mesmas.

19.1.1.3 Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB, que não foram endossadas pela União Europeia (UE) até 31 de dezembro de 2023

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras as seguintes normas, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações, emitidas pelo IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
maio 2023	IAS 7: Fluxos de caixa e IFRS 7: Instrumentos financeiros – Divulgações de acordos financeiros com fornecedores (alterações)	1 janeiro 2024
agosto 2023	IAS 21: Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio – Falta de intercambialidade (alterações)	1 janeiro 2025

O impacto da adoção destas alterações está a ser analisado pelo grupo, contudo não se antevem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adoção das mesmas.

19.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos, estimativas e decida qual o tratamento contabilístico mais adequado para as operações do grupo, assim ao longo das notas descritivas das rubricas das demonstrações financeiras são apresentadas as principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, a posição financeira e os resultados reportados pelo grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do grupo, os resultados e os fluxos de caixa das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

19.3 COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis em todos os aspetos materiais com os comparativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

19.4 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, capitais próprios, resultados e fluxos de caixa da Luz Saúde e das suas subsidiárias, e os resultados atribuíveis ao grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do grupo, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

19.4.1 SUBSIDIÁRIAS

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o grupo está exposto a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a subsidiária e tem a capacidade de influenciar esses retornos através do seu poder sobre a entidade, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

As empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da consolidação integral desde o momento em que o grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

De acordo com o método de consolidação integral são consolidados os ativos, os passivos, rendimentos, gastos e fluxos de caixa das empresas do grupo, sendo as transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do grupo eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade do ativo transacionado.

O capital próprio e o resultado líquido das empresas incluídas na consolidação correspondentes à participação de terceiros são divulgados, respetivamente, no balanço consolidado em linha separada no capital próprio, e na demonstração consolidada do rendimento integral, na rubrica interesses que não controlam.

O grupo utiliza o método da compra na contabilização das aquisições de negócios. O valor de aquisição de uma subsidiária é dado pelo justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos para com os anteriores detentores do negócio e dos capitais próprios emitidos pelo grupo. O valor de aquisição inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos na aquisição de um negócio são mensurados ao justo valor na data de aquisição.

Em operações de aquisição de interesses adicionais em empresas associadas das quais resulte a tomada de controlo, a associada passa a ser consolidada, e o justo valor do interesse anteriormente detido, é considerado como parte do preço de compra. A diferença entre o valor contabilístico do interesse na associada e o seu justo valor, é registada em resultados na data da aquisição de controlo. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é remensurada para o valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Os gastos diretamente imputáveis a uma operação de aquisição de negócio são reconhecidos em resultados quando incorridos.

19.4.2 GOODWILL

O *goodwill* resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2005 encontra-se registado no ativo intangível no balanço consolidado, pelo valor determinado na data de transição para os IFRS de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adotada pelo grupo na data de transição para os IFRS.

Após 1 de janeiro de 2005 o grupo passou a registar as aquisições de empresas subsidiárias e associadas pelo método da compra.

O *goodwill* representa a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor da parcela do grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos. Caso o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença apurada é reconhecida como ganho na demonstração dos resultados.

O *goodwill* é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor no balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial.

O valor recuperável do *goodwill* registrado no ativo é revisto anualmente no último trimestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade. As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados e não são posteriormente revertidas.

As perdas de imparidade são apuradas comparando o valor do *goodwill* com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor, líquido dos custos de venda.

Na análise da imparidade do *goodwill*, o mesmo é adicionado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto, é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o custo médio ponderado do capital ("WACC - *Weighted Average Cost of Capital*") antes de impostos do grupo para o segmento de negócio a que a unidade geradora de caixa pertence.

O ganho ou perda na alienação de um negócio inclui o valor contabilístico do *goodwill*, exceto quando o negócio a que esse *goodwill* está associado continue a gerar benefícios para o grupo.

19.4.3 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os interesses de acionistas que não controlam são divulgados pela respetiva proporção do valor contabilístico dos ativos e passivos identificados. As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controlo são contabilizadas como transações de capital, ou seja como transações com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam são registados nos capitais próprios.

19.4.4 SALDOS E TRANSAÇÕES ELIMINADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Os saldos, transações e fluxos de caixa entre empresas do grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do grupo nessas entidades.

19.4.5 ASSOCIADAS

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, e nas quais não detenha controlo ou controlo conjunto. Normalmente é presumido que o grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

De acordo com método da equivalência patrimonial, os interesses financeiros do grupo são reconhecidos inicialmente no balanço consolidado ao custo e são ajustadas subsequentemente de forma periódica pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das mesmas, por contrapartida de ganhos e perdas contabilizados diretamente na demonstração dos resultados. Adicionalmente, as participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

Os dividendos atribuídos pelas entidades participadas são registados como uma diminuição do respetivo valor dos investimentos financeiros, no momento em que são atribuídos.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma participada e atribuíveis ao grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

19.5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

19.5.1 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis do grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, o grupo escolheu considerar como custo o valor reavaliado dos seus ativos fixos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspetiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a refletir as alterações no índice geral de preços.

O custo de aquisição/ construção inclui o preço de fatura, despesas de transporte e montagem, encargos financeiros e diferenças de câmbio em empréstimos bancários, suportados durante o período de construção, e os custos indiretos que lhe sejam atribuíveis durante o período de construção.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o grupo. Todas as despesas com manutenção

e reparação de natureza corrente são reconhecidas como gasto, de acordo com regime contábilístico do acréscimo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o valor de venda do ativo, deduzido de eventuais gastos com a venda, e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas decorrentes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, sendo contabilizados em resultados na rubrica outros rendimentos e ganhos operacionais ou outros gastos e perdas operacionais.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de instalação ou construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

19.5.2 DEPRECIAÇÃO

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, a partir do mês em que os bens se encontram disponíveis para utilização. As taxas de depreciação utilizadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Edifícios	4 – 40
Equipamento básico	2 – 20
Equipamento de transporte	3 – 8
Equipamento administrativo	2 – 20
Outras ativos fixos tangíveis	3 – 20

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

19.6 ATIVOS INTANGÍVEIS

19.6.1 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

19.6.2 AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método da linha reta, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante o período de vida útil dos contratos. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida (*goodwill*) não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade no último trimestre de cada exercício económico ou desde que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

19.7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro, um direito contratual de receber dinheiro ou um instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um passivo financeiro, é um passivo que se consubstancia numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Como ativos financeiros o grupo apresenta no balanço as rubricas de clientes e outras contas a receber, ativos financeiros ao justo valor por resultados, instrumentos financeiros derivados, outros ativos e depósitos bancários. No âmbito dos passivos financeiros temos os fornecedores, os empréstimos e descobertos bancários, passivos por locação e outras contas a pagar.

19.7.1 ATIVOS FINANCEIROS

19.7.1.1 Reconhecimento e mensuração

No momento inicial o grupo mensura os ativos financeiros pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação, no caso dos saldos de contas a receber e clientes são mensuradas pelo valor estimado da transação determinado nos termos da IFRS 15, que se entende ser o justo valor na data da transação.

19.7.1.2 Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos ativos financeiros depende da sua classificação, sendo utilizadas as seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- (ii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados;
- (iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos financeiros do grupo estão repartidos entre ativos financeiros ao custo amortizado (clientes e outras contas a receber, outros ativos e depósitos à ordem) e ativos financeiros ao justo valor através de resultados, não sendo detido ativos ao justo valor através de outro rendimento integral.

Ativo financeiro ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado, quando ambos os seguintes critérios são cumpridos (i) o ativo é detido no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de deter os instrumentos financeiros para obter os fluxos de caixa contratuais, e (ii) o ativo possui fluxos de caixa que sejam 'apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros' ("Solely Payments of Principal and Interest" ou "SPPI") sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa de juro efetiva sendo sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou tem imparidades.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

O grupo classifica os seguintes ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

- (i) os instrumentos financeiros para obter fluxos de caixa que não qualificam para ser mensurados ao custo amortizado;
- (ii) instrumentos de capital detidos para efeitos de negociação;
- (iii) instrumentos de capital para os quais o grupo decidiu não registar o justo valor através de outro rendimento integral.

A classificação é determinada numa base instrumento a instrumento.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O grupo mensura os seguintes ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) instrumentos de capital detidos para outros efeitos diferentes de negociação, sendo considerados pelo grupo no momento da sua aquisição como investimentos estratégicos;
- (ii) instrumentos de dívida com fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre a quantia principal em aberto e para os quais o objetivo do grupo é obter os fluxos de caixa contratuais e de venda dos mesmos.

O grupo não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

19.7.1.3 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

19.7.2 PASSIVOS FINANCEIROS

19.7.2.1 Reconhecimento inicial

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos, financiamentos e contas a pagar, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros do grupo incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos incluindo descobertos bancários e passivos por locação.

19.7.2.2 Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, tal como apresentado a seguir:

i. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem passivos financeiros detidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se eles forem incorridos com o objetivo de serem recomprados no curto prazo. Ganhos ou perdas nos passivos detidos para negociação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

ii. Passivos financeiros ao custo amortizado

Depois do reconhecimento inicial, credores e outras contas a pagar, empréstimos remunerados e financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. Ganhos ou perdas são reconhecidos nos resultados quando os passivos são desreconhecidos, bem como através do processo de amortização pela taxa de juro efetiva.

19.7.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor que se presume ser igual ao seu custo de aquisição na data de contratação. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é remensurado em cada data de relato, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa remensuração registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que respeita aos efeitos relativos aos derivados de cobertura de fluxos de caixa, quando os mesmos sejam eficazes, sendo neste caso registado em outro rendimento integral.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

O grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua atividade de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação do IFRS 9 são registados como de negociação.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de contratação, existe documentação formal da cobertura;
- existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro;
- em relação à cobertura de uma transação futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Os derivados de cobertura de fluxos de caixa são registados ao seu justo valor e na medida em que sejam eficazes as variações de justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral. As variações de justo valor que não são consideradas como sendo de cobertura, em virtude de serem consideradas ineficientes na totalidade ou parcialmente, são de imediato reconhecidas na demonstração dos resultados. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura ocorra. Quando já não é expectável que a transação futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas em reservas em outro rendimento integral são reconhecidos imediatamente em resultados.

19.8 IMPARIDADE

19.8.1 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, EXCETO *GOODWILL*

O grupo realiza testes de imparidade aos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o preço de venda líquido e (ii) o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na

atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registrada na demonstração dos resultados, na rubrica de outros gastos e perdas operacionais.

Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado, sendo reconhecida em resultados como dedução à rubrica outros gastos e perdas operacionais. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registrada em períodos anteriores.

19.8.2 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

O grupo reconhece imparidades para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros não mantidos ao justo valor através de resultados. As perdas são estimadas com base na diferença entre o valor líquido contabilísticos dos instrumentos financeiros e os fluxos de caixa que o grupo espera receber, descontados de acordo com a estimativa da taxa de juro efetiva original.

As perdas são estimadas com recurso a duas abordagens distintas, que se descrevem em seguida:

- (i) o risco de crédito associado aos créditos para os quais não é conhecido um aumento significativo de risco de crédito face ao reconhecimento inicial, é estimado com base num modelo de cálculo, que tem em consideração o perfil de crédito do devedor, a vida do ativo em cada data de reporte e os prazos médios de pagamento esperados para cada devedor com base no seu perfil de crédito. Na realização da avaliação da provisão para perdas, o grupo tem em consideração a experiência com perdas de crédito históricas e fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica;
- (ii) os créditos com risco de crédito acrescido face ao reconhecimento inicial são provisionados com base na análise económica realizada pela gestão de cada subsidiária, tendo em conta a situação creditícia do devedor, do mercado onde opera e o seu histórico de incumprimento conhecido. Por este critério a provisão para risco de crédito é constituída numa base económica tendo em conta a idade do crédito, a informação interna e externa disponível sobre cada devedor.

19.9 LOCAÇÕES

O grupo recorre a contratos de locação para usar ativos na sua atividade operacional como sejam edifícios, equipamentos médicos e administrativos e veículos.

Tipicamente os contratos de locação têm uma duração por períodos de 4 a 10 anos, exceto no caso dos edifícios em que são considerados períodos mais longos podendo a duração dos contratos ser superior a 20 anos, caso as opções previstas contratualmente sejam exercidas pelo grupo. Quando aplicável, o grupo aloca os pagamentos de locação do contrato aos componentes de locação e outros que não sejam locações, com base no valor de cada componente, exceto nas locações de

veículos, em que o grupo optou por não separar os componentes de locação e não locação, registrando as duas componentes em conjunto como se de uma única componente de locação se tratasse.

Até 31 de dezembro de 2018 o grupo classificou as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. Eram classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação eram classificadas como locações operacionais.

A partir de 1 de janeiro de 2019, os contratos de locação passaram a ser reconhecidas no ativo (com a designação de ativo sob direito de uso) e no passivo desde a data em que o ativo subjacente passou a estar disponível para uso do grupo. Os ativos e passivos decorrentes de um contrato de locação são mensurados inicialmente pelo seu valor presente.

Os passivos de locação incluem o valor atual dos seguintes pagamentos de locação:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação;
- pagamentos variáveis, com base num índice ou taxa;
- pagamentos esperados relativamente a garantias de valor residual;
- valor de exercício de uma opção de compra, quando o grupo tiver razoável certeza de exercício dessa opção;
- pagamentos de penalidades da rescisão de contratos, sempre e quando seja o grupo a exercer essa opção; e
- pagamentos a serem efetuados ao abrigo de opções de prorrogação do contrato quando o grupo tiver razoável certeza de exercício dessa opção.

Os pagamentos de locação são descontados utilizando a taxa de juro implícita na locação. Se essa taxa não puder ser facilmente determinada, como é o caso das locações entre empresas do grupo, é usada a taxa incremental de financiamento do grupo, sendo esta, a taxa que o locatário teria que pagar pela obtenção dos fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao ativo sob direito de uso por um prazo semelhante, num ambiente económico semelhante, e com garantias semelhantes.

Para determinar a taxa incremental de financiamento, o grupo:

- sempre que possível, utiliza as condições de financiamento recentes obtidas junto de terceiros, ajustado para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que o financiamento foi obtido, para os contratos com duração até 7 anos;
- para os contratos com duração superior a 7 anos, tipicamente contratos de locação de edifícios, a taxa incremental foi composta a partir da agregação da taxa de juro sem risco observável no mercado imobiliário, ajustada pelo diferencial de taxa de financiamento do grupo para o mercado e para a taxa das OT's portuguesas para prazos similares.

O grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de locação variáveis com base num índice ou taxa, e que não são incluídos no valor do passivo de locação até que entrem em vigor. Os ajustamentos aos pagamentos de locação com base num índice ou taxa, implicam uma reavaliação do passivo de locação por contrapartida do incremento do ativo sob direitos de uso.

Alguns contratos de locação têm renda variável que é determinada com base no nível de utilização dos ativos subjacentes. Atendendo ao facto que estes contratos incluem compromissos mínimos de utilização o grupo entende, que para esta componente mínima, estarem reunidas as condições para considerarmos estes contratos como ativos sob direitos de uso. Os pagamentos de locação são separados entre a liquidação do valor de aquisição e a sua componente financeira, em que o custo financeiro é registado na demonstração dos resultados durante o período da locação, de modo a produzir uma taxa de juro efetiva.

Os ativos sob direito de uso são mensurados inicialmente pelo custo, que compreende:

- o valor da mensuração inicial do passivo de locação;
- quaisquer pagamentos de locação feitos na data ou antes da data de início da locação, deduzidos dos incentivos à locação recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de desmantelamento e reposição.

Os ativos sob direito de uso são geralmente depreciados pelo menor, entre o tempo de vida útil do ativo e o período de duração da locação, exceto quando o grupo disponha de uma opção de compra sobre o ativo subjacente e seja razoavelmente certo que essa opção será exercida.

Os pagamentos associados a locações de curto prazo (prazo inferior a 12 meses) de equipamentos e veículos e os contratos de locação de ativos de baixo valor são reconhecidos de forma linear em resultados de acordo com o período de vigência deste contrato.

Quando os contratos de locação tenham associados um contrato de sublocação, o grupo reconhece um passivo financeiro pela totalidade dos pagamentos de locação atualizados à taxa incremental, e ativos financeiro e por direitos de uso na medida da extensão da sublocação acordada.

19.10 INVENTÁRIOS

Os inventários compreendem as mercadorias e as matérias subsidiárias e de consumo e encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição compreende as despesas incorridas até ao armazenamento dos inventários, sendo utilizado o custo médio ponderado como método de custeio.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de venda.

As diferenças entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas em outros gastos e perdas operacionais na demonstração dos resultados.

19.11 RÉDITO

Os réditos ou rendimentos são reconhecidos sempre que é provável que fluam benefícios económicos para o grupo e que possam ser estimados com fiabilidade, sendo mensurados pelo justo valor das contraprestações recebidas ou a receber, líquidas de descontos concedidos e de impostos. O rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato.

19.11.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE

No caso da atividade desenvolvida no âmbito da prestação de cuidados de saúde no segmento privado, o rédito é reconhecido com base na atividade produzida no período, pois entendem-se que na maior parte das atividades o cumprimento das condições de desempenho fica substancialmente concluída no momento da realização do ato médico, devidamente valorizada pelas tabelas de preços definidas para cada ato da prestação, independentemente da sua efetiva faturação.

19.11.2 RESIDÊNCIAS SENIORES

No âmbito da atividade desenvolvida pelas residências séniores o rédito é reconhecido com base nos direitos de utilização vitalícios (DUV's). Este reconhecimento é efetuado de acordo com as características de cada tipo de contrato:

- nos DUV's sem direito a transmissão de titular, ou com direito a apenas uma transmissão, o valor do contrato é contabilizado, inicialmente, em rendimentos diferidos, sendo imputados os rendimentos a partir da entrada do sócio no clube, por um período que tem em consideração a idade do sócio (ou do transmissário, no caso de haver essa possibilidade) à data da entrada, tendo em consideração a esperança média de vida definida pelas tabelas GRF95;
- nos DUV's com direito a transmissões ilimitadas, o valor do contrato é imediatamente reconhecido como proveito, sendo registado um acréscimo de custos por contrapartida de custos das vendas, correspondente à permissão da unidade no custo total dos edifícios, o qual, posteriormente, é reconhecido em resultados em período idêntico ao período de depreciação dos ativos fixos tangíveis correspondentes.

19.11.3 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO

O rédito associado à prestação de serviços de formação é reconhecido, pelo seu valor líquido de impostos e descontos, na data de realização dos eventos de formação contratualizados com clientes (ie. na data em que os riscos e vantagens significativas são transferidas para o cliente), assim os valores faturados e cobrados até à data do evento são diferidos no balanço.

19.11.4 VENDA DE MERCADORIAS

Na venda de mercadorias efetuada pelo grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho, como tal o rédito é reconhecido no momento em que os bens são transferidos para a posse do cliente.

19.11.5 CONTAS A RECEBER E ATIVOS E PASSIVOS RESULTANTES DE CONTRATO

Os créditos comerciais a receber representam os direitos a valores relativamente aos quais não exista qualquer condição de desempenho a cumprir.

De acordo com o disposto no IFRS 15 nos casos em que existam condições de desempenho a cumprir, os saldos a receber de clientes (reconhecidos em contas a receber de clientes e acréscimos de rendimentos) ou os saldos já recebidos (a título de adiantamentos ou proveitos diferidos), dão origem a ativos e passivos resultantes de contrato, respetivamente.

19.12 REGIME CONTABILÍSTICO DO ACRÉSCIMO

As empresas do grupo registam os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos no momento em que ocorrem independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos são registadas nas rubricas outras contas a receber ou outras contas a pagar, respetivamente.

19.13 GANHOS E PERDAS FINANCEIRAS

Ganhos financeiros incluem os juros e os descontos financeiros obtidos de terceiros, sendo reconhecidos no período a que dizem respeito. São também reconhecidos os dividendos a partir do momento em que se constitui, na empresa declarante, a obrigação de proceder à distribuição de dividendos.

Perdas financeiras incluem os juros suportados e outros custos bancários e são igualmente reconhecidas no período a que dizem respeito.

19.14 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento é reconhecido de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – Imposto sobre o rendimento, sendo composto pelo imposto corrente e pelo imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base na data de relato, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de relato e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do

reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis, no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O grupo encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), o qual abrange todas as entidades em que a sociedade mãe do grupo fiscal participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e, desde que cumpram os requisitos estipulados no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação do grupo, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor. Atualmente, as entidades residentes em Portugal Continental são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, e de uma taxa de derrama estadual, de 3% aplicável sobre o valor de lucro tributável entre €1,5 milhões e €7,5 milhões, de 5% aplicável sobre o lucro tributável entre €7,5 milhões e € 35 milhões, e 9% aplicável ao lucro tributável superior a €35 milhões.

O pagamento do imposto sobre rendimento é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos contados a partir do exercício a que respeitam. Os prejuízos fiscais de um determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamento por um período de dez anos podendo ser deduzidos aos lucros fiscais de exercícios futuros, sem limite temporal. A partir de 2014 e até de 31 de dezembro de 2022, a dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. O referido limite foi aumentado em 10 p.p. para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A partir dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, o limite anual para a dedução de prejuízos fiscais reduziu para 65%. Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontra em curso.

Em conformidade com o estabelecido no IAS 12, o grupo procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

19.15 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando (i) o grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) fruto de acontecimentos passados, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Quando um destes requisitos não é preenchido, o grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos não seja remota.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada na demonstração dos resultados na rubrica de juros e outros gastos e perdas financeiras.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

19.16 RELATO POR SEGMENTOS

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A informação por segmentos é reportada de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão do grupo. Assim para efeitos de relato foram identificados três segmentos operacionais: prestação de cuidados de saúde privados, centro corporativo e um segmento de outras atividades.

19.17 RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos acionistas da empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas.

Para o cálculo do resultado por ação diluído, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível ou de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução no resultado por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

19.18 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A distribuição de dividendos, quando aprovados em Assembleia Geral da empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

19.19 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

19.20 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de fecho de contas são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, quando considerados relevantes.

19.21 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm direito a um mês de férias e um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Pelo sistema de avaliação de desempenho em funcionamento, os colaboradores podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse usualmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

As responsabilidades são reconhecidas em resultados no período em que os colaboradores adquirem o referido direito, independentemente da data do seu pagamento. A responsabilidade assumida é reconhecida no passivo na rubrica de outras contas a pagar.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

(Sónia Amoedo Matos)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia)

(Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz)

(Artur Aires Rodrigues de Morais Vaz)

(Fang Yao)

(Ivo Joaquim Antão)

(João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais)

(Margarida Maria Correia de Barros Couto)

(Maria Isabel Toucedo Lage)

(Rogério Miguel Antunes Campos Henriques)

(Teresa Alexandra Pires Marques Leitão
Abecasis)

(Tomás Leitão Branquinho da Fonseca)

(Vitor Manuel Lopes Fernandes)

20 GLOSSÁRIO

ACE	Luz Saúde - Serviços, A.C.E.
AdC	Autoridade da Concorrência
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
APHP	Associação Portuguesa de Hospitalização Privada
ARS-LVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
AT	Autoridade Tributária
Capital Investido	Somatório de passivos remunerados e total do capital próprio
CASAS	Casas da Cidade - Residências Sénior, S.A.
CASAS CARNAXIDE	Casas da Cidade - Residência Sénior de Carnaxide, S.A.
CCHCI II	Capital Criativo Health Care Investments II, S.A.
CFEII	Crédito Fiscal Extraordinário de Investimento
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CRB	Clube Residencial da Boavista, S.A.
DCF	Discounted Cash-Flows
DFA	Direção Financeira e Auditoria
Dívida Líquida	Passivos remunerados deduzidos de caixa e seus equivalentes
DSAF	Direção de Serviços Financeiros e Administrativos
DUVs	Direitos de Uso Vitalícios
EBITDA	Earnings Before Interest Tax Depreciation and Amortization
FCR	Fundo de Capital de Risco
FCT	Fundo de Compensação de Trabalho
Fidelidade	Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.
Fosun	Fosun International Holdings, Ltd
GENOMED	Genomed - Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A.
GLSLH	GLSMED Learning Health, S.A.
GLST	GLSMED Trade, S.A.
HAG	Hospital da Luz Arrábida, S.A.
HBA	Hospital Beatriz Ângelo
HLA	Hospital da Luz Aveiro, S.A.
HLC	Hospital da Luz Coimbra, S.A.
HL-CCA	Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, S.A.
HLF	Hospital da Luz Funchal, S.A.
HLG	Hospital da Luz Guimarães, S.A.
HLL	Hospital da Luz, S.A.
HLO	Hospital da Luz Oeiras, S.A.
HME	HME - Gestão Hospitalar, S.A.
HOSPOR	Hospor - Hospitais Portugueses, S.A.
HRM	Hospital Residencial do Mar, S.A.
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board

IASC	International Accounting Standards Committee
IFRIC	IFRS Interpretation Committee
IFRS	International Financial Reporting Standards
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
Luz Saúde	Luz Saúde, S.A.
Multicare	Multicare – Seguros de Saúde, S.A.
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ORI	Outro Rendimento Integral
OTs	Obrigações do Tesouro
PPP	Parceria Público Privada
RETGS	Regime especial de tributação de grupos de sociedades
RML	RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA
SGHL	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A.
SIC	Standing Interpretation Committee
SIFIDE	Sistema de Incentivos e Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial
SURGICARE	SURGICARE – Unidades de Saúde, SA
UE	União Europeia
UPs	Unidades de participação
USATI	Luz Saúde Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
VLUSITANO	Vila Lusitano - Unidades de Saúde, S.A.
WACC	Weighted average cost of capital

LUZ SAÚDE, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício, bem como a Certificação Legal das Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório Único de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constantes do Relatório Único de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 19 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL,



Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias – Presidente



João Filipe Gonçalves Pinto – Vogal



Carlos Fernando Tomé da Silva Westerman – Vogal

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Luz Saúde, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 894.470 milhares de euros e um total de capital próprio de 325.980 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 31.142 milhares de euros), a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Luz Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 19 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ricardo Miguel Barrocas André - ROC n.º 1461
Registado na CMVM com o n.º 20161071

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

ÍNDICE

Balanço individual em 31 de dezembro de 2023.....	149
Demonstração individual do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	150
Demonstração individual dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	151
Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	152
Notas às demonstrações financeiras individuais	153
A A entidade.....	153
1 Entidade de reporte.....	153
2 Aprovação das demonstrações financeiras.....	153
B A posição financeira.....	154
3 Investimentos.....	154
4 Fundo maneio.....	162
5 Financiamento das operações.....	166
6 Outros ativos e passivos.....	173
C Gestão de risco financeiro.....	174
7 Riscos financeiros	174
8 Instrumentos financeiros por categoria.....	177
9 Instrumentos financeiros derivados	178
D Performance no exercício de 2023	180
10 Rédito dos serviços prestados	180
11 Outros rendimentos e ganhos operacionais	180
12 Materiais e serviços consumidos.....	180
13 Gastos com o pessoal.....	181
14 Rendimentos e ganhos financeiros.....	182
14.1 Dividendos.....	182
14.2 Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias.....	182
15 Juros e outros gastos e perdas financeiros.....	183
16 Imposto sobre o rendimento.....	183
17 Informação adicional aos fluxos de caixa	187
E Outra informação	188
18 Litígios e passivos contingentes.....	188
19 Garantias prestadas	189
20 Partes relacionadas.....	189
21 Principais políticas contabilísticas.....	191
22 Eventos subsequentes.....	205
23 Glossário:.....	207

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Montantes expressos em milhares de euros

	Nota	2023	2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.1	1 406	1 947
Ativos sob direito de uso	3.2	363	589
Ativos intangíveis	3.3	14 788	10 178
Ativos por impostos diferidos	16.4	5 199	5 143
Outros ativos não correntes	4.3	1 149	1 695
Outras contas a receber	4.1	1 995	1 713
Investimentos em subsidiárias	3.4	514 396	526 972
Instrumentos financeiros derivados	9	2 140	4 327
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	6.1	6 879	6 927
Total do ativo não corrente		548 315	559 491
Ativo corrente			
Outros ativos correntes	4.3	1 282	796
Cientes e outras contas a receber	4.1	27 657	18 873
Imposto sobre o rendimento a receber	16.3	2 338	2 032
Caixa e seus equivalentes	5.3	1 900	2 505
Total do ativo corrente		33 177	24 206
Total do ativo		581 492	583 697
Capital próprio			
Capital e reservas			
Capital	5.2.1	95 542	95 542
Prémios de emissão	5.2.2	61 796	61 796
Reservas e resultados acumulados	5.2.3	167 692	149 999
Total do capital próprio		325 030	307 337
Passivo			
Passivo não corrente			
Empréstimos	5.4	135 408	172 710
Passivos por locação	5.4	118	349
Passivos por impostos diferidos	16.4	218	678
Provisões	6.2	18	18
Total do passivo não corrente		135 762	173 755
Passivo corrente			
Fornecedores	4.2	5 882	4 890
Outras contas a pagar	4.2	15 421	11 682
Empréstimos e descobertos bancários	5.4	99 130	85 764
Passivos por locação	5.4	267	269
Total do passivo corrente		120 700	102 605
Total do passivo		256 462	276 360
Total do capital próprio e do passivo		581 492	583 697

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023

Montantes expressos em milhares de euros

	Nota	2023	2022
Rédito da prestação de serviços	10	5 886	4 798
Outros rendimentos e ganhos operacionais	11	1	670
Total de proveitos operacionais		5 887	5 468
Materiais e serviços consumidos	12	(3 703)	(2 094)
Gastos com o pessoal	13	(3 565)	(3 142)
Outros gastos e perdas operacionais		(192)	(174)
Gastos de depreciação e amortização	3	(3 611)	(2 987)
Resultado operacional		(5 184)	(2 929)
Rendimentos e ganhos financeiros	14	38 219	26 772
Juros e outros gastos e perdas financeiras	15	(10 881)	(6 882)
Imparidade em subsidiárias, líquida	3.4	(4 025)	(4 080)
Resultado antes de imposto		18 129	12 881
Imposto sobre o rendimento	16.1	1 293	3 547
Resultado líquido do exercício		19 422	16 428
Outro rendimento integral			
Items que poderão ser reclassificados para resultados			
Justo valor dos instrumentos de cobertura dos fluxos de caixa, líquido de imposto	9	(1 729)	4 493
Outro rendimento integral do exercício		(1 729)	4 493
Rendimento integral do exercício		17 693	20 921

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023

Montantes expressos em milhares de euros

	Nota	2023	2022
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	17.1	23 899	21 103
Pagamentos a fornecedores	17.2	(20 948)	(16 735)
Pagamentos ao pessoal		(1 344)	(1 278)
Caixa gerada pelas operações		1 607	3 090
Recebimento do imposto sobre o rendimento		2	420
Outros pagamentos operacionais, líquidos		(1 803)	(1 594)
Fluxo das atividades operacionais		(194)	1 916
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de ativos fixos tangíveis		1 000	-
Investimentos de capital em participadas	17.3	9 136	8 807
Empréstimos a participadas		23 600	30 306
Juros e rendimentos similares		6 598	6 090
Dividendos	14	28 264	20 373
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(10 315)	(6 179)
Investimentos de capital em participadas	17.4	(11)	(6 250)
Empréstimos a participadas		(23 818)	(39 685)
Ouros ativos financeiros	17.5	(147)	(3 000)
Fluxo das atividades de investimento		34 307	10 462
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos	17.6	781 147	722 395
Financiamentos de partes relacionadas	17.7	129 250	98 450
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos	17.6	(814 862)	(691 833)
Locações	3.2.2	(281)	(293)
Juros e gastos similares		(10 435)	(6 704)
Financiamentos de partes relacionadas	17.7	(131 503)	(100 700)
Fluxo das atividades de financiamento		(46 684)	21 315
Varição de caixa e seus equivalentes		(12 571)	33 693
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5.3	2 505	(31 188)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5.3	(10 066)	2 505

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Montantes expressos em milhares de euros

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Reservas e resultados acumulados	Total
Em 1 de janeiro de 2022		95 542	61 796	129 078	286 416
Resultado líquido do exercício		-	-	16 428	16 428
Outro rendimento integral do exercício		-	-	4 493	4 493
Rendimento integral do exercício		-	-	20 921	20 921
Em 31 de dezembro de 2022	5.2	95 542	61 796	149 999	307 337
Em 1 de janeiro de 2023		95 542	61 796	149 999	307 337
Resultado líquido do exercício		-	-	19 422	19 422
Outro rendimento integral do exercício		-	-	(1 729)	(1 729)
Rendimento integral do exercício		-	-	17 693	17 693
Em 31 de dezembro de 2023	5.2	95 542	61 796	167 692	325 030

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

A ENTIDADE

1 ENTIDADE DE REPORTE

A Luz Saúde, SA (a seguir designada "Luz Saúde" ou "empresa") é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº17 - 9º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número e com o NIF 504 885 367, que tem como objeto o desenvolvimento e participação em negócios na área da saúde de forma direta e indireta.

A Luz Saúde é controlada pela Fosun International Holdings, Ltd ("Fosun") através da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA ("Fidelidade").

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada a 22 de dezembro de 2023, os acionistas aprovaram, entre outras, as seguintes deliberações:

- i. um aumento de capital social até ao montante nominal máximo de €23 885 563 através da emissão de 23 885 563 novas ações ordinárias com valor nominal de €1 a serem pagas em dinheiro através de uma oferta de ações para subscrição particular;
- ii. a admissão à negociação no mercado regulado gerido pela Euronext Lisbon da totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade, incluindo as ações a emitir aprovadas.

Na sequência do aumento de capital, a Fidelidade - Companhia de Seguros, SA diluirá a sua atual posição acionista, mantendo, no entanto, uma participação maioritária na empresa após a conclusão destas operações, que se prevê que ocorram durante o ano de 2024.

2 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação em reunião do Conselho de Administração de 15 de março de 2024, estando estas ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

B A POSIÇÃO FINANCEIRA

3 INVESTIMENTOS

3.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

[POLÍTICA]

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a empresa. As despesas com manutenção e reparação de natureza corrente são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados na rubrica de materiais e serviços consumidos.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, a partir do mês em que os bens se encontram disponíveis para utilização. As taxas de depreciação utilizadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos tangíveis	3-8

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

[ESTIMATIVA]

As taxas de depreciação praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis pode ser apresentado da seguinte forma:

	Equipamento básico	Em curso	Total
Custo de aquisição			
Em 1 de janeiro de 2022	4 993	222	5 215
Adições	-	831	831
Transferências	747	(747)	-
Em 31 de dezembro de 2022	5 740	306	6 046
Em 1 de janeiro de 2023	5 740	306	6 046
Adições	440	-	440
Transferências	306	(306)	-
Em 31 de dezembro de 2023	6 486	-	6 486
Depreciação acumulada			
Em 1 de janeiro de 2022	3 158	-	3 158
Depreciação do exercício	941	-	941
Em 31 de dezembro de 2022	4 099	-	4 099
Em 1 de janeiro de 2023	4 099	-	4 099
Depreciação do exercício	981	-	981
Em 31 de dezembro de 2023	5 080	-	5 080
Valor líquido			
Em 31 de dezembro de 2022	1 641	306	1 947
Em 31 de dezembro de 2023	1 406	-	1 406

Os ativos fixos tangíveis totalmente depreciados ascendem a €3,3 milhões (2022: €2,7 milhões).

3.2 ATIVOS SOB DIREITOS DE USO

[POLÍTICA]

A empresa recorre a contratos de locação para usar ativos na sua atividade operacional como sejam edifícios e veículos. Tipicamente os contratos de locação são feitos por períodos de 4 a 10 anos. Quando aplicável, a empresa aloca os pagamentos de locação do contrato aos componentes de locação, e os que não se referam a locações são alocados com base no valor dessa componente, exceto nas locações de veículos, em que a empresa optou por não separar os componentes de locação e não locação, registando as duas componentes em conjunto como se de uma única componente de locação se tratasse.

A partir de 1 de janeiro de 2019, os contratos de locação de edifício e veículos passaram a ser reconhecidas no ativo, com a designação de ativo sob direito de uso, e no passivo desde a data em que o ativo subjacente passou a estar disponível para uso da empresa.

Os ativos sob direito de uso são mensurados pelo custo, que compreende:

- o valor da mensuração inicial do passivo de locação;
- quaisquer pagamentos de locação feitos na data ou antes da data de início da locação, deduzidos dos incentivos à locação recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e

- custos de desmantelamento e reposição.

Os ativos sob direito de uso são geralmente depreciados pelo menor, entre o tempo de vida útil do ativo e o período de duração da locação, exceto quando a empresa disponha de uma opção de compra sobre o ativo subjacente e seja razoavelmente certo que essa opção será exercida.

3.2.1 MOVIMENTO DOS ATIVOS SOB DIREITOS DE USO

	<u>Edifícios</u>	<u>Equipamento de transporte</u>	<u>Total</u>
Custo de aquisição			
Em 1 de janeiro de 2022	1 026	294	1 320
Adições	-	59	59
Em 31 de dezembro de 2022	<u>1 026</u>	<u>353</u>	<u>1 379</u>
Em 1 de janeiro de 2023	1 026	353	1 379
Adições	39	1	40
Em 31 de dezembro de 2023	<u>1 065</u>	<u>354</u>	<u>1 419</u>
Depreciação acumulada			
Em 1 de janeiro de 2022	344	158	502
Depreciação do exercício	206	82	288
Em 31 de dezembro de 2022	<u>550</u>	<u>240</u>	<u>790</u>
Em 1 de janeiro de 2023	550	240	790
Depreciação do exercício	206	60	266
Em 31 de dezembro de 2023	<u>756</u>	<u>300</u>	<u>1 056</u>
Valor líquido			
Em 31 de dezembro de 2022	<u>476</u>	<u>113</u>	<u>589</u>
Em 31 de dezembro de 2023	<u>309</u>	<u>54</u>	<u>363</u>

3.2.2 EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depreciações relacionadas com os ativos por direitos de uso		
Edifícios	206	206
Equipamento de transporte	60	82
	<u>266</u>	<u>288</u>
Gastos financeiros		
Encargos financeiros com contratos de locação	11	20
	<u>11</u>	<u>20</u>
Rendas e alugueres		
Locações de curto-prazo	6	1
Locações de valor reduzido	1	7
Locações de ativos intangíveis	-	60
	<u>7</u>	<u>68</u>

No exercício de 2023, os pagamentos realizados relativamente a contratos de locação ascenderam a €281 milhares (2022: €293 milhares).

As responsabilidades com passivos por locação são apresentadas na nota 5.4.7.

3.3 ATIVOS INTANGÍVEIS

[POLÍTICA]

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método da linha reta, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização. As taxas de amortização utilizadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Programas de computador	3 – 5

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade no último trimestre de cada exercício económico ou desde que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

	Programas de computador	Em curso	Total
Custo de aquisição			
Em 1 de janeiro de 2022	11 677	1 213	12 890
Adições	-	5 348	5 348
Transferências	2 768	(2 768)	-
Em 31 de dezembro de 2022	14 445	3 793	18 238
Em 1 de janeiro de 2023	14 445	3 793	18 238
Adições	-	6 974	6 974
Transferências	2 372	(2 372)	-
Em 31 de dezembro de 2023	16 817	8 395	25 212
Amortização acumulada			
Em 1 de janeiro de 2022	6 302	-	6 302
Amortização do exercício	1 758	-	1 758
Em 31 de dezembro de 2022	8 060	-	8 060
Em 1 de janeiro de 2023	8 060	-	8 060
Amortização do exercício	2 364	-	2 364
Em 31 de dezembro de 2023	10 424	-	10 424
Valor líquido			
Em 31 de dezembro de 2022	6 385	3 793	10 178
Em 31 de dezembro de 2023	6 393	8 395	14 788

Os ativos intangíveis em curso referem-se a projetos relativos ao desenvolvimento de sistemas de informação. O aumento face ao exercício anterior pode ser explicado pelo projeto de desenvolvimento de uma nova aplicação informática que suporte as operações clínicas e administrativas de unidades de saúde.

Os ativos fixos intangíveis totalmente amortizados ascendem a €5,4 milhões (2022: €4,9 milhões).

3.4 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

[POLÍTICA]

Os investimentos financeiros em participações no capital e prestações acessórias a subsidiárias são apresentados pelo seu custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade quando aplicável.

Os empréstimos a subsidiárias são classificados como ativos não correntes, quando tenham um prazo de pagamento superior a 12 meses da data de relato, ou quando o prazo de pagamento for inferior a 12 meses e exista intenção da empresa em renovar o empréstimo por um período superior. São mensurados pelo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando existe evidência de que os mesmos se encontram em imparidade (ie quando as participações financeiras registem deteriorações significativas ao nível da sua posição financeira), procede-se ao registo da correspondente perda por imparidade na demonstração dos resultados.

[ESTIMATIVA]

Usualmente, o registo de imparidade num investimento financeiro é efetuado quando o valor desse investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros e a decisão de considerar a imparidade permanente, envolve julgamento e reside substancialmente na análise em relação ao desenvolvimento futuro prospetivado para as subsidiárias. Para efeitos de teste de imparidade, são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das subsidiárias. No sentido de determinar se a imparidade é permanente, a Luz Saúde considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até (ou acima) do valor de balanço, incluindo uma análise de fatores como os resultados esperados das subsidiárias, o enquadramento económico e regulamentar, o estado do setor e mercado onde estas operam.

Os investimentos em subsidiárias pode ser apresentada da seguinte forma:

	Partes de capital	Prestações acessórias	Empréstimos	Imparidade acumulada	Valor líquido
Valor de aquisição					
Em 1 de janeiro de 2022	129 999	299 450	190 288	(94 214)	525 523
Aumentos	5 750	2 500	19 106	(4 080)	23 276
Diminuições	(5 591)	(4 554)	(13 321)	2 250	(21 216)
Transferências	(14)	(597)	-	-	(611)
Em 31 de dezembro de 2022	130 144	296 799	196 073	(96 044)	526 972
Em 1 de janeiro de 2023	130 144	296 799	196 073	(96 044)	526 972
Aumentos	11	-	12 018	(4 025)	8 004
Diminuições	-	(8 780)	(11 800)	-	(20 580)
Em 31 de dezembro de 2023	130 155	288 019	196 291	(100 069)	514 396
Valor líquido					
Em 31 de dezembro de 2022	130 144	296 799	196 073	(96 044)	526 972
Em 31 de dezembro de 2023	130 155	288 019	196 291	(100 069)	514 396

3.4.1 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	Sede	% participação	Partes de capital	Prestações acessórias	Empréstimos	Imparidade acumulada	Total 2023	Total 2022
Casas da Cidade - Residências Sénior, SA ("CASAS")	Lisboa	100,00%	200	490	-	-	690	690
Hospital da Luz Oeiras, SA ("HLO")	Oeiras	100,00%	2 250	-	-	-	2 250	2 250
GLSMED Learning Health, SA ("GLSLH")	Lisboa	100,00%	2 050	2 800	215	(3 465)	1 600	2 175
GLSMED Trade, SA ("GLST")	Lisboa	100,00%	2 050	-	-	-	2 050	5 050
HME - Gestão Hospitalar, SA ("HME")	Évora	100,00%	2 149	-	21 567	(17 722)	5 994	5 142
Hospital da Luz Arrábida, SA ("HAG")	V. N. Gaia	100,00%	8 240	-	7 000	-	15 240	12 690
Hospital da Luz Aveiro, SA ("HLA")	Aveiro	95,72%	4 807	-	-	-	4 807	4 805
Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, SA ("HL-CCA")	Amadora	100,00%	2 100	11 200	-	(9 705)	3 595	3 595
Hospital da Luz Guimarães, SA ("HLG")	Guimarães	100,00%	7 488	8 250	-	-	15 738	17 538
Hospital da Luz, SA ("HLL")	Lisboa	100,00%	3 683	-	-	-	3 683	10 163
HOSPOR - Hospitais Portugueses, SA ("HOSPOR")	Póvoa de Varzim	100,00%	35 450	6 500	35 000	-	76 950	79 750
Luz Saúde - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, SA ("USATI")	Lisboa	100,00%	41 800	175 200	64 080	-	281 080	281 130
RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA ("RML")	Lisboa	75,00%	5 362	-	-	-	5 362	5 362
SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, SA ("SGHL")	Lisboa	97,99%	3 247	38 179	37 550	(67 537)	11 439	17 389
Surgicare - Unidades de Saúde, SA ("SURGICARE")	Lisboa	100,00%	6 087	19 300	450	-	25 837	25 887
Hospital da Luz Funchal, SA ("HLF")	Madeira	81,67%	3 142	-	15 536	(1 640)	17 038	15 453
Capital Criativo Health Care Investments II, SA ("CCHCI II") ⁽¹⁾	Lisboa	100,00%	50	26 100	14 893	-	41 043	37 903
Total de investimentos em subsidiárias			130 155	288 019	196 291	(100 069)	514 396	526 972

3.4.2 MOVIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	Partes de capital	Prestações acessórias	Empréstimos	Imparidade acumulada	Total
Em 1 de janeiro de 2023	130 144	296 799	196 073	(96 044)	526 972
Aquisição de partes de capital					
HLA	2	-	-	-	2
HLF	9	-	-	-	9
	11	-	-	-	11
Reforço / (reembolso) de empréstimos					
HLL	-	(6 480)	-	-	(6 480)
HLG	-	(1 800)	-	-	(1 800)
SURGICARE	-	(500)	-	-	(500)
CCHCI II	-	-	3 140	-	3 140
HLF	-	-	3 076	-	3 076
HME	-	-	2 802	-	2 802
HAG	-	-	2 550	-	2 550
SURGICARE	-	-	450	-	450
USATI	-	-	(50)	-	(50)
HOSPOR	-	-	(2 800)	-	(2 800)
GLST	-	-	(3 000)	-	(3 000)
SGHL	-	-	(5 950)	-	(5 950)
	-	(8 780)	218	-	(8 562)
(Aumentos) / diminuições de imparidade					
HME	-	-	-	(1 950)	(1 950)
HLF	-	-	-	(1 500)	(1 500)
GLSLH	-	-	-	(575)	(575)
	-	-	-	(4 025)	(4 025)
Em 31 de dezembro de 2023	130 155	288 019	196 291	(100 069)	514 396

3.4.3 IMPARIDADE EM INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias (instrumentos de capital e saldos a receber de caráter não corrente), é avaliado anualmente no último trimestre de cada exercício económico, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no maior de entre o valor contabilístico dos ativos de acordo com a informação financeira preparada por cada participada e o seu valor em uso.

O valor em uso é calculado com recurso aos fluxos de caixa descontados, considerando o desempenho histórico do negócio, as condições de mercado, as expectativas futuras de desenvolvimento de cada negócio, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para efeitos dos testes, realizados no último trimestre de 2023 e 2022, a empresa definiu um conjunto de pressupostos de forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, dos quais se destacam:

Ano	Base de determinação	Período de projeções	Taxa de desconto antes de imposto	Crescimento na perpetuidade
2023	DCF	5 anos	4,95%	1,8%
2022	DCF	5 anos	4,94%	1,8%

Deve ser referido que:

- As projeções dos fluxos de caixa têm como base os exercícios de orçamentação realizados pelas participadas, os quais se constituem como o primeiro ano do período de fluxos de caixa em análise;
- A médio e longo prazo as projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio, sendo prolongadas por uma perpetuidade, sempre que aplicável;
- Os pressupostos utilizados nas projeções dos fluxos de caixa para cada uma das unidades geradoras de caixa, são aqueles relativamente aos quais a quantia recuperável da unidade é mais sensível;
- Os pressupostos chave utilizados refletem a experiência passada e fontes externas de informação; e
- A taxa de crescimento utilizada está de acordo com a taxa média de crescimento esperada a longo prazo para o mercado no qual a unidade opera.

Com base nos testes realizados, a empresa reforçou os seus níveis de imparidade, podendo o detalhe das perdas por imparidade por participada ser apresentada, como consta da tabela abaixo:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
SGHL	67 537	67 537
HME	17 722	15 772
HL-CCA	9 705	9 705
GLSLH	3 465	2 890
HLF	1 640	140
	<u>100 069</u>	<u>96 044</u>

3.4.4 INFORMAÇÃO FINANCEIRA RESUMIDA SOBRE AS PRINCIPAIS SUBSIDIÁRIAS

A informação financeira disponível a 31 de dezembro de 2023 para as principais subsidiárias da empresa, pode ser apresentada como se segue:

	HAG	HLL	HOSPOR
Balanço resumido			
Ativos correntes	21 059	101 040	26 431
Passivos correntes	(22 735)	(80 091)	(30 503)
Ativo / (passivo) líquido corrente	(1 676)	20 949	(4 072)
Ativos não correntes	45 711	198 317	152 518
Empréstimos de acionistas	(7 000)	-	(35 000)
Passivos não correntes	(12 767)	(189 750)	(29 025)
Ativo / (passivo) líquido	24 268	29 516	84 421
Resultados resumidos			
Proveitos operacionais	79 042	286 394	116 776
Resultado antes de imposto	11 257	26 062	5 529
Imposto sobre o rendimento	(305)	(4 383)	(770)
Resultado líquido	10 952	21 679	4 759
Fluxos de caixa resumidos			
Fluxo de caixa operacional	12 236	47 931	12 301
Fluxo de caixa de investimento	(3 750)	7 375	(4 530)
Fluxo de caixa de financiamento	(9 769)	(40 549)	(12 532)
Varição de caixa e seus equivalentes	(1 283)	14 757	(4 761)

4 FUNDO MANEIO

4.1 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

[POLÍTICA]

As rubricas de clientes e outras contas a receber classificadas como ativo corrente não têm implícito juro e são apresentadas pelo método do custo amortizado, que atendendo à maturidade destes saldos, se considera ser similar ao seu valor nominal, deduzido das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

Quando é expectável que a sua cobrança ocorra dentro de um ano ou menos da data de relato, são classificados no ativo corrente. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados de acordo com a expectativa de incumprimento ou quando existe evidência objetiva de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

[ESTIMATIVA]

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação da empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do devedor e da deterioração da

situação creditícia dos devedores. Caso as condições financeiras dos devedores se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

As rubricas de clientes e outras contas a receber incluem essencialmente os valores a receber das subsidiárias da empresa relativas à prestação de serviços, ao redêbito de serviços suportados pela empresa por conta das suas subsidiárias e aos juros de empréstimos concedidos, e podem ser apresentadas da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cientes		
Cientes	107	87
Cientes - partes relacionadas (nota 4.1.1)	4 810	3 162
Imparidade de clientes (nota 4.1.2)	(89)	(89)
	4 828	3 160
Outras contas a receber		
Grupo fiscal - partes relacionadas (nota 4.1.1)	13 021	9 131
Outros devedores - partes relacionadas (nota 4.1.1)	7 884	5 053
Estado e outros entes públicos (nota 4.1.3)	1 237	578
Acréscimos de rendimentos	556	559
Outros devedores (nota 4.1.4)	2 126	2 105
	24 824	17 426
Cientes e outras contas a receber	29 652	20 586
Dos quais:		
Cientes e outras contas a receber - correntes	27 657	18 873
Outras contas a receber - não correntes	1 995	1 713

Atendendo à maturidade dos saldos apresentados acima, considera-se que o seu valor contabilístico não tem diferença relevante para o justo valor.

4.1.1 SALDOS DEVEDORES DE PARTES RELACIONADAS

	2023				2022			
	Clientes	Outros devedores		Total	Clientes	Outros devedores		Total
		Grupo fiscal	Outros devedores			Grupo fiscal	Outros devedores	
HLL	454	6 778	-	7 232	245	4 230	-	4 475
USATI	1 157	-	3 413	4 570	671	-	2 026	2 697
HAG	543	3 099	63	3 705	409	2 840	11	3 260
HOSPOR	687	1 215	1 797	3 699	406	1 376	1 424	3 206
HME	80	11	1 083	1 174	102	10	618	730
HLO	84	1 014	-	1 098	40	266	-	306
HLF	93	2	756	851	43	1	371	415
CCHCI II	6	-	669	675	6	-	311	317
HLC	313	325	-	638	263	23	-	286
HLA	269	322	-	591	207	189	-	396
ACE	348	-	-	348	292	-	-	292
HLG	177	116	-	293	142	10	-	152
SURGICARE	274	-	2	276	124	-	-	124
GLST	52	3	89	144	39	85	242	366
GLSLH	75	26	12	113	20	15	42	77
HRM	15	88	-	103	9	8	-	17
HL-CCA	98	3	-	101	51	6	2	59
VLUSITANO	48	18	-	66	26	59	-	85
CASAS	14	1	-	15	14	7	-	21
CRB	15	-	-	15	18	-	-	18
SGHL	8	-	-	8	9	6	-	15
RML	-	-	-	-	26	-	6	32
	4 810	13 021	7 884	25 715	3 162	9 131	5 053	17 346

Os saldos relativos ao grupo fiscal referem-se ao imposto sobre rendimento (IRC) a pagar pelas subsidiárias da empresa que integram o grupo fiscal liderado pela Luz Saúde relativamente ao lucro fiscal e às tributações autónomas apuradas nas operações do exercício de 2023.

4.1.2 IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A 1 de janeiro	89	68
Efeito na demonstração dos resultados		
Reforço	-	21
A 31 de dezembro	<u>89</u>	<u>89</u>

4.1.3 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo desta rubrica refere-se ao imposto sobre o valor acrescentado a recuperar. A empresa poderá pedir o reembolso ou utilizar o mesmo para reduzir os montantes de futuros pagamentos deste imposto.

4.1.4 OUTROS DEVEDORES – NÃO CORRENTES

O saldo desta rubrica refere-se essencialmente ao valor atual do apoio financeiro concedido à Universidade Católica Portuguesa no montante de €1 995 milhares.

4.2 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

[POLÍTICA]

As rubricas de fornecedores e outras contas a pagar evidenciam as responsabilidades respeitantes à aquisição de serviços no decurso normal das atividades da empresa. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente, caso contrário são classificadas como passivo não corrente. Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar, são inicialmente mensuradas pelo seu justo valor e subsequente mensuradas ao custo amortizado utilizando o método da taxa juro efetiva, que em virtude dos prazos curtos de pagamento das mesmas são consideradas como idênticas ao seu valor nominal. Ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos, bem como através do processo de amortização pela taxa de juro efetiva.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fornecedores		
Fornecedores - corrente	5 882	4 890
	<u>5 882</u>	<u>4 890</u>
Outras contas a pagar		
Estado e outros entes públicos	94	89
Remunerações a liquidar	3 197	2 600
Outros acréscimos de gastos	1 072	790
Outros credores	13	117
Grupo fiscal - partes relacionadas (nota 20)	11 018	8 062
Outros credores - partes relacionadas (nota 20)	27	24
	<u>15 421</u>	<u>11 682</u>

Atendendo à maturidade dos saldos apresentados acima, considera-se que o seu valor contabilístico não tem diferença relevante para o justo valor.

A rubrica de remunerações a liquidar inclui as responsabilidades com férias e subsídio de férias e remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração e colaboradores.

Outros acréscimos de gastos referem-se essencialmente a responsabilidades assumidas com a contratação de serviços inerentes à atividade da empresa.

A rubrica de grupo fiscal – partes relacionadas diz respeito ao prejuízo fiscal de IRC gerado no ano de 2023, pelas subsidiárias da empresa que integram o grupo fiscal liderado pela Luz Saúde. Este montante será utilizado pelo grupo para reduzir o montante de imposto a pagar, sendo uma estimativa, e como tal poderá sofrer alterações com a entrega das declarações de IRC relativas ao exercício de 2023.

4.3 OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Gastos diferidos	2 240	2 171
Adiantamentos a fornecedores	191	320
	<u>2 431</u>	<u>2 491</u>
Dos quais:		
Correntes	1 282	796
Não correntes	1 149	1 695

5 FINANCIAMENTO DAS OPERAÇÕES

5.1 GESTÃO DO CAPITAL

No âmbito da sua atividade regular a empresa gere a dívida corporativa do grupo, tendo as principais unidades de negócio uma gestão de tesouraria operacional autónoma. Os objetivos da empresa em relação à gestão de capital são:

- salvaguardar a capacidade da empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
- manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento da sua atividade e do grupo que lidera; e
- manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a empresa pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos acionistas, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida. Os rácios de capital são usualmente aferidos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa.

5.2 CAPITAL PRÓPRIO

5.2.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social da Luz Saúde é composto por 95 542 254 ações ordinárias escriturais com valor nominal de um euro (31 dezembro 2022: 95 542 254 ações).

Conforme mencionado na nota 1 destas demonstrações financeiras, na Assembleia Geral de Acionistas realizada a 22 de dezembro de 2023 foram aprovadas, entre outras, as seguintes deliberações:

- i. um aumento de capital social até ao montante nominal máximo de €23 885 563 através da emissão de 23 885 563 novas ações ordinárias com valor nominal de €1 a serem pagas em dinheiro através de uma oferta de ações para subscrição particular;
- ii. a admissão à negociação no mercado regulado gerido pela Euronext Lisbon da totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade, incluindo as ações a emitir aprovadas.

5.2.2 PRÉMIOS DE EMISSÃO

Os prémios de emissão resultam dos aumentos de capital realizados pela sociedade em 2004, 2005 e 2006, no montante de €12,5 milhões, €7,5 milhões e €61,6 milhões, respetivamente. Durante o exercício de 2011, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas, foram parcialmente utilizados €33,9 milhões, para cobertura de prejuízos transitados, ficando um saldo remanescente de €47,7 milhões.

No aumento de capital ocorrido em fevereiro de 2014, foram contabilizados €15,5 milhões de prémios de emissão aos quais foram deduzidos €1,4 milhões relativos aos gastos com a operação de aumento de capital.

5.2.3 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o saldo das reservas e resultados acumulados (incluindo o rendimento integral do exercício findo) pode ser apresentado da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reservas não distribuíveis		
Reserva legal	7 477	6 656
Outras reservas	140 305	124 698
Resultados acumulados	2 217	(2 276)
Rendimento integral do exercício	17 693	20 921
	<u>167 692</u>	<u>149 999</u>

5.2.3.1 Reservas não distribuíveis

As reservas não distribuíveis incluem a reserva legal constituída anualmente com base no resultado líquido de cada exercício.

5.2.3.2 Outras reservas

As outras reservas, são relativas a reservas livres constituídas pela aplicação dos resultados da empresa de exercícios anteriores, passíveis de serem distribuídas aos acionistas.

5.2.3.3 Aplicação de resultados

Conforme propostas apresentadas e aprovadas em Assembleias Gerais realizadas em 26 de maio de 2023 e 27 de maio de 2022, os resultados da Luz Saúde, relativos aos exercícios de 2022 e 2021, tiveram a seguinte aplicação:

	<u>Exercício 2022</u>	<u>Exercício 2021</u>
Reforço da reserva legal	821	1 136
Reservas livres	15 607	21 586
Aplicação do resultado individual	<u>16 428</u>	<u>22 722</u>

5.2.3.4 Resultados acumulados

A rubrica de resultados acumulados inclui entre outros o efeito da eficácia dos instrumentos financeiros derivados e os diferenciais gerados em exercícios anteriores com as operações de compra e venda de ações próprias realizadas, no âmbito do plano de remuneração em ações já terminado.

5.3 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

[POLÍTICA]

Os montantes incluídos na rubrica caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outros, vencíveis em ou a menos de três meses da data de relato e que podem ser imediatamente mobilizáveis e com risco insignificante de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados como empréstimos correntes no passivo.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	1	1
Depósitos bancários	1 899	2 504
	<u>1 900</u>	<u>2 505</u>

Atendendo à maturidade dos saldos apresentados acima, considera-se que o seu valor contabilístico não tem diferença relevante para o justo valor.

Para efeitos de preparação da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes decompõe-se da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e seus equivalentes conforme apresentado acima	1 900	2 505
Descobertos bancários (nota 5.4)	(11 966)	-
Caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa	<u>(10 066)</u>	<u>2 505</u>

5.4 PASSIVO REMUNERADO

[POLÍTICA]

O passivo remunerado inclui essencialmente as linhas de crédito da empresa, seja na modalidade de empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas ou de programas de papel comercial assim como os passivos por locação. Estes passivos são registados ao justo valor e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado calculado segundo o método da taxa de juro efetiva. São expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, consoante o prazo de vencimento. Ou seja, se o vencimento da dívida ocorrer a menos de um ano teremos um passivo corrente, caso seja a mais de um ano teremos um passivo não corrente. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, nomeadamente no momento da liquidação. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados na demonstração dos resultados, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Com garantias reais						
Papel comercial	13 600	39 150	52 750	27 250	52 750	80 000
Locações	267	118	385	269	349	618
Total de passivos com garantias	13 867	39 268	53 135	27 519	53 099	80 618
Sem garantias reais						
Papel comercial	55 400	52 500	107 900	39 574	58 000	97 574
Empréstimos bancários	9 946	15 708	25 654	12 218	25 510	37 728
Empréstimo obrigacionista	8 218	28 050	36 268	6 722	36 450	43 172
Descoberto bancário	11 966	-	11 966	-	-	-
Total de passivos sem garantias	85 530	96 258	181 788	58 514	119 960	178 474
Passivos remunerados	99 397	135 526	234 923	86 033	173 059	259 092

Em 31 de dezembro de 2023 a empresa dispõe de linhas de crédito não utilizadas no valor de €40,5 milhões de euros, repartidas por €15,5 milhões de euros em descobertos bancários e por €25,0 milhões de euros em programas de papel comercial.

5.4.1 PAPEL COMERCIAL

[POLÍTICA]

Os programas de papel comercial que não têm garantia de subscrição são classificados no passivo corrente, embora seja expectável que o banco responsável pela organização do programa consiga renovar o saldo atual. Os programas de papel comercial com maturidade superior a 12 meses após a data de relato são classificados como não correntes, sempre que a empresa tenha capacidade para renovar unilateralmente as emissões atuais até à maturidade dos programas e os mesmos tenham subscrição garantida pelo organizador.

As principais linhas de financiamento de papel comercial que a empresa dispõe são as seguintes:

Data de início	Data de fim	Tomada garantida	Montante do programa	2023	2022
10/02/2011	28/12/2026	Sim	52 750	52 750	80 000
05/05/2020	01/01/2025	Sim	20 000	20 000	15 000
18/05/2016	30/06/2025	Sim	40 000	40 000	40 000
10/08/2018	10/02/2024	Sim	10 500	10 500	10 500
17/03/2017	17/03/2024	Não	30 000	7 500	-
06/11/2021	20/03/2024	Não	30 000	30 000	32 250
27/12/2023	27/12/2028	Sim	25 000	-	-
				160 750	177 750
Juros e outros encargos, líquidos				(100)	(176)
				160 650	177 574

O programa de papel comercial com vencimento em 2026 (utilizado no montante de €52,75 milhões) tem garantias reais dada por hipotecas de parte do edifício do Hospital da Luz em Lisboa.

Do valor utilizado em dezembro de 2023, o montante de €30 milhões, diz respeito a saldos com entidades relacionadas: Hospital da Luz (€18,75 milhões), Hospital da Luz Aveiro (€3 milhões), CRB (€2,5 milhões), Vila Lusitano (€2,5 milhões), Hospital da Luz Oeiras (€2,75 milhões) e Casas da Cidade (€0,5 milhões).

5.4.2 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Data de início	Data de fim	2023	2022
31/03/2022	31/03/2025	12 778	15 000
21/11/2019	21/11/2026	6 000	8 000
23/11/2018	23/05/2025	3 434	5 608
22/04/2019	22/04/2025	3 369	6 702
09/10/2017	09/10/2023	-	2 300
		25 581	37 610
Juros e outros encargos, líquidos		73	118
		25 654	37 728

5.4.3 EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Data de início	Data de fim	2023	2022
18/12/2020	18/12/2027	25 500	28 500
14/12/2022	14/12/2025	10 950	15 000
		36 450	43 500
Juros corridos		(182)	(328)
		36 268	43 172

5.4.4 MATURIDADE DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as linhas de financiamento de papel comercial, empréstimos obrigacionistas e empréstimos e descobertos bancários apresentavam as seguintes maturidades com base na data de vencimento contratada:

	2023				2022			
	Papel comercial	Empréstimos bancários	Empréstimos obrigacionistas	Descobertos bancários	Papel comercial	Empréstimos bancários	Empréstimos obrigacionistas	Descobertos bancários
Até 12 meses	69 000	9 946	8 218	11 966	66 824	12 218	8 072	-
12-24 meses	65 950	13 708	8 550	-	46 600	9 802	8 400	-
24-36 meses	25 700	2 000	3 000	-	38 450	13 708	7 200	-
36-48 meses	-	-	16 500	-	25 700	2 000	3 000	-
Mais de 48 meses	-	-	-	-	-	-	16 500	-
	160 650	25 654	36 268	11 966	177 574	37 728	43 172	-

5.4.5 GARANTIAS

A maioria das linhas de financiamento supra mencionadas contém restrições/ *covenants* financeiros que são comuns nos contratos de financiamento. As restrições não financeiras típicas incluídas são:

- disposições de *negative pledge*, relativamente às linhas de maior valor e maturidade;
- restrições à utilização dos recursos de capital, aquisições e disposição dos ativos;
- obrigações de *pari passu*;
- situações de incumprimento de responsabilidades, que incluem cláusulas de incumprimento cruzado relativamente às sociedades que estão sob controlo ou numa relação de grupo com a respetiva mutuária;
- condições de mudança de controlo societário (*change of control provisions*) que obrigam a que o acionista controlador (grupo Fosun) mantenha uma posição de controlo, direto ou indireto, na Sociedade; e
- limitações à distribuição de dividendos.

Em termos de garantias reais, uma das linhas de papel comercial encontra-se garantida por hipoteca sobre um dos imóveis do grupo. O valor da garantia é superior ao montante da linha contratada.

5.4.6 COVENANTS FINANCEIROS

Em termos de *covenants* financeiros a empresa está obrigada a cumprir rácios financeiros, calculados com base nas suas contas consolidadas, dispostos nos contratos de financiamento em vigor nesta data, nomeadamente:

- Dívida líquida remunerada / EBITDA
- Autonomia financeira
- Dívida sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023, a empresa não se encontrava em incumprimento dos *covenants* contratados. Nas demonstrações financeiras consolidadas são divulgados os rácios e os valores indicativos, tal como calculados pela empresa.

5.4.7 LOCAÇÕES

[POLÍTICA]

Até 31 de dezembro de 2018 a empresa classificou as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. As operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário eram classificadas como locações financeiras. Todas as restantes operações de locação eram classificadas como locações operacionais.

A partir de 1 de janeiro de 2019, os contratos de locação passaram a ser reconhecidas no ativo (com a designação de ativo sob direito de uso) e no passivo desde a data em que o ativo subjacente passou a estar disponível para uso da empresa. Os ativos e passivos decorrentes de um contrato de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de locação:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação;
- pagamentos variáveis, com base num índice ou taxa;
- pagamentos esperados relativamente a garantias de valor residual;
- valor de exercício de uma opção de compra, quando a empresa tiver razoável certeza de exercício dessa opção;
- pagamentos de penalidades da rescisão de contratos, sempre e quando seja a empresa a exercer essa opção; e
- pagamentos a serem efetuados ao abrigo de opções de prorrogação do contrato quando a empresa tiver razoável certeza de exercício dessa opção.

Os pagamentos de locação são descontados utilizando a taxa de juro implícita na locação. Se essa taxa não puder ser facilmente determinada, é usada a taxa incremental de financiamento da empresa, sendo esta, a taxa que o locatário teria que pagar pela obtenção dos fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao ativo sob direito de uso por um prazo semelhante, num ambiente económico semelhante, e com garantias semelhantes.

Para determinar a taxa incremental de financiamento, a empresa utiliza as condições de financiamento recentes obtidas junto de terceiros, ajustado para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que o financiamento foi obtido, para os contratos com duração até 7 anos.

A empresa está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de locação variáveis com base num índice ou taxa, e que não são incluídos no valor do passivo de locação até que entrem em vigor. Os ajustamentos aos pagamentos de locação com base num índice ou taxa, implicam uma reavaliação do passivo de locação por contrapartida do incremento do ativo sob direitos de uso.

Os pagamentos de locação são separados entre a liquidação do valor de aquisição e a sua componente financeira, em que o custo financeiro é registado na demonstração dos resultados durante o período da locação, de modo a produzir uma taxa de juro efetiva.

Os passivos por locação têm as seguintes maturidades:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Inferior a um ano	267	269
Entre um a cinco anos	118	349
Mais de 5 anos	-	-
	<u>385</u>	<u>618</u>

6 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

6.1 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR RESULTADOS

[POLÍTICA]

Esta rubrica inclui os instrumentos de capital próprio detidos pela empresa relativos a empresas sobre as quais não exerce controlo ou influência significativa. Estes ativos financeiros são mensurados ao justo valor através dos resultados quando a empresa os detém sem um propósito estratégico de longo prazo.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
FCR Capital Criativo IV	1 630	1 859
Iberis Bluetch Fund, FCR, EuVECA	996	888
Explorer Growth Fund V, FCR	987	1 000
Iberis Bluetch Fund III, FCR	972	1 000
FCR C2 R&D Growth VI	966	1 000
Uphill, SA	697	550
HL-Sociedade Gestora do Edifício, SA	612	612
FCT - Fundo compensação do trabalho	19	18
	<u>6 879</u>	<u>6 927</u>

6.2 PROVISÕES

[POLÍTICA]

São reconhecidas provisões quando a empresa (i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Quando um destes requisitos não é preenchido, a empresa procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos não seja remota. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

[ESTIMATIVA]

A empresa exerce julgamento considerável no reconhecimento e mensuração das provisões. O julgamento é imprescindível para aferir a probabilidade que determinado processo tem de ser bem-sucedido. Em virtude das incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser distintas das perdas estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que surge nova informação sobre o processo. Revisões às estimativas destas perdas poderão afetar os resultados futuros.

A rubrica de provisões não registou qualquer movimento no exercício de 2023.

C GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

7 RISCOS FINANCEIROS

A Luz Saúde tem como principal atividade o desenvolvimento e participação em negócios na área da Saúde, encontra-se largamente dependente da estrutura financeira das suas participadas e da capacidade destas gerarem fluxos de caixa suficientes para realizarem distribuição de dividendos, pagamento de juros, reembolso de empréstimos realizados pela empresa e liquidação dos serviços prestados pela Luz Saúde.

A empresa apresenta uma exposição aos seguintes tipos de riscos como resultado da utilização de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado

Esta nota apresenta a informação relativa à exposição da empresa a cada um dos riscos anteriormente referidos, bem como os seus objetivos, procedimentos e práticas para a mensuração e gestão desses riscos. Ao longo das presentes demonstrações financeiras, são apresentadas mais divulgações de cariz quantitativo.

Os riscos identificados são revistos regularmente para se manterem aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades da empresa.

7.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um devedor relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a empresa no âmbito da sua atividade.

A exposição da empresa ao risco de crédito prende-se essencialmente com os saldos a receber das suas participadas decorrentes da atividade operacional e de investimento da empresa, assim como dos fundos monetários geridos no âmbito da atividade de tesouraria da empresa.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima da empresa ao risco de crédito:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Investimentos financeiros – empréstimos a subsidiárias (nota 3.4.1)	196 291	196 073
Clientes e outras contas a receber (nota 4.1)	26 289	17 902
Outros devedores (nota 4.1)	2 126	2 105
Contas a receber	224 706	216 080
Depósitos bancários	1 653	2 098
Depósitos bancários – partes relacionadas	246	406
Depósitos bancários (nota 5.3)	1 899	2 504
	226 605	218 584

7.1.1 CONTAS A RECEBER

O risco de crédito relevante está limitado às transações com entidades relacionadas da empresa. O acompanhamento da atividade das participadas por parte da gestão da empresa, permite realizar um acompanhamento detalhado deste risco.

7.1.2 DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A repartição do saldo de depósitos bancários, de acordo com a notação de risco das instituições financeiras onde as suas disponibilidades se encontravam depositadas pode ser apresentado da seguinte forma (tendo como base a notação de risco da *Moody's* observável no mercado em 31 de dezembro de 2023):

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A3	312	422
A2	362	108
Baa2	1 017	406
Ba3	-	1 435
Outros	208	133
	1 899	2 504

Como princípio orientador a empresa tenta manter um alinhamento entre as entidades financeiras onde deposita as suas disponibilidades, e as entidades financeiras onde dispõe de linhas de financiamento utilizadas, de forma a criar uma cobertura natural para um potencial evento de crédito que possa ocorrer ao nível da entidade onde os fundos se encontram depositados.

7.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. Esta gestão tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar as ruturas pontuais de tesouraria e acionar os mecanismos tendentes à sua cobertura.

Para financiar a sua atividade, a empresa mantém as linhas de crédito apresentadas na nota 5.

A maturidade dos passivos financeiros originará os seguintes exfluxos monetários tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do balanço:

	2023					2022	
	Empréstimos Bancários	Papel Comercial	Empréstimos obrigacionistas	Descobertos bancários	Outros Passivos (*)	Total	Total
Menos de 12 meses	9 946	69 000	8 218	11 966	21 687	120 817	104 304
12 a 24 meses	13 708	65 950	8 550	-	-	88 208	64 802
24 a 36 meses	2 000	25 700	3 000	-	-	30 700	59 358
36 a 48 meses	-	-	16 500	-	-	16 500	30 700
48 a 60 meses	-	-	-	-	-	-	16 500
Mais de 60 meses	-	-	-	-	-	-	-
	25 654	160 650	36 268	11 966	21 687	256 225	275 664

(*) Exclui os passivos não financeiros

7.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, como sejam câmbios de moedas estrangeiras, taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da empresa e a sua posição financeira. Dado que a empresa não tem exposição relevante a riscos cambiais ou de mercados de valores mobiliários, os objetivos das suas políticas de gestão de riscos de mercado passam essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

Parte das linhas de financiamento contratadas pela empresa são remuneradas com base em taxas variáveis dadas pelo índice de referência acrescido de um *spread*.

Em exercícios anteriores e de forma a equilibrar a exposição à variação das taxas de juro a empresa contratou instrumentos de cobertura de risco de fluxo de caixa, com o objetivo fixar as taxas de juro de algumas das linhas de financiamento de que dispõe.

Atendendo ao nível de dívida financeira de que a empresa dispõe em 31 de dezembro de 2023 e considerando o nível de eficácia que se prevê que estes instrumentos possam vir a ter (tendo em conta o atual nível das taxas de juro) a empresa tem cerca de 40% da sua dívida financeira exposta a taxa de juro variável (2022: 44%).

Considerando que o resultado da empresa está exposto a variações nas taxas de juro de mercado, e apenas para efeitos ilustrativos, temos que uma variação, de 100 pp nas taxas de referência e considerando todas as outras variáveis constantes, resultaria num impacto no resultado antes de imposto, em base anual, de aproximadamente:

	2023	2022
Impacto da variação da taxa de juro em 100 p.p. no resultado antes de imposto	933	1 126

Encontra-se em curso uma reforma global dos principais *benchmark* de taxas de juro que preveem a substituição de alguns *benchmarks*, entre os quais a Euribor, por taxas alternativas *risk-free*. A empresa apresenta exposições às variações da Euribor nos seus instrumentos financeiros que serão impactadas por esta reforma global. Existe atualmente incerteza sobre os *timings* e métodos associados à transição dos *benchmarks* de taxas de juro. A empresa, à data, não espera um impacto significativo nas suas políticas de gestão de risco e sobre os efeitos da contabilidade de cobertura.

A empresa irá avaliar e analisar os impactos potenciais concretos da potencial alteração da Euribor aquando da concretização dos *timings* e dos respetivos métodos de alteração e, particularmente, nas relações de cobertura de risco de taxa de juro designadas.

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos financeiros		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos a subsidiárias (nota 3.4.1)	196 291	196 073
Clientes e outras contas a receber (nota 4.1)	28 415	20 008
Depósitos bancários (nota 5.3)	1 899	2 504
Instrumentos financeiros derivados		
Utilizados para cobertura (nota 9)	2 140	4 327
Ao justo valor por resultados		
Ativos financeiros ao justo valor por resultados (nota 6.1)	6 879	6 927
	<u>235 624</u>	<u>229 839</u>
Passivos financeiros		
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Fornecedores (nota 4.2)	5 882	4 890
Outras contas a pagar (nota 4.2)	15 421	11 682
Empréstimos e descobertos bancários (nota 5.4)	234 538	258 474
Passivos por locação (nota 5.4)	385	618
	<u>256 226</u>	<u>275 664</u>

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 - cotações de mercados líquidos ativos e aos quais a empresa tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 - modelos de avaliação geralmente aceites baseados em inputs observáveis no mercado;
- Nível 3 - modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Relativamente aos instrumentos financeiros do grupo classificados como nível 2 (nota 9), o justo valor foi determinado por entidades bancárias tendo por base inputs observáveis no mercado e utilizados nos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

No caso dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 (nota 6.1), o justo valor no caso dos Fundos de Investimento (ativos que compõem mais de 80% do saldo da rubrica ativos financeiros ao justo valor por resultados) foi determinado com base na valorização das UPs divulgada pelas

entidades gestoras dos referidos fundos nas últimas demonstrações financeiras disponibilizadas. Para este efeito os investimentos realizados por estes Fundos de Investimento, valorizam as participações financeiras com menos de 12 meses de detenção ao seu custo de aquisição (que se presume ser similar ao justo valor), e no caso das participações com mais de 12 meses pelo seu justo valor determinado pelas regras definidas pela CMVM, estando as avaliações dependentes de fatores como a rentabilidade dos investimentos, as condições de financiamento dos mercados, as projeções de crescimento ou múltiplos de transações similares. Relativamente a participações em instrumentos de capital de entidades não reguladas, o valor estimado é dado pelo seu valor de aquisição.

9 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

[POLÍTICA]

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor que se presume ser igual ao seu custo de aquisição na data de contratação. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é remensurado em cada data de relato, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa remensuração registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que respeita aos efeitos relativos aos derivados de cobertura de fluxos de caixa.

A empresa utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua atividade de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IFRS 9 são registados como de negociação. Os derivados de cobertura de fluxos de caixa são registados ao seu justo valor e na medida em que sejam eficazes as variações de justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral. As variações de justo valor que não são consideradas como sendo de cobertura, em virtude de serem consideradas ineficientes na totalidade ou parcialmente, são de imediato reconhecidas na demonstração dos resultados. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

O justo valor do derivado de cobertura é classificado no ativo ou passivo não corrente, quando a maturidade da operação alvo de cobertura é superior a 12 meses, e como ativo ou passivo corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura for inferior a 12 meses.

Na avaliação da existência de uma relação económica entre os instrumentos cobertos e os instrumentos de cobertura, a empresa assume que o *benchmark* de taxa de juro (Euribor) não será alterado na sequência da reforma dos *benchmarks* de taxa de juro conforme permitido pelas alterações à IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9 relativas à reforma dos *benchmarks* de taxa juro.

A política acima disposta é aplicável à totalidade das relações de cobertura designadas a 31 de dezembro de 2023.

A empresa irá cessar a aplicação da disposição acima quando:

- (i) a incerteza relativa à reforma dos *benchmarks* de taxa de juro no que concerne à Euribor cessar; ou
- (ii) a respetiva relação de cobertura for descontinuada.

A empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados para cobrir riscos de taxa de juro que afetam o valor dos fluxos de caixa futuros esperados. O risco coberto é o indexante da taxa variável aos quais se encontram associados os contratos de financiamento da empresa.

O justo valor dos derivados financeiros contabilizado foi determinado por entidades bancárias tendo por base inputs observáveis no mercado e utilizados nos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites (nível 2), podendo ser apresentado da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Swap de taxa de juro - cobertura de fluxo de caixa	2 140	4 327
Swap de taxa de juro - negociação	-	-
Total	<u>2 140</u>	<u>4 327</u>

O detalhe do justo valor por contrato ativo pode ser apresentado da seguinte forma:

<u>Instrumento coberto</u>	<u>Nocional</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Justo valor 2023</u>	<u>Justo valor 2022</u>
Papel comercial	52 750	25/11/2015	28/12/2026	2 140	4 327
				<u>2 140</u>	<u>4 327</u>

Os derivados de negociação são classificados no ativo ou passivo corrente de acordo com o seu justo valor na data de relato.

O nocional do contrato de *swap* de taxa de juro em aberto a 31 de dezembro de 2023 ascende a €52,75 milhões (2022: €80,0 milhões), sendo estes considerados na totalidade como de cobertura de fluxo de caixa.

Este contrato originou o reconhecimento de uma variação do justo valor (líquido de imposto sobre o rendimento) em outro rendimento integral da empresa no exercício de 2023 decorrente da parte considerada como efetiva para efeitos de cobertura de aproximadamente €1 729 milhares negativos (2022: €4 493 milhares positivo).

No que respeita às alterações de justo valor consideradas como não efetivas para efeitos de cobertura, em 2023 não foi reconhecido na demonstração dos resultados qualquer valor (2022: €1 086 milhares, ganho).

Em termos de juros do período corrente, em 2023 foi reconhecido um ganho na demonstração dos resultados na rubrica de rendimentos e ganhos financeiros no montante de €1 819 milhares (2022: €754 milhares, perda, registados na rubrica de juros e outros gastos e perdas financeiras).

D PERFORMANCE NO EXERCÍCIO DE 2023

10 RÉDITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

[POLÍTICA]

Os réditos ou rendimentos são reconhecidos sempre que é provável que fluam benefícios económicos para a empresa e que possam ser estimados com fiabilidade, sendo registados com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, com base na atividade produzida no período, valorizada de acordo com os acordos em vigor, independentemente do momento da sua efetiva faturação.

O montante do rédito por serviços prestados resulta na sua totalidade de serviços de apoio à gestão prestados às empresas participadas direta e indiretamente pela Luz Saúde, nas áreas de marketing, financeira, fiscal, legal e de desenvolvimento de negócio e estratégia, de acordo com os seguintes segmentos de negócio operados pelo grupo:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rédito dos serviços prestados a entidades relacionadas		
Segmento privado	5 048	3 874
Segmento centro corporativo	639	701
Segmento outros	162	200
HBA	23	23
	<u>5 872</u>	<u>4 798</u>
Rédito dos serviços prestados a entidades não relacionadas		
Outros serviços	14	-
	<u>5 886</u>	<u>4 798</u>
Rédito com base no momento de prestação do serviço		
Num momento específico do tempo	-	-
Ao longo do tempo	5 886	4 798
	<u>5 886</u>	<u>4 798</u>

O aumento do rédito do segmento privado resulta do aumento dos serviços prestados relativamente à utilização do software partilhado detido pela empresa.

11 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 2022 esta rubrica inclui essencialmente o ganho originado na alienação da participação na subsidiária Casas Carnaxide no montante de €0,67 milhões. A operação de alienação desta subsidiária foi concluída em setembro de 2022 pelo montante total de €7,25 milhões.

12 MATERIAIS E SERVIÇOS CONSUMIDOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Trabalhos especializados	1 854	894
Publicidade e propaganda	820	246
Honorários	226	189
Conservação e reparação	127	145
Outros materiais e serviços consumidos	676	620
	<u>3 703</u>	<u>2 094</u>

O aumento desta rubrica resulta essencialmente dos aumentos dos trabalhos especializados (explicado pelo aumento da consultoria, IT e serviços jurídicos) e da publicidade e propaganda.

13 GASTOS COM O PESSOAL

[POLÍTICA]

As responsabilidades com pagamentos ao pessoal são reconhecidas em resultados no período em que os colaboradores adquirem o referido direito, independentemente da data do seu pagamento. A responsabilidade assumida é reconhecida no passivo na rubrica de outras contas a pagar, nomeadamente:

- férias e subsídio de férias: de acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm direito a um mês de férias e um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento;
- remuneração variável: pelo sistema de avaliação de desempenho em funcionamento, os elementos que integram a Comissão Executiva e os colaboradores podem vir a receber uma gratificação no caso de serem atingidos determinados objetivos individuais e coletivos, direito esse usualmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

[ESTIMATIVA]

A empresa reconhece mensalmente uma estimativa para remunerações variáveis que tem em consideração os objetivos acordados com os colaboradores e elementos executivos do Conselho de Administração, o atingimento desses objetivos e a situação geral da sua atividade. A estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de outras contas a pagar, é preparada com base na melhor estimativa face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte.

Os gastos com pessoal podem ser apresentados da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Remunerações dos órgãos sociais	2 085	1 672
Remunerações do pessoal	998	971
Encargos sobre remunerações	409	348
Outros gastos com o pessoal	73	151
	<u>3 565</u>	<u>3 142</u>

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no exercício de 2023 foi de 9 (2022: 9).

Os honorários do revisor oficial de contas podem ser apresentados da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Revisão legal das contas anuais	56	44
Outros serviços de auditoria e garantia de fiabilidade	507	54
	<u>563</u>	<u>98</u>

Os honorários apresentados relativamente à revisão legal das contas anuais correspondem aos montantes contratados. Os restantes montantes referem-se aos montantes faturados.

14 RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

[POLÍTICA]

A empresa classifica como rendimentos e ganhos financeiros os dividendos recebidos, juros e os descontos financeiros obtidos de terceiros, sendo estes rendimentos reconhecidos no exercício a que dizem respeito.

Os rendimentos e ganhos financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito. Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito a receber.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dividendos (nota 14.1)	28 264	20 366
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias (nota 14.2)	7 885	5 048
Juros com instrumentos financeiros derivados (nota 9)	1 819	-
Outros juros	251	272
Ganho de instrumentos financeiros derivados (nota 9)	-	1 086
	<u>38 219</u>	<u>26 772</u>

14.1 DIVIDENDOS

O montante dos dividendos obtidos tem o seguinte detalhe:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
HLL	12 168	8 387
HAG	7 966	9 129
HLA	6 366	-
HLO	1 350	1 750
GLST	414	1 100
	<u>28 264</u>	<u>20 366</u>

14.2 JUROS OBTIDOS DE EMPRÉSTIMOS A SUBSIDIÁRIAS

O montante de juros obtidos de empréstimos a participadas pode ser detalhado da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
USATI	3 414	2 024
HOSPOR	1 797	1 424
HME	1 083	608
HLF	756	371
CCHCI II	669	311
GLST	89	242
HAG	63	11
GLSLE	12	42
SURGICARE	2	-
CASAS CARNAXIDE	-	12
HL-CCA	-	2
RML	-	1
	<u>7 885</u>	<u>5 048</u>

15 JUROS E OUTROS GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

[POLÍTICA]

Gastos financeiros incluem os juros suportados e outros gastos bancários e são igualmente reconhecidas no exercício a que dizem respeito, utilizando o método do custo amortizado, desta forma os gastos iniciais de montagem, comissões e imposto do selo suportados com os empréstimos de médio e longo prazo são diferidos pelo prazo previsto dos empréstimos e reconhecidos em função da utilização do capital. Os gastos financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros com papel comercial	7 886	3 383
Juros com instrumentos financeiros derivados (nota 9)	-	754
Juros com empréstimos	874	1 078
Juros de empréstimos obrigacionistas	1 073	522
Outros gastos e perdas financeiras	1 048	1 145
	<u>10 881</u>	<u>6 882</u>

A rubrica de outros gastos e perdas financeiras inclui principalmente os gastos suportados com contratos de financiamento celebrados pela empresa.

Os juros do papel comercial e empréstimos obrigacionistas incluem um montante de €5,9 milhões relativos a juros pagos a partes relacionadas (nota 20).

16 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

[POLÍTICA]

O imposto sobre o rendimento do exercício é reconhecido de acordo com a IAS 12 – Imposto sobre o rendimento e inclui os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos diretamente no capital próprio, caso em que são também registados no capital próprio.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método da responsabilidade do balanço na data de relato, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de relato e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis, no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

A Luz Saúde encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), o qual abrange todas as entidades em que a sociedade mãe do grupo fiscal participa, direta

ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e, desde que cumpram os requisitos estipulados no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor. Atualmente, as entidades residentes em Portugal Continental são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, e de uma taxa de derrama estadual, de 3% aplicável sobre o valor de lucro tributável entre €1,5 milhões e €7,5 milhões, de 5% aplicável sobre o lucro tributável entre €7,5 milhões e €35 milhões, e 9% aplicável ao lucro tributável superior a €35 milhões.

O pagamento do imposto sobre rendimento é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos contados a partir do exercício a que respeitam.

Os prejuízos fiscais de um determinado exercício estão sujeitos a inspeção e ajustamento por um período de quatro a dez anos podendo ser deduzidos aos lucros fiscais de exercícios futuros, sem limite temporal. A partir de 2014 e até 31 de dezembro de 2022, a dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. O referido limite foi aumentado em 10 p.p. para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A partir dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, o limite anual para a dedução de prejuízos fiscais reduziu para 65%. Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso.

[ESTIMATIVA]

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e imposto diferido requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Adicionalmente, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela empresa durante um período de quatro a dez anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis (cinco anos para a Segurança Social). Desta forma, é possível que haja ajustamentos à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

16.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A rubrica de imposto sobre o rendimento na demonstração do rendimento integral pode ser apresentada da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto corrente	1 131	(30)
Imposto de exercícios anteriores	106	193
Imposto diferido	56	3 384
Total do imposto reconhecido em resultados	<u>1 293</u>	<u>3 547</u>

16.2 RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado líquido do exercício	19 422	16 428
Imposto sobre o rendimento	(1 293)	(3 547)
Resultado antes de imposto	<u>18 129</u>	<u>12 881</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
	(3 807)	(2 705)
Dividendos não tributados	5 935	4 277
Benefício fiscal (SIFIDE)	-	2 475
Imposto de exercícios anteriores	106	193
Imparidade de investimentos financeiros	(845)	(857)
Tributação autónoma	(51)	(30)
Outros efeitos, líquidos	(45)	194
	<u>1 293</u>	<u>3 547</u>

A Luz Saúde, enquanto empresa-mãe de um grupo fiscal, tem registado nos seus passivos e ativos os valores de impostos a pagar/ a receber calculados individualmente pelas entidades que integram o grupo fiscal.

Cabe à sociedade mãe a realização dos pagamentos por conta, pagamentos adicionais por conta e pagamento especial por conta, assim como o apuramento global e a autoliquidação de imposto.

16.3 RECONCILIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO CORRENTE NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS COM O IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO NO BALANÇO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto corrente na demonstração dos resultados	1 131	(30)
Estimativa de imposto das sociedades que integram o grupo fiscal	(508)	(282)
Pagamentos por conta e retenções na fonte	1 715	2 344
Imposto corrente sobre o rendimento no balanço	<u>2 338</u>	<u>2 032</u>

16.4 DETALHE E MOVIMENTO NA RUBRICA DE IMPOSTOS DIFERIDOS

	2022	Efeito em resultados	Sem efeito em resultados	Efeito em ORI	2023
Ativos por impostos diferidos					
Imparidade em investimentos financeiros	2 195	-	-	-	2 195
Prejuízos fiscais reportáveis	-	1 182	(1 182)	-	-
Benefícios fiscais	2 475	-	-	-	2 475
Outros	473	56	-	-	529
	5 143	1 238	(1 182)	-	5 199
Passivos por impostos diferidos					
Justo valor de derivados	(678)	-	-	460	(218)
	(678)	-	-	460	(218)
	4 465	1 238	(1 182)	460	4 981
	2021	Efeito em resultados	Sem efeito em resultados	Efeito em ORI	2022
Ativos por impostos diferidos					
Imparidade em investimentos financeiros	2 195	-	-	-	2 195
Prejuízos fiscais reportáveis	1 069	761	(1 830)	-	-
Benefícios fiscais	-	2 475	-	-	2 475
Justo valor de derivados	517	-	-	(517)	-
Outros	325	148	-	-	473
	4 106	3 384	(1 830)	(517)	5 143
Passivos por impostos diferidos					
Justo valor de derivados	-	-	-	(678)	(678)
	-	-	-	(678)	(678)
	4 106	3 384	(1 830)	(1 195)	4 465

16.5 REGRAS-MODELO DA OCDE – PILAR 2

O grupo Fosun cumpre os requisitos de aplicação da Diretiva Europeia 2022/2523 de 15 de dezembro de 2022, normalmente referida como Pilar 2. Consequentemente, a empresa também está obrigada a cumprir os requisitos da referida legislação.

A data de entrada em vigor da legislação é bastante recente, a sua aplicação está dependente da transposição, ainda em curso, das medidas da referida Diretiva pelo Estado Português para a legislação nacional, e a adoção pela Sociedade está dependente das instruções do grupo em que a empresa opera. Como tal, a empresa em conjunto com o grupo Fosun e o representante fiscal do grupo em território português (Longrun SGPS, SA), estão atualmente a avaliar os impactos que a referida alteração legislativa poderá ter, pelo que a adoção da referida normativa não teve impacto material na preparação destas demonstrações financeiras, e a empresa não tem nenhuma exposição fiscal atual relacionada.

O grupo aplica a exceção de reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a adoção das alterações da IAS 12, no que respeita às matérias do Pilar Dois - Imposto sobre o Rendimento.

17 INFORMAÇÃO ADICIONAL AOS FLUXOS DE CAIXA

17.1 RECEBIMENTO DE CLIENTES

Esta rubrica inclui não só os valores recebidos relativos à prestação de serviços, mas também os valores de débitos faturados pela empresa às suas participadas relativamente a gastos incorridos por conta destas (2023: €15,3 milhões; 2022: €11,7 milhões, excluindo o IVA em ambos os anos).

17.2 PAGAMENTO A FORNECEDORES

Esta rubrica inclui os valores pagos relativamente a serviços prestados à empresa para o funcionamento normal da sua atividade e os valores a redebitar às suas participadas relativamente a gastos incorridos por conta destas.

17.3 RECEBIMENTOS RESPEITANTES A INVESTIMENTOS DE CAPITAL EM PARTICIPADAS

Em 2023, esta rubrica inclui essencialmente o reembolso de prestações acessórias no montante de €8,8 milhões.

Em 2022, esta rubrica incluía os montantes recebidos relativos a (i) à alienação das participações na Casas da Cidade Carnaxide (nota 11) (€7,1 milhões) e na Genomed (€53 milhares) (ii) o reembolso de prestações acessórias no montante de €1,6 milhões e (iii) ao montante de €0,1 milhões referente ao reembolso de capital do fundo IBERIS BLUETECH, FCR, EuVECA.

17.4 PAGAMENTOS RESPEITANTES A INVESTIMENTOS DE CAPITAL EM PARTICIPADAS

Inclui os valores investidos pela empresa em instrumentos de capital (ações e prestações acessórias) das suas participadas.

17.5 PAGAMENTOS RESPEITANTES A OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 2023 inclui o investimento efetuado na participada Uphill, SA. Em 2022, inclui os valores investidos na aquisição de unidades de participação de três fundos de investimento que investem em projetos de investigação e desenvolvimento (nota 6.1).

17.6 RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Inclui os valores de novos financiamentos obtidos, reembolsos de linhas de financiamento e as emissões de papel comercial realizados ao abrigo dos programas de papel comercial ativos.

17.7 RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE FINANCIAMENTOS DE PARTES RELACIONADAS

Inclui os valores de papel comercial emitidos pela empresa e subscritas pelas participadas da empresa, no âmbito do processo de gestão de tesouraria corrente.

E OUTRA INFORMAÇÃO

18 LITÍGIOS E PASSIVOS CONTINGENTES

18.1 LITÍGIOS

- Em julho de 2022, a Autoridade da Concorrência (AdC) condenou a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e alguns dos seus associados, onde se inclui a Luz Saúde, SA, de alegada prática concertada, restritiva da concorrência, na contratação de serviços de saúde hospitalares por parte do subsistema de saúde público Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), entre 2014 e 2019. A decisão de sanção resultou numa coima total de aproximadamente €191 milhões da qual, cabendo à Luz Saúde uma coima no montante de €66,2 milhões. A Administração da Luz Saúde entende que não cometeu qualquer infração ao direito da concorrência, pelo que, apoiada pela sua Direção Jurídica e de Compliance e respetivos consultores legais externos, apresentou recurso da decisão referida. Neste sentido, a Administração da Luz Saúde acredita que a decisão da AdC acabará por ser revertida, atendendo a que o processo negocial com a ADSE, em causa na decisão final da AdC, refletiu apenas a metodologia adotada para as referidas negociações que, a pedido da própria ADSE, foi acordada entre esta e a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP), em representação dos seus associados, nunca colocando em causa os princípios e as normas orientadoras do direito da concorrência. Num cenário, ainda que não expectável, em que o recurso apresentado pela Luz Saúde não venha a ter o resultado previsto, a manutenção da condenação por parte da AdC poderá afetar de forma negativa a Luz Saúde no montante divulgado acima, ou noutro que venha a ser determinado pelo Tribunal, na sequência do recurso apresentado pela Luz Saúde. Neste âmbito e para efeitos de garantia de suspensão do pagamento da referida sanção, o grupo apresentou como garantia de pagamento da sanção, 100% das ações da sua subsidiária Hospital da Luz Oeiras, SA.
- Na sequência de ação inspetiva realizada, a AT questionou o cálculo dos benefícios fiscais considerados por duas empresas do grupo para os exercícios de 2013 e 2014, tendo identificado correções nos montantes de €0,3 milhões e €0,5 milhões, respetivamente. Posteriormente, a Luz Saúde recebeu Notificações de Revisão de ato tributário por parte da AT revogando as correções realizadas. Em 31 de dezembro de 2023 o valor em disputa relativamente a esses processos ascende a aproximadamente a €0,4 milhões. A Administração, com base no entendimento dos seus consultores legais e fiscais, entende que os valores considerados se encontram de acordo com o preconizado na lei e como tal manteve a reclamação relativamente a todas as situações.

18.2 PASSIVOS CONTINGENTES

- Na reunião de 22 de janeiro de 2014 da Assembleia Geral da Sociedade, e considerando o exercício ininterrupto, ao longo de cerca de 15 anos, de funções de administração no grupo pela Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, bem como o seu papel na promoção do

desenvolvimento da atividade do grupo, foi aprovada, em reconhecimento dos serviços prestados ao grupo, a atribuição àquela de um prémio de reconhecimento pelo seu desempenho profissional, no valor de €850 milhares, a pagar numa única prestação no momento em que a Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz cesse, por qualquer causa que não lhe seja imputável, o exercício de funções no Conselho de Administração da Sociedade. O pagamento do prémio proposto é autónomo e não se destina a substituir a atribuição de quaisquer prestações patrimoniais que se mostrem legal ou negocialmente devidas pelo termo do exercício de funções de administração societária pela Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, incluindo na Sociedade, qualquer que seja a causa e o momento da cessação daquelas funções.

19 GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2023 a empresa tinha uma garantia bancária prestadas à Autoridade Tributária no montante total de €0,4 milhões (2022: €0,4 milhões).

Um dos contratos de papel comercial foi contratado pela sociedade de forma conjunta com uma das suas subsidiárias, existindo responsabilidade solidária por parte dos emitentes no pagamento dos montantes utilizados por qualquer das partes ao abrigo deste programa. Em 31 de dezembro de 2023, o programa ativo, os respetivos emitentes e montante utilizado, eram os seguintes:

	Montante utilizado pela participada	Montante total utilizado
Luz Saúde	-	10 500
	-	10 500

Adicionalmente, foram prestadas às participadas as seguintes garantias:

- Alguns empréstimos contraídos pelas participadas incluem cláusulas de controlo por parte da Luz Saúde, ao abrigo das quais os bancos poderão pedir o reembolso antecipado dos respetivos empréstimos, não havendo, no entanto, quaisquer obrigações financeiras por parte da Luz Saúde;
- A Sociedade é avalista na maior parte dos contratos de locação financeira celebrados pelas suas participadas.
- As ações da subsidiária HLO foram entregues como garantia de pagamento dos valores relativos a um litígio em curso

20 PARTES RELACIONADAS

20.1 ESTRUTURA ACIONISTA

A Luz Saúde é controlada pela Fidelidade com uma participação de 99,86%

A Fidelidade é detida a 84,99% pela Longrun Portugal, SGPS, SA, que por sua vez é detida a 100% pela Millennium Gain Limited sediada em Hong Kong. Esta última é detida a 100% pela Fosun

Financial Holdings Limited (Hong Kong), a qual é detida a 100% pela Fosun International Limited, empresa listada no mercado de capitais de Hong Kong (00656.HK). Esta é detida a 73,42% pela Fosun Holdings Limited, que por sua vez é detida pela Fosun International Holdings, Ltd. a 100%, cujo ultimate beneficial owner é o senhor Guo Guangchang.

20.2 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os valores processados referentes às remunerações dos Órgãos Sociais da empresa estão sumarizados a seguir:

	2023	2022
Assembleia Geral	17	17
Conselho Fiscal	51	51
Conselho de Administração	1 424	1 324
	1 492	1 392

20.3 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	2023			2022		
	Grupo Luz Saúde	Acionistas	Outras partes relacionadas	Grupo Luz Saúde	Acionistas	Outras partes relacionadas
Rédito dos serviços prestados (nota 10)	5 872	-	-	4 798	-	-
Materiais e serviços consumidos	-	129	-	-	67	-
Gastos com o pessoal	-	6	-	-	10	-
Gastos e perdas financeiras (nota 15)	1 110	-	4 765	333	-	3 557
Rendimentos e ganhos financeiros (nota 14)	36 149	-	1 819	25 414	-	1 086
	43 131	135	6 584	30 545	77	4 643

20.4 SALDOS DE PARTES RELACIONADAS

	2023			2022		
	Grupo Luz Saúde	Acionistas	Outras partes relacionadas	Grupo Luz Saúde	Acionistas	Outras partes relacionadas
Cientes e outras contas a receber (nota 4.1)	25 715	-	-	17 346	-	-
Depósitos bancários	-	-	245	-	-	406
Outras contas a pagar (nota 4.2)	11 045	-	-	8 086	-	-
Empréstimos (nota 5.4)	30 050	-	89 979	32 256	-	108 165
	66 810	-	90 224	57 688	-	108 571

20.5 TERMOS E CONDIÇÕES

Os valores apresentados em receitas de prestação de serviços referem-se maioritariamente à prestação de serviços pela Luz Saúde às suas subsidiárias, a preços normais de mercado.

Os valores registados em gastos referem-se à atividade normal da empresa, relacionada com seguros e outros serviços utilizados pela Luz Saúde e suas subsidiárias, os quais são adquiridos a preços de mercado numa base de plena concorrência.

21 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas materialmente relevantes estão descritas de forma sucinta nas notas a estas demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas identificadas nesta nota aplicam-se de forma transversal na preparação das demonstrações financeiras.

21.1 BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2023, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e ativos financeiros ao justo valor por resultados.

Fazem parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). O conjunto daquelas normas e interpretações é designado genericamente por IFRS.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado em contrário. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

21.2 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício de 2023 foram aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) normas contabilísticas e interpretações, com aplicação em exercícios posteriores, embora seja permitido a sua adoção antecipada. De seguida, apresentamos, resumidamente, as normas ou alterações adotadas pela empresa na elaboração das suas demonstrações financeiras, bem como as normas não adotadas antecipadamente.

21.2.1 NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES OU INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS A EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2023

Resultante do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram entre outras as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 que, quando aplicáveis, foram adotadas pela empresa:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
junho 2020	IFRS 17: Contrato de seguro (novo) - Com alterações efetuadas em junho de 2020	1 janeiro 2023
fevereiro 2021	IAS 8: Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros - Definição de estimativa contabilística (alterações)	1 janeiro 2023
fevereiro 2021	IAS 1: Apresentação de demonstrações financeiras e IFRS Expediente prático 2 - Divulgações de políticas contabilísticas (alterações)	1 janeiro 2023
maio 2021	IAS 12: Imposto corrente - Imposto diferido para ativos e passivos resultantes de uma única transação (alterações)	1 janeiro 2023
dezembro 2021	IFRS 17: Contrato de seguro - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação comparativa (alterações)	1 janeiro 2023
maio 2023	IAS 12: Imposto corrente - Reforma fiscal internacional - "Pilar II model rules"(alterações)	Imediatamente e 1 janeiro de 2023

A adoção deste melhoramento, não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras da empresa.

Relativamente à alteração do IAS na componente referente ao Pilar 2 é apresentada informação adicional na nota 16.5

21.2.2 NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO IASB, ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA (UE), COM APLICAÇÃO PARA EXERCÍCIOS COM INÍCIO APÓS 1 DE JANEIRO DE 2024

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras as seguintes alterações das normas e interpretações, emitidas pelo IASB, já se encontravam endossadas pela UE, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2024.

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
janeiro e julho 2020 e outubro 2022	IAS 1: Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes ou não correntes; classificação de passivos como correntes ou não correntes - Diferimento da data efetiva e passivos não correntes com <i>covenants</i> (alterações)	1 janeiro 2024
setembro 2022	IFRS 16: Locações - Passivos de Locação nos contratos de <i>Sale and Leaseback</i> (alterações)	1 janeiro 2024

A empresa não realizou a adoção antecipada das normas e alterações mencionadas, e não se antevem impactos significativos nestas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

21.2.3 NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO IASB, QUE NÃO FORAM ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA (UE) ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras as seguintes normas, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações, emitidas pelo IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
maio 2023	IAS 7: Fluxos de caixa e IFRS 7: Instrumentos financeiros – Divulgações de acordos financeiros com fornecedores (alterações)	1 janeiro 2024
agosto 2023	IAS 21: Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio – Falta de intercambialidade (alterações)	1 janeiro 2025

O impacto da adoção destas alterações está a ser analisado pela empresa, contudo não se antevem impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

21.3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos, estimativas e decida qual o tratamento contabilístico mais adequado para as operações da empresa. Assim ao longo das notas descritivas das rubricas das demonstrações financeiras são apresentadas as principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela empresa, nomeadamente:

- Imparidade de investimentos em subsidiárias e associadas (nota 3.4.3)
- Realização e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (nota 16)
- Imparidade de saldos a receber (nota 4.1.2)

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, a posição financeira e os resultados reportados pela empresa poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da empresa, os resultados e os fluxos de caixa das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

21.4 COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras individuais são comparáveis em todos os aspetos materiais com os comparativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

21.5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

21.5.1 RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

O custo de aquisição/ construção inclui o preço de fatura, despesas de transporte e montagem, encargos financeiros e outras despesas suportadas durante o período de construção, assim como custos indiretos que lhe sejam atribuíveis durante o período de construção.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação de natureza corrente são reconhecidas como gasto, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 – Imparidade de ativos, exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o valor de venda do ativo, deduzido de eventuais gastos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas decorrentes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda deduzido dos gastos de transação e a quantia escriturada do ativo, sendo contabilizados em resultados na rubrica outros rendimentos e ganhos operacionais ou outros gastos e perdas operacionais.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de instalação ou construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

21.5.2 DEPRECIAÇÃO

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, a partir do mês em que os bens se encontram disponíveis para utilização. As taxas de depreciação utilizadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos tangíveis	3-8

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

21.6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método da linha reta, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante o período de vida útil dos ativos. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida (*goodwill*) não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade no último trimestre de cada exercício económico ou desde que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

21.7 INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos financeiros em subsidiárias são apresentados pelo seu custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade quando aplicável.

21.8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro, um direito contratual de receber dinheiro ou um instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um passivo financeiro, é um passivo que se consubstancia numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Como ativos financeiros a empresa apresenta no balanço as rubricas de clientes e outras contas a receber, ativos financeiros ao justo valor por resultados, instrumentos financeiros derivados, outros ativos e depósitos bancários. No âmbito dos passivos financeiros temos os fornecedores, os empréstimos e descobertos bancários, passivos por locação as outras contas a pagar.

21.8.1 ATIVOS FINANCEIROS

21.8.1.1 Reconhecimento e mensuração

No momento inicial a empresa mensura os ativos financeiros pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação, no caso dos saldos de contas a receber e clientes são mensuradas pelo valor estimado da transação determinado nos termos da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, que se entende ser o justo valor na data da transação.

21.8.1.2 Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos ativos financeiros depende da sua classificação, sendo utilizadas as seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- (ii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados;
- (iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos financeiros da empresa estão repartidos entre ativos financeiros ao custo amortizado (clientes, outras contas a receber e depósitos à ordem) e ativos financeiros ao justo valor através de resultados, não sendo detido ativos ao justo valor através de outro rendimento integral.

Ativo financeiro ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado, quando ambos os seguintes critérios são cumpridos (i) o ativo é detido no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de deter os instrumentos financeiros para obter os fluxos de caixa contratuais, e (ii) o ativo possui fluxos de caixa

que sejam 'apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros ("Solely Payments of Principal and Interest" ou "SPPI") sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa de juro efetiva sendo sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou tem imparidades.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

A empresa classifica os seguintes ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

- (i) os instrumentos financeiros para obter fluxos de caixa que não qualificam para ser mensurados ao custo amortizado;
- (ii) instrumentos de capital detidos para efeitos de negociação;
- (iii) instrumentos de capital para os quais a empresa decidiu não registar o justo valor através de outro rendimento integral.

A classificação é determinada numa base instrumento a instrumento.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

A empresa mensura os seguintes ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) instrumentos de capital detidos para outros efeitos diferentes de negociação, sendo considerados pela empresa no momento da sua aquisição como investimentos estratégicos;
- (ii) instrumentos de dívida com fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre a quantia principal em aberto e para os quais o objetivo da empresa é obter os fluxos de caixa contratuais e de venda dos mesmos.

A empresa não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

21.8.1.3 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, a empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

21.8.2 PASSIVOS FINANCEIROS

21.8.2.1 Reconhecimento inicial

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos, financiamentos e contas a pagar, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da empresa incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, incluindo descobertos bancários.

21.8.2.2 Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, tal como apresentado a seguir:

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem passivos financeiros detidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se eles forem incorridos com o objetivo de serem recomprados no curto prazo. Ganhos ou perdas nos passivos detidos para negociação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Depois do reconhecimento inicial, credores e outras contas a pagar, empréstimos remunerados e financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. Ganhos ou perdas são reconhecidos nos resultados quando os passivos são desreconhecidos, bem como através do processo de amortização pela taxa de juro efetiva.

21.9 IMPARIDADE

21.9.1 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS, EXCETO GOODWILL

A empresa realiza testes de imparidade aos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o preço de venda líquido e (ii) o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados, na rubrica de outros gastos e perdas operacionais.

Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado, sendo reconhecida em resultados como dedução à rubrica outros gastos e perdas operacionais. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

21.9.2 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A empresa reconhece imparidades para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros não mantidos ao justo valor através de resultados. As perdas são estimadas com base na diferença entre o valor líquido contabilísticos dos instrumentos financeiros e os fluxos de caixa que a empresa espera receber, descontados de acordo com a estimativa da taxa de juro efetiva original.

As perdas são estimadas com recurso a duas abordagens distintas, que se descrevem em seguida:

- (i) Os créditos com risco de crédito acrescido face ao reconhecimento inicial são provisionados com base na análise económica realizada pela gestão de cada subsidiária, tendo em conta a situação creditícia do devedor, do mercado onde opera e o seu histórico de incumprimento conhecido. Por este critério a provisão para risco de crédito é constituída numa base económica tendo em conta a idade do crédito, a informação interna e externa disponível sobre cada devedor;
- (ii) O risco de crédito associado aos créditos para os quais não é conhecido um aumento significativo de risco de crédito face ao reconhecimento inicial, é estimado com base num modelo de calculo, que tem em consideração o perfil de crédito do devedor, a vida do ativo em cada data de reporte e os prazos médios de pagamento esperados para cada devedor com base no seu perfil de crédito. Na realização da avaliação da provisão para perdas, a empresa tem em consideração a experiência com perdas de crédito históricas e fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica.

21.10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor que se presume ser igual ao seu custo de aquisição na data de contratação. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é remensurado em cada data de relato, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa remensuração registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que respeita aos efeitos relativos aos derivados de cobertura de fluxos de caixa, quando os mesmos sejam eficazes, sendo neste caso registado em outro rendimento integral.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

A empresa utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua atividade de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros são registados como de negociação.

Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de contratação, existe documentação formal da cobertura;
- Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro;
- Em relação à cobertura de uma transação futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Os derivados de cobertura de fluxos de caixa são registados ao seu justo valor e na medida em que sejam eficazes as variações de justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral. As variações de justo valor que não são consideradas como sendo de cobertura, em virtude de serem consideradas ineficientes na totalidade ou parcialmente, são de imediato reconhecidas na demonstração dos resultados. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura ocorra. Quando já não é expectável que a transação futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas em reservas em outro rendimento integral são reconhecidos imediatamente em resultados.

21.11 LOCAÇÕES

A empresa recorre a contratos de locação para usar ativos na sua atividade operacional como sejam edifícios e veículos.

Tipicamente os contratos de locação são feitos por períodos de 4 a 10 anos. Quando aplicável, a empresa aloca os pagamentos de locação do contrato aos componentes de locação e outros que não sejam locações, com base no valor de cada componente, exceto nas locações de veículos, em que a empresa optou por não separar os componentes de locação e não locação, registando as duas componentes em conjunto como se de uma única componente de locação se tratasse.

Até 31 de dezembro de 2018 a empresa classificou as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. Eram classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação eram classificadas como locações operacionais.

A partir de 1 de janeiro de 2019, os contratos de locação passaram a ser reconhecidas no ativo (com a designação de ativo sob direito de uso) e no passivo desde a data em que o ativo subjacente passou a estar disponível para uso da empresa. Os ativos e passivos decorrentes de um contrato de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de locação:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação;
- pagamentos variáveis, com base num índice ou taxa, mensurado inicialmente com base num índice ou taxa na data de início;
- pagamentos esperados relativamente a garantias de valor residual;
- valor de exercício de uma opção de compra, quando a empresa tiver razoável certeza de exercício dessa opção;
- pagamentos de penalidades da rescisão de contratos, sempre e quando seja a empresa a exercer essa opção; e
- pagamentos a serem efetuados ao abrigo de opções de prorrogação do contrato quando a empresa tiver razoável certeza de exercício dessa opção.

Os pagamentos de locação são descontados utilizando a taxa de juro implícita na locação. Se essa taxa não puder ser facilmente determinada, como é o caso das locações entre empresas do grupo, é usada a taxa incremental de financiamento da empresa, sendo esta, a taxa que o locatário teria que pagar pela obtenção dos fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao ativo sob direito de uso por um prazo semelhante, num ambiente econômico semelhante, e com garantias semelhantes.

Para determinar a taxa incremental de financiamento, a empresa, sempre que possível, utiliza as condições de financiamento recentes obtidas junto de terceiros, ajustadas para refletir as alterações nas condições de financiamento desde a obtenção do financiamento, para contratos com duração até 7 anos.

A empresa está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de locação variáveis com base num índice ou taxa, e que não são incluídos no valor do passivo de locação até que entrem em vigor. Os ajustamentos aos pagamentos de locação com base num índice ou taxa, implicam uma reavaliação do passivo de locação por contrapartida do incremento do ativo sob direitos de uso.

Os pagamentos de locação são separados liquidação do valor de aquisição e a sua componente financeira, em que o custo financeiro é registado na demonstração dos resultados durante o período da locação, de modo a produzir uma taxa de juros efetiva.

Os ativos sob direito de uso são mensurados pelo custo, que compreende:

- o valor da mensuração inicial do passivo de locação;
- quaisquer pagamentos de locação feitos na data ou antes da data de início da locação, deduzidos dos incentivos à locação recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e

- custos de desmantelamento e reposição.

Os ativos sob direito de uso são geralmente depreciados pelo menor, entre o tempo de vida útil do ativo e o período de duração da locação, exceto quando a empresa disponha de uma opção de compra sobre o ativo subjacente e seja razoavelmente certo que essa opção será exercida.

Os pagamentos associados a locações de curto prazo (prazo inferior a 12 meses) de equipamentos e veículos e os contratos de locação de ativos de baixo valor são reconhecidos de forma linear em resultados de acordo com o período de vigência deste contrato.

21.12 RÉDITO

Os réditos ou rendimentos são reconhecidos sempre que é provável que fluam benefícios económicos para a empresa e que possam ser estimados com fiabilidade.

O rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, com base na atividade produzida no período, valorizada pelos acordos em vigor, independentemente da sua efetiva faturação.

A empresa como prestadora de serviços e cabeça de um grupo de empresas, estabelece contratos com fornecedores que prestam serviços de forma transversal às diversas empresas do grupo. Os gastos faturados pelos fornecedores diretamente à Luz Saúde no âmbito destes contratos, são repassados na íntegra às participadas, sendo registados na demonstração do rendimento integral como uma redução dos gastos suportados pela Luz Saúde.

Os dividendos são reconhecidos no momento em que for estabelecido o direito a receber.

21.13 REGIME CONTABILÍSTICO DO ACRÉSCIMO

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos no momento em que ocorrem independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos são registadas nas rubricas outras contas a receber ou outras contas a pagar, respetivamente.

21.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm direito a um mês de férias e um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Pelo sistema de avaliação de desempenho em funcionamento, os colaboradores podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse usualmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

As responsabilidades são reconhecidas em resultados no período em que os colaboradores adquirem o referido direito, independentemente da data do seu pagamento. A responsabilidade assumida é reconhecida no passivo na rubrica de outras contas a pagar.

21.15 GANHOS E PERDAS FINANCEIRAS

Os ganhos financeiros incluem os juros e os descontos financeiros obtidos de terceiros, sendo reconhecidos no exercício a que dizem respeito, numa base de acréscimo.

Perdas financeiras incluem os juros suportados e outros gastos bancários e são igualmente reconhecidas no exercício a que dizem respeito, utilizando o método do custo amortizado, em que os gastos iniciais de montagem, comissões e imposto do selo suportados com os empréstimos de médio e longo prazo são diferidos pelo prazo previsto dos empréstimos e reconhecidos em função dos respetivos juros.

21.16 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período é reconhecido de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – Imposto sobre o rendimento, sendo composto pelo imposto corrente e pelo imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço na data de relato, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis, no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

A Luz Saúde encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), o qual abrange todas as entidades em que a sociedade mãe do grupo fiscal, a Luz Saúde, participa direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e, desde que cumpram os requisitos estipulados no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor. Atualmente, as entidades residentes em Portugal são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, e de uma taxa de derrama estadual, de 3% aplicável sobre o valor de lucro tributável entre €1,5 milhões e €7,5 milhões, de 5% aplicável sobre o lucro tributável entre €7,5 milhões e €35 milhões, e 9% aplicável ao lucro tributável superior a €35 milhões.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, a empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) exista o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

O pagamento do imposto sobre rendimento é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos contados a partir do exercício a que respeitam. Os prejuízos fiscais de um determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamento por um período de dez anos podendo ser deduzidos aos lucros fiscais de exercícios futuros, sem limite temporal. A partir de 2014 e até de 31 de dezembro de 2022, a dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. O referido limite foi aumentado em 10 p.p. para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A partir dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, o limite anual para a dedução de prejuízos fiscais reduziu para 65%. Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso.

21.17 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando a empresa (i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Quando um destes requisitos não é preenchido, a empresa procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos não seja remota.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada na demonstração dos resultados na rubrica de gastos e perdas financeiras.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

21.18 CAPITAL

O capital refere-se ao valor nominal das ações ordinárias emitidas.

Os prêmios de emissão são reconhecidos quando o valor de emissão de ações excede o seu valor nominal, pelo valor líquido de custos com emissão de novas ações são reconhecidos diretamente nesta rubrica, líquidos do respetivo imposto.

As ações próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e registadas como uma redução ao capital próprio. No momento da alienação, o montante recebido, deduzido de eventuais custos diretos de transação, é reconhecido diretamente em capital próprio.

21.18.1 RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS – RESERVAS LEGAIS

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social.

21.19 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A distribuição de dividendos, quando aprovados em Assembleia Geral da empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

21.20 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

21.21 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

22 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes para efeitos de relato entre 31 de dezembro de 2023 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras individuais em reunião de Conselho de Administração.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

(Sónia Amoedo Matos)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia)

(Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz)

(Artur Aires Rodrigues de Morais Vaz)

(Fang Yao)

(Ivo Joaquim Antão)

(João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais)

(Margarida Maria Correia de Barros Couto)

(Maria Isabel Toucedo Lage)

(Rogério Miguel Antunes Campos Henriques)

(Teresa Alexandra Pires Marques Leitão
Abecasis)

(Tomás Leitão Branquinho da Fonseca)

(Vitor Manuel Lopes Fernandes)

23 GLOSSÁRIO

ACE	Luz Saúde - Serviços, A.C.E.
AdC	Autoridade da Concorrência
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P
APHP	Associação Portuguesa de Hospitalização Privada
AT	Autoridade Tributária
CASAS	Casas da Cidade - Residências Sénior, S.A.
CASAS CARNAXIDE	Casas da Cidade - Residência Sénior de Carnaxide, S.A.
CCHCI II	Capital Criativo Health Care Investments II, SA
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CRB	Clube Residencial da Boavista, S.A.
DCF	Discounted Casf-Flows
Dívida Líquida	Passivos remunerados deduzidos de caixa e seus equivalentes
EBITDA	Earnings Before Interest Tax Depreciation and Amortization
FCR	Fundo de Capital de Risco
FCT	Fundo de Compensação de Trabalho
Fidelidade	Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.
Fosun	Fosun International Holdings, Ltd
GENOMED	Genomed - Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A.
GLSLH	GLSMED Learning Health, S.A.
GLST	GLSMED Trade, S.A.
HAG	Hospital da Luz Arrábida, S.A.
HBA	Hospital Beatriz Ângelo
HLA	Hospital da Luz Aveiro, S.A.
HLC	Hospital da Luz Coimbra, S.A.
HL-CCA	Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, S.A.
HLF	Hospital da Luz Funchal, S.A.
HLG	Hospital da Luz Guimarães, S.A.
HLL	Hospital da Luz, S.A.
HLO	Hospital da Luz - Oeiras, S.A.
HME	HME - Gestão Hospitalar, S.A.
HOSPOR	Hospor - Hospitais Portugueses, S.A.
HRM	Hospital Residencial do Mar, S.A.
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
IASC	International Accounting Standards Committee
IFRIC	IFRS Interpretation Committee
IFRS	International Financial Reporting Standards
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado

Luz Saúde	Luz Saúde, S.A.
Multicare	Multicare - Seguros de Saúde, S.A.
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
RETGS	Regime especial de tributação de grupos de sociedades
RML	RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA
SGHL	SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A.
SIC	Standing Interpretation Committee
SIFIDE	Sistema de Incentivos e Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial
SURGICARE	SURGICARE - Unidades de Saúde, SA
UE	União Europeia
UPs	Unidades de participação
USATI	Luz Saúde Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
VLUSITANO	Vila Lusitano - Unidades de Saúde, S.A

LUZ SAÚDE, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício, bem como a Certificação Legal das Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório Único de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constantes do Relatório Único de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 19 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL,



Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias – Presidente



João Filipe Gonçalves Pinto – Vogal



Carlos Fernando Tomé da Silva Westerman – Vogal

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Luz Saúde, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 581.492 milhares de euros e um total de capital próprio de 325.030 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 19.422 milhares de euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Luz Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 19 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ricardo Miguel Barrocas André - ROC nº 1461
Registado na CMVM com o nº 20161071

LUZ SAÚDE

Onde a Medicina Avança